

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Segunda Feira, 30 de Agosto de 2010 Nº 25389

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.759, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a retificação, do Decreto de Enquadramento nº 2.487, de 10.02.2004, publicado no Diário oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos Artigos 36 e 83 e 85, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98.

DECRETA

Art. 1º Fica retificado, o Decreto nº 2.487, de 10.02.2004, Anexo I, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR
(Subsídios Constantes do Anexo VI da LC50/98)

MUNICÍPIO: CUIABÁ
UNIDADE ESCOLAR: EE PE-WANIR DELFINO CESAR
MATRÍCULA: 1085940028 CPF Nº:123.485.706-53



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

NOME ANA MARIA NOGUEIRA BORGES EFEITO FINANCEIRO: 10/02/2003
DECRETO NUMERO: 2.487 HAB:HISTÓRIA
MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto.
Onde se lê: Classe B/7 LEIA-SE: CLASSE B/3

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.001/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração, pleiteado nos autos do Processo nº 477702/2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora LUCÉLIA DIAS NEVES DE OLIVEIRA, servidora pública estadual - Professora Efetiva, matriculada sob o nº 255110014, portadora do RG nº 17605649 SSP/SP e do CNPF/MF nº 069.594.758-30, lotada na Escola Estadual "Dom Bosco" no município de Jauru/MT, com fulcro no art. 44, Caput, da Lei Complementar nº 04, de 15 de dezembro de 1990, a partir de 26/07/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 5.002/2010.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 543727/2010 - SEDUC, para fins de Regularização Funcional, resolve exonerar a partir de 01 de janeiro de 1990, ZENOBRE FERREIRA GOMES, CPF. nº 174.182.671-34, RG. nº 480 844 SSP/MT, do Cargo de Assessoramento Superior, Diretor, Nível DAS - 02, da Escola do Núcleo Habitacional Dom Orlando Chaves do

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

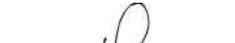
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

Cristo Rei, do município de Várzea Grande - MT, nomeada pelo Ato Governamental de 27/09/1989, publicado no D.O. da mesma data, p. 17.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO N. 4.983/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 657225/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLENE MARINHO COSTA**, portador (a) do RG nº 072036/SSP/MT e do CPF nº 160.199.891-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.984/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 657413/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRACEMA DE SOUZA LOPES**, portador (a) do RG nº 548844/SSP/MT e do CPF nº 790.963.101-44, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

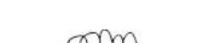

BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.985/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 657424/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **OTAMIL DOS SANTOS RAMOS**, portador (a) do RG nº 874653/PM/MT e do CPF nº 346.164.201-06, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Anos e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.986/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 658161/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVONE CORDEIRO DA COSTA**, portador (a) do RG nº 87754/SSP/MT e do CPF nº 178.648.601-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 E - 09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.987/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 658906/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MANOEL APARECIDO FERREIRA QUEIROZ**, portador (a) do RG nº 262344/SSP/MT e do CPF nº 241.823.031-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.988/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 659520/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSEFA DE SANTANA PEREIRA**, portador (a) do RG nº 298630/SSP/MT e do CPF nº 604.345.461-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 3 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

2010.. Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Agosto de


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.989/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 635969/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.777/2010, de 20.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **MARIA MENDES PEDROSA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0293219-9/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

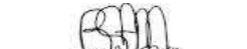
"... portador (a) do RG nº 293219/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº 0293219-9/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.990/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6521003/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.906/2010, de 26.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do (o) Sr (a). **EUNICE MARIA LEMES**, portador (a) do RG nº 0217218-6/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG Nº. 217218/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"... portador do RG Nº. 0217218-6/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.991/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescido dos Arts. 1º, 2º e 13, da Lei nº 3.800, de 19.10.76 e Arts. 55, 57, incisos III e IV, 110, inciso IX e 119, inciso VI, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 722811/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Proposta nº 005/DARH-4/10, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **DIOGO RODRIGUES DA CUNHA**, no posto de SOLDADO-PM, Classe "D", portador do RG nº 879.219/PMMT e do CPF nº 523.284.571-34, proporcional a 18 (dezoito) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO:** 16 (dezesesseis) anos, 05 (cinco) meses, período de 04.04.1994 a 27.08.2010. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 093/DGP-3/2010, fls72-SAD, lotado na Polícia Militar- 10º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

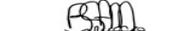

BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.992/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso II, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 538772/2009, da Secretaria de Estado de Administração, e Proposta nº 003/DARH-4/10, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **DEOCLECIANO MARQUES DA COSTA**, portador do RG nº 878.029/PMMT e do CPF nº 453.487.401-44, no posto de SOLDADO-PM, Classe "D", contando com 21 (vinte e um) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados na Corporação, período de 10.07.1989 a 27.08.2010, lotado na Polícia Militar- 2º Batalhão de Polícia Militar, município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.993/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 643828/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.812/2010, de 24.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). **ZOROASTRO FERREIRA DE BRITO**, portador (a) do RG nº 633145/SSP/BA, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... ZOROASTRO FERRIRA DE BRITO..."

LEIA - SE:

"... ZOROASTRO FERREIRA DE BRITO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.994/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 639767/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.792/2010, de 23.07.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **ELCIDA POTTKER**, portador (a) do RG nº 13829114 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 13829114 SSP/SC..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº 13829114 SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.995/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 593820/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.532/2010, de 05.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). FRANCISCO TAKEO YAMAOKA, portador (a) do RG nº 221951/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 221951-4/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"... portador do RG nº RG nº 221951/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.996/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 641534/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.799/2010, de 23.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do (a) Sr (a). JAIR DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 875751 PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador do RG Nº. 179312 SSP/MT..."

LEIA – SE:

"... portador do RG Nº. 875751 PM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.997/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 639441/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.789/2010, de 23.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). ZANONE MARTINS, portador (a) do RG nº M284922/SSP/MG e do CPF nº 123.829.816-87, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 000284922/SSP/MG..."

LEIA – SE:

"... portador (a) do RG nº M28492/SSP/MG..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.998/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 643522/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.810/2010, de 24.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). ROSEMEIRE FERREIRA THIAGO, portador (a) do RG nº M-454371/SSP/MG, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 454371/SSP/MG..."

LEIA – SE:

"... portador (a) do RG nº M-454371/SSP/MG..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.999/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 252, da Lei Complementar nº 155, de 14.01.2004, alterada pela Lei Complementar nº 171, de 09.06.2004, mais o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 344, de 24.12.2008, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 493975/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar por Invalidez, o Sr. JOSÉ CARMO RODRIGUES, portador do RG nº 0024916-5/SJ-MT e do CPF nº 171.857.851-20, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "07", proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 21 (vinte e um) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de 28.02.89 a 27.08.2010. AVERBADOS: 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 610997/2009, apenso, lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.000/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 606273/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.607/2010, de 10.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do (o) Sr (a). GLORIDELIA XAVIER QUEVEDO SANTOS, portador (a) do RG nº 0202084-0/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG Nº. 202084/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"... portador do RG Nº. 0202084-0/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2010/VICE GOVERNADORIA

I - PARTES:
 CONTRATANTE – VICE-GOVERNADORIA
 CONTRATADA – F.J.B. DE CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - MR
II – OBJETO: adesão a ata de registro de preço n.º 075/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender a Vice Governadoria, conforme especificações processo n.º 598203/2010.
III – VIGÊNCIA: 23/08/2010 até 23/08/2011
IV – VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2010. Francisco de Assis da Silva Lopes, Representante da Contratante e Omar Lins Canavarros Júnior, Representante da Contratada.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo N.º1440/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte o Ato Administrativo n.º796/2010 publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2010 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de agosto de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação
 (ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CUIABÁ
 UNIDADE ESCOLAR: UNIDADE DE APOIO
 MATRÍCULA: 890260010 CPF: 693.679.731-87 CLASSE: C
 NOME: HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 23/04/2010
 MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto.
 Onde se Lê: A PARTIR DE: 12/04/2010
 Leia-se: A PARTIR DE: 23/04/2010.

Ato Administrativo N.º1441/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Tornar Sem Efeito em parte o Ato Administrativo n.º666/2010 publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de Maio de 2010, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de agosto de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação
 (ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO I

CARGO:TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: ROSÁRIO OESTE
 UNIDADE ESCOLAR: EE. GOV.PEDRO PEDROSIAN
 MATRÍCULA: 162900015 CPF: 326.302.631-34 CLASSE: C
 NOME: GRACILMA MARIA DE ALMEIDA OJEDA EFEITO FINANCEIRO:26/02/2010

ATO ADMINISTRATIVO N.º. 1.403/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo n.º 2.267/SAD/2008, de 03 de outubro de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar n.º. 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar n.º. 74 de 13 de dezembro de 2000,

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º. 522554/2010, de 12 de julho de 2010 e Parecer n.º 905/2010.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 2.267/SAD/2008, de 03 de outubro de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:
 Cargo – Técnico Universitário
 Matrícula – 80779 – Adevaldo Chaves Ribeiro – Nível “03”, efeito Financeiro a partir de 16/01/2008.

LEIA - SE:
 Cargo – Técnico Universitário
 Matrícula – 80779 – Adevaldo Chaves Ribeiro – Nível “04”, efeito Financeiro a partir de 01/03/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 13 de agosto de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAHMUD KARIM
 Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1471/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar n.º. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei n.º 321 de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º. 566087/SAD/2010, de 26 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o nível “02” aos servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 16 de agosto de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAHMUD KARIM
 Reitor UNEMAT

Anexo Único

Cargo – Auxiliar Universitário

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
138532	Carlos Barbosa de Andrade	09/07/2010

Cargo – Agente Universitário

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
110679	Ivor Prolo	02/07/2010
138595	Eduardo Dias Maia	12/07/2010

Cargo – Técnico Universitário

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
116637	Carme Lucia Coutinho Barbosa Bertolini	26/07/2010

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1.487/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo n.º 682/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar n.º. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei n.º Complementar n.º 321/2008, de 30 de junho de 2008; Considerando, ainda, o que dispõe no Processo N.º 592726/2010 e Informação Técnica n.º 147/2010.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 682/2008, de 13 de maio de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo II
Cargo – Agente Universitário
Matrícula – 860080030 – Zilda Pereira da Silva Bundchen – Nível "03", efeito Financeiro a partir de 17/01/2008.

LEIA - SE:

Anexo II
Cargo – Agente Universitário
Matrícula – 860080030 – Zilda Pereira da Silva Bundchen – Nível "03", efeito Financeiro a partir de 01/07/2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMUD KARIM
 Reitor UNEMAT
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.488/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 74 de 13 de dezembro de 2000,

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 592726/2010 e Informação Técnica nº 147/2010.

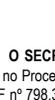
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão a servidora Zilda Pereira da Silva Bundchen - Matrícula 86008, no Cargo de Agente Universitário, para o nível "04", a partir de 01/07/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 17 de agosto de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMUD KARIM
 Reitor UNEMAT
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.489/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 682/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008;
Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 592794/2010 e Informação Técnica nº 145/2010.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 682/2008, de 13 de maio de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo II
Cargo – Agente Universitário
Matrícula – 861850025 – Tatiana Rosa Carvalho Ribeiro – Nível "03", efeito Financeiro a partir de 02/01/2008.

LEIA - SE:

Anexo II
Cargo – Agente Universitário
Matrícula – 861850025 – Tatiana Rosa Carvalho Ribeiro – Nível "03", efeito Financeiro a partir de 02/05/2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMUD KARIM
 Reitor UNEMAT
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.518/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 544684/2010 da SES, resolve conceder ao Sr **PAULO CESAR DE SOUZA**, RG nº 1111521-1 SJ/MT, CPF nº 798.377.191-68, Matrícula Funcional nº 98171/5, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Ciências da Saúde, Área de Concentração: Epidemiologia e Serviços de Saúde, na Linha de Pesquisa: Análise de Serviços e Sistemas Saúde, Projeto de Pesquisa: Assistência Hospitalar no Sus : Análise do Mix Público - Privado na Micro região Médio Norte Mato-Grossense, pela Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, no período de 1º de Agosto de 2010 a 1º de Agosto de 2012**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Agosto de 2010


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.521/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 41176/2009, 143959/2010, 587460/2010 - SES, **resolve prorrogar** no período de **1º de setembro de 2011 a 09 de março de 2012**, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.357/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/08/2010, que concedeu ao Srº **FABIANO TONACO BORGES**, RG nº 11.525.819 SJ/MT, CPF nº 830.864.391-49, Matrícula Funcional nº 114736/1, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "02", lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Odontologia Preventiva e Social, Área de concentração: Saúde Coletiva, Linha de Pesquisa: Administração e Políticas Públicas de Saúde, Projeto de Pesquisa : Atenção ao Câncer de Boca no Estado de Mato Grosso na Universidade Estadual Paulista " Julio de Mesquita Filho " – UNESP/Campus de Araçatuba, nos termos do Ar. 116 e 117 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990 e Decreto 6481 de 27/09/2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Agosto de 2010


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.522/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 534057/2010/SES, resolve conceder a **CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA**, RG nº 000868715 SSP/MS, CPF nº 829.137.301-91, Matrícula Funcional nº 96104/3, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Saúde da Criança e do Adolescente, Área de Concentração: Neonatologia Linha de Pesquisa: O Recém Nascido Prematuro, Projeto de Pesquisa : " Métodos Utilizados na Transição Alimentar da Via Gástrica pra Via Oral em Recém Nascido Prematuro"**, na Universidade Federal do Paraná/UFPR, no período de **1º de Setembro de 2010 a 1º de Setembro de 2012**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Agosto de 2010


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.523/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 708528/2008/SES, 470639/2010 e 586981/2010/SES, resolve conceder a Sra. **JULIANA FURQUIM RODRIGUES ALVES MARTINS**, RG nº 10.502.424 SSP/MT, CPF nº 847.446.691-15, Matrícula

Funcional nº 124670/1, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "02", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional**, em curso de Pós Graduação "Lato Sensu" para **Especialização** em Saúde do Trabalhador, na Escola de Saúde Pública de Mato Grosso/ESP - Cuiabá/MT, período de **12 de Agosto de 2010 a 30 de Setembro de 2010**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Agosto de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.525/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 234461/2007, 423281/2009 e 614225/2010 - SES, resolve prorrogar, a partir de 01 de Agosto de 2010 a 31 de Julho de 2011, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.270/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/08/2009, que concedeu ao Sr. **ELIAS NASRALA NETO**, RG nº M-2.171.940 SSP/MG, CPF nº 437.148.626-68, Matrícula Funcional nº 104815/1, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "D", Nível "02", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado em Saúde Coletiva, Área de Concentração : "Saúde Coletiva Linha de Pesquisa: Política, Planejamento e Gestão em Saúde, Projeto de Pesquisa : Estudo da Atuação Intra e Intersectorial da Vigilância em Saúde sobre os Efeitos do Uso de Agrotóxicos nos municípios Mato-grossenses de Lucas do Rio Verde, Sorriso, Campo Verde e Primavera do Leste, na Universidade Federal de São Paulo/UNIFESP, nos termos do Ar. 116 e 117 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990 e Decreto 6481 de 27/09/2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Agosto de 2010



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1529SAD/2010

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Docentes da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 335 de 13 de novembro 2008;

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - TIDE, aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.
Cargo I-Professor da Educação Superior - TIDE

Processo	Matrícula	Nome
463.027/10	17.504	ANA SEBASTIANA MONTEIRO.
566.165/10	73.924	DIMAS SANTANA SOUZA NEVES.
566.101/10	200.310	EVELIN MARA CÁCERES DAN.
510.127/10	78.800	IVONE JESUS ALEXANDRE.
505.633/10	131.193	MÁRCIO UREL RODRIGUES.
566.164/10	70.160	REJANE CENTURION GAMBARRA E GOMES.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MANUJDO KARIV
Reitor - UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1532/SAD/2010.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo nº 2082/SAD/2010 de 11 de setembro de 2008, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 95.045/2005, de 21.11.2005;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2082/SAD/2008, de 11 de setembro de 2008.

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Servidor (a)	Classe	Efeito Financeiro
433.850.035	DIRLEY TÂNIA DA SILVA PADILHA.	D	29.01.2007

LEIA-SE:

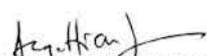
Matrícula	Servidor (a)	Classe	Efeito Financeiro
433.850.035	DIRLEY TÂNIA DA SILVA PADILHA.	D	24.04.2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.533/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 74 de 13 de dezembro de 2000,

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 592794/2010 e Informação Técnica nº 145/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão a servidora Tatiana Rosa Carvalho Ribeiro - Matrícula 86185, no Cargo de Agente Universitário, para o nível "04", a partir de 02/05/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 17 de agosto de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MANUJDO KARIV
Reitor - UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.534/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 682/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008; Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 592715/2010 e Informação Técnica nº 148/2010.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 682/2008, de 13 de maio de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo II
Cargo - Agente Universitário
Matrícula - 861890027 - Walderson Pedrosa Lino - Nível "03", efeito Financeiro a partir de 02/01/2008.

LEIA - SE:

Anexo II
Cargo - Agente Universitário
Matrícula - 861890027 - Walderson Pedrosa Lino - Nível "03", efeito Financeiro a partir de 02/05/2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UMEVIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.535/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 74 de 13 de dezembro de 2000,

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 592715/2010 e Informação Técnica nº 148/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão ao servidor **Walderson Pedrosa Lino** - Matrícula 86189, no Cargo de Agente Universitário, para o nível "04", a partir de 02/05/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 18 de agosto de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UMEVIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.536/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 682/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008; Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 592704/2010 e Informação Técnica nº 149/2010.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 682/2008, de 13 de maio de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo II
Cargo – Agente Universitário
Matrícula – 861870026 – Sonia Maria de Freitas Almeida – Nível "03", efeito Financeiro a partir de 02/01/2008.

LEIA - SE:

Anexo II
Cargo – Agente Universitário
Matrícula – 861870026 – Sonia Maria de Freitas Almeida – Nível "03", efeito Financeiro a partir de 02/05/2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UMEVIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.537/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 74 de 13 de dezembro de 2000,

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 592704/2010 e Informação Técnica nº 149/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão ao servidor **Sonia Maria de Freitas Almeida** - Matrícula 86187, no Cargo de Agente Universitário, para o nível "04", a partir de 02/05/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 18 de agosto de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UMEVIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1541/SAD/2010

Dispõe sobre retificação em parte do Ato Administrativo 1033/SAD/2009, de 24 de junho de 2009, de progressão de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Docentes da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º180.370/2009, de 18.03.2009.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º1033/SAD/2009, de 24 de junho de 2009.

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Servidor (a)	Classe	Efeito Financeiro
132.603	ALEX SANDRO BARBOSA	B	18.03.2009

LEIA-SE:

Matrícula	Servidor (a)	Classe	Efeito Financeiro
132.603	ALEX SANDRO BARBOSA	B	29.12.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UMEVIA

Ato Administrativo Nº1452/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Tornar Sem Efeito em parte o Ato Administrativo nº146/2010 publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de Fevereiro de 2010, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de agosto de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação
(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS

UNIDADE ESCOLAR: EE. PROFª MARIA NAZARETH M.NOLETO

MATRÍCULA: 16560019 CPF: 178.055.541-53 CLASSE: B

NOME: DALZIRENE ROSA DOS SANTOS VILARINHO EFEITO FINANCEIRO:02/12/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº1554/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Infra- Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27

de julho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para o servidor presente neste Ato Administrativo:

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
486.051/10	82.267	JOÃO BATISTA DE QUEIROZ.	B	30.06.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de agosto de 2010.



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1566/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 594106/2010, de 05 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de agosto de 2010.



(original assinado)
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO ÚNICO

CARGO: TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
139186	Jocilene Rodrigues de Oliveira	02	01/08/2010
139717	Leticia de Moraes Morresaque	02	20/08/2010

139268	Márcia Crislina Leite Gualberto	02	06/08/2010
139269	Thiago Souza Fonseca	02	08/08/2010
139632	Waltair França da Silva	02	16/08/2010
139190	Walter Antonio Devanir Lembi	02	01/08/2010
139746	Wladimir da Silva Capelão	02	22/08/2010

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica a opção pelo DIFERIMENTO do ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA de acordo com art. 9º anexo X do decreto 1944/89, dos bens destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s): (Razão Social - CNPJ/CPF - I.E.) MAURO ARBOLEIA RISSATO 61104744953 132417618. Alta Floresta - MT, JOSÉ CARLOS V. RIBEIRO, Matrícula 488530016.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. Orlando Carneiro Gomes Filho IE: 13.398.250-5, Joceli Francisco Lena IE: 13.398.229-7, Jeane Ribas Ferreira Araújo IE: 13.398.213-0, Geraldo Sebastião Pires da Cruz IE: 13.398.129-0, Sergio Gonçalves Torres Filho IE: 13.374.449-3, Ricardo Silva Petry IE: 13.396.800-6, Onadir Borges da Cruz IE: 13.398.597-0, Hellen Beatriz dos Santos IE: 13.398.785-0, Claudete Trevisan IE: 13.398.779-5. 30 de agosto de 2010. Hugo José Assmann, Agente de Administração Fazendária, Matr.: 213455890.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Francisco Alair Vieira CPF 971.699.869-49 - Protocolo nº 618087/2010. Brasnorte/MT, 30 de agosto de 2010. Hugo José Assmann, Agente de Administração Fazendária, Matr. 213455890.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RENÚNCIA DE CRÉDITO DE ICMA PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. NOME: Clovis Luz Insc.est. 13394475-1.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal (ais) da empresa abaixo mencionada, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h à 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, sobre o resultado do ACÓRDÃO nº 067/2010 proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, constante às fls. 300 a 305 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 12.225/2008, cuja ação fiscal originária da NAI 123152001600018200817 lavrada em 04/12/2008 foi julgada IMPROCEDENTE.

Empresa atuada: T M DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 00.429.406/0001-94

End.: Rua Miguel Cervantes, Sala 5, nº 25 - Vila Actura - CEP: 25070235 - Duque de Caxias/RJ.

Procurador da empresa atuada:

JORGE BERDASCO MARTINEZ - OAB/SP nº 187.583

End.: Rua São Carlos do Pinhal, nº 696 - 7º Andar, Bela Vista - São Paulo/SP.

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS:

BUFALO PETRÓLEO DO BRASIL LTDA

IE: 13.190.765-4 CNPJ: 02.078.338/0001-91

End.: Av. Ferdinando Viacava, nº 86 -D - Cxa. Postal 855, João Aranha - 13140-000 - Paulínia/SP.

WATT DIST. BRAS. DE COMB. DER. PETRÓLEO LTDA

IE: 13.207.548-2 CNPJ: 03.908.643/0002-07

End.: Av. Estocolmo, nº 1438 - Sala 18 - Cascata - 13140-000 - Paulínia/SP.

MANCHESTER DIST. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 01.886.058/0002-28

End.: Rua Sidney Cardon de Oliveira, nº 1723 - João Aranha - 13140-000 - Paulínia/SP.

MANCHESTER OIL DIST. E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 01.886.058/0001-47

End.: Av. Senador Queiros, nº 279 - Sala 103 - B - Centro - 01026-001 - São Paulo/SP.

Procurador da empresa solidária MANCHESTER OIL DIST. E COM. DE COMBUST. LTDA.

HÉLIO PASSADORES - OAB/MT nº 3.008-A

End.: Rua Professor Américo Brasil, nº 255 - Lixeira - 78008-130 - Cuiabá/MT.

Assim, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o referido processo será encaminhado à Agência Fazendária de Cuiabá/MT para ser ARQUIVADO. Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá, 30 de Agosto de 2010. Orivaldo Dias de Souza - ATE Mat. 25140.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) V. Sª. sobre o resultado da DECISÃO nº 214/2010 proferido pela Câmara de Julgamento constante às fls. 92 a 95 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 12.853/2009, cuja ação fiscal originária da NAI nº 11551100061200916 lavrada em 31/07/2009 contra a empresa abaixo mencionada – foi julgada IMPROCEDENTE.

Por se tratar de decisão definitiva, a julgadora singular deixa de recorrer de ofício (reexame necessário) ao Conselho de Contribuintes – Pleno, visto que o valor do crédito tributário desonerado ser inferior a 10.000 (dez mil) UPFMT, conforme prelecionam os artigos 67, inciso II; 82, parágrafo único; e 85, inciso III, todos da Lei n. 8.797/2008.

EMPRESA AUTUADA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

I.E.: 13.216.763-8 CNPJ: 01.787.793/0012-56

End.: Rua Milton Costa, S/Nº, Jardim Todos os Santos – 75250000 – Senador Canedo/GO.

PROCURADOR DA EMPRESA AUTUADA: DR. LUCAS THOMMEN TELES – ADVOCACIA E CONSULTORIA.

End.: Av. Tancredo Neves, 696, Jardim Tropical – 78065230 – Cuiabá/MT.

Assim, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o referido processo será encaminhado à Agência Fazendária de Cuiabá/MT para ser ARQUIVADO. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 27 de Agosto de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA ATE – Mat. 25140.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado nº 22/2010

TERMO DE DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social/ Nome do produtor: TRANSPORTADORA BORTOLANZA LTDA ME, CNPJ / CPF: 04.352.277/0002-15, Inscrição Estadual: 13.381.302-9. Várzea Grande, 24 de agosto de 2010. Joseni M. A. Guelis - MAT 487500016. Simone Dourado - GCAD/ SEFAZ.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): CPF / NOME / RG: 850.753.611-53 / IRIS DE FATIMA MARTINS FERNANDES / 594.380 SSP-MT; 750.296.182-87 / ANIZETE FERREIRA DE OLIVEIRA GONZAGA / 498.447 SSP/RO; 630.590.961-04 / PEDRO DE SOUZA / 967.207 SSP/MT; 340.141.011-34 / OTILIA LOUREIRO DA SILVEIRA / 712.528 SSP/MT; 264.129.691-87 / JOSE MARQUES MARTINS / 5236797446730 SSP/GO. Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Sandra Suely Rodrigues – Matric. 50827001-4/OS 2064/10.

Relação de contribuintes que optaram pela realização de operação/prestação com diferimento do ICMS anexo I da Portaria 079/2000 e 057/2001. MATUPÁ: Valdemar dos Santos – 13.398.099-5; Alziro Dias de Oliveira – 13.398.155-0; Maria Aparecida Silva Bresolin – 13.398.334-0. PEIXOTO DE AZEVEDO: José da Silva Neto – 13.398.127-4; Jacir Zaminhan – 13.398.128-2; Wilson Eleu de Souza – 13.398.583-0. Sandra S. Rodrigues - Mat.508270014 /O.S 2064/10 20/08/2010.

COMUNICADO DE BAIXA TDI

Comunicamos a baixa TDI do microprodutor: LUIZ DE SOUZA – CPF 474.350.039-72. Sandra S. Rodrigues - Mat. 508270014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 213/2010 - Validade: INDETERMINADA

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: ANESIO MENEQUETE / CPF: 974.408.338-72 / MIRASSOL D'OESTE / CHÁCARA CLARÃO DA LUJA.

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Evânio Rodrigues Tapajós – AAIJ.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL

Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Nova Mutum os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF / RG / NOME: 235.475.701-82 / 1.380.815 SSO-GO / ADOLFO ALVES DA SILVA. Agenfa de Sinop, 27 de Agosto de 2010. Gerente Fazendário – Rosmar Karolhus de Castro.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ). Contribuinte / Incsc. Estadual: PEDRO LUIZ BEZERRA PEDROSO / 13.219.472-4; DILSON KARNOSKI / 13.326.649-4; OLÍVIO BRANÇALIONE / 13.394.286-4; VILMAR TEIXEIRA DE JESUS / 13.394.418-2; JONES RIGO / 13.394.712-2; ELMAR CARLOS SICHOSKI / 13.396.026-9; RICARDO ZANOTTI GABRIELI / 13.396.169-9; JOÃO REUS PINTO / 13.396.501-5; JOÃO MARCELO VERÍSSIMO / 13.396.727-1; VOLNEI TOPANOTTI / 13.398.097-8; JOÃO ANTONIO LUNARDI / 13.398.392-7; LAÉRCIO ZERBINATI / 13.398.557-1; FPR AGRÍCOLA LTDA / 13.398.836-8; SEDOIR JOSÉ KIST / 13.398.927-5. Agenfa de Nova Mutum, 27 de Agosto de 2010 / Gerente Fazendário – Rosmar Karolhus de Castro.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual - TDI Nº 70/2010

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Cumpriu a exigência do Art 26 da portaria 114/2002. Nome: José Gonçalves de Sousa CPF: 630.854.371-34 / Sítio Nossa Senhora Aparecida. Declaração da Prefeitura nº 050, com 31,5 Hectares / Município de Vila Bela da SS: Trindade –MT. Maria Conceição Vieira Lima. 30/08/2010 - Gerente Fazendária - Matrícula 132800152.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port. 079/2000). 13.399.041-9 / Anita Rotta. 30/08/2010. Cleimilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr. 518540-14.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social/ Nome do produtor: CARNE BOI BRANCO LTDA, CNPJ / CPF: 04.352.277/0002-15, Inscrição Estadual: 13.381.302-9. Várzea Grande, 24 de agosto de 2010. Joseni M. A. Guelis - MAT 487500016. Simone Dourado - GCAD/ SEFAZ.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social/ Nome do produtor: TRANSPORTADORA BORTOLANZA LTDA ME, CNPJ / CPF: 06.209.760/0001-90, Inscrição Estadual: 13.255.786-0. Várzea Grande, 20 de agosto de 2010. Joseni M. A. Guelis - Gerente Agenfa Várzea Grande MAT 487500016 / Simone Dourado GCAD/ SEFAZ.

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do termo de exclusão simples nacional; 2) o número do CNPJ/CPF/IE do Contribuinte; (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informação de Outras Receitas – GIOR – Tel. (65) 3617-2044 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Nº 195530/337/68/2010 Inscrição Estadual 133602052.

Contribuinte: PROJETER INDUSTRIA MADEIREIRA LTDA EPP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Nº do TI	Data da Lavratura do TI
13.304.922-1	LYNX IMPORT E EXPORT LTDA	AV RUBENS DE MENDONÇA Nº 2254 -B.BOSQUE DA SAÚDE -CUIABÁ-MT- CEP 78.050-000	99961007400007201031	02/08/2010
13.304.922-1	LYNX IMPORT E EXPORT LTDA	AV RUBENS DE MENDONÇA Nº 2254 -B.BOSQUE DA SAÚDE -CUIABÁ-MT- CEP 78.050-000	99961007400009201035	03/08/2010
13.304.922-1	LYNX IMPORT E EXPORT LTDA	AV RUBENS DE MENDONÇA Nº 2254 -B.BOSQUE DA SAÚDE -CUIABÁ-MT- CEP 78.050-000	99961007400006201031	02/08/2010
13.214.578-2	L P DE LIRA SILVA-ME	MT 368 Nº 2101-E – CHÁCARA-TANGARÁ DA SERRA –CEP.78.300-000	T.INÍCIO 137219 OSF Nº 1.329.710-7	22/07/2010

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preceito do Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 09 de Agosto de 2010.

WILSON BELONE - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 2195400012 – (Original assinado)

NELY GOMES DE AMORIM - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 999610074 – (Original assinado).

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada GINF Tel. (65) 3617-2458 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: RAINHA DO PISO MAT P CONSTRUICOES LTDA Inscrição Estadual: 131715330 Nº da Notificação: 198025/53/32/2010

Contribuinte: VITORIA AUTO IMPORTS LTDA Inscrição Estadual: 131817884 Nº da Notificação: 198032/53/32/2010

Contribuinte: R G BRAZ COMERCIO EPP Inscrição Estadual: 131858688 Nº da Notificação: 198036/53/32/2010

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica.

A partir da publicação deste edital de notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ/MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o nº do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador (o qual deverá ser solicitado junto à Gerência de Informações Econômico-Fiscais GIEF Tel. (65) 3617-2433 e será enviado para o E-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: ADALIA NUNES FERREIRA Inscrição Estadual: 132127750 Nº da Notificação: 196329/55/33/2010

Edital de Notificação - SNE:
Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Notas Fiscais de Saída GNFS Tel. (65) 3617-2067, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: MADEVARIS MADEIREIRA SAVARIS LTDA ME Inscrição Estadual: 131517317 N° da Notificação: 195605/333/59/2010

Contribuinte: PERIMETRAL IND E COM DE MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 131784790 N° da Notificação: 195606/333/59/2010

PORTARIA N° 0183/2010-SEFAZ

Constitui Comissão de Processo Administrativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei n. 7.692 de 1° de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo;

Considerando o disposto na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos no âmbito da Administração Pública;

Considerando o despacho proferido pelo Secretário Executivo do Núcleo Fazendário o qual determina a abertura de Processo Administrativo, com a finalidade de apurar quais as irregularidades e as penalidades inerentes ao descumprimento do Contrato n. 104/2009/SEJUF/SEFAZ-FUNGEFAZ firmado entre a Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa Campos Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ N° 06.033.133/0001-04, com o objeto de construir a plataforma em concreto para instalação de balança eletrônica, infra estrutura para instalação dos acessórios (semáforos, painéis, cancelas e câmeras) e reforma do Posto Fiscal Rio Correntes, localizado no município de Itiquira – MT, com o mesmo objeto também para o Posto Fiscal XII de Outubro, no município de Comodoro - MT;

Considerando que a empresa Campos Engenharia e Construções Ltda participou do processo licitatório, tendo sido regularmente contratada pela SEFAZ-MT;

Considerando a constatação do descumprimento de obrigações definidas e assumidas pelo fornecedor do Contrato n. 104/2009/SEJUF/SEFAZ-FUNGEFAZ;

Considerando ainda, que o descumprimento das cláusulas contratuais constitui falta grave e passível de penalidades e sanções administrativas;

RESOLVE:

Art. 1° Instituir Comissão Administrativa de Apuração das Infrações de Fornecedoros – CAIF, para apurar o descumprimento do Contrato n. 104/2009/SEJUF/SEFAZ-FUNGEFAZ, averiguando as penalidades cabíveis à Contratada, com estrita obediência ao inciso LV, do artigo 5°, da Constituição Federal e do inciso X, do artigo 10° da Constituição Estadual quanto à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 2° Constituir a Comissão Administrativa de Apuração das Infrações de Fornecedoros – CAIF, formada pelos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, abaixo identificados para, sob a presidência da primeira, atuar na apuração dos fatos e demais providências necessárias, nos termos do § 4°, do artigo 109, c/c o § 3° do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e demais legislações que se aplicam ao fato:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Roseli Raquel Ricas	Fiscal de Tributos Estaduais	Presidente
Sidney de Almeida Ferreira	Agente de Tributos Estaduais	Membro
Paulo Cesar Schmidt	Técnico da Área Instrumental do Governo	Membro
Ligia Maria da Silva	Técnica da Área Instrumental do Governo	Suplente

Art. 3° Determinar que a esta Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo a referida comissão concluir os trabalhos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4° Determinar que a Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário – SENF adote as medidas cabíveis à implementação das condições necessárias, visando garantir o cumprimento do objeto constante nesta Portaria.

Art. 5° A Comissão deverá assegurar, com o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 6° A presidente da CAIF poderá convocar o suplente em caso de ausência de qualquer dos membros, mesmo que temporária, e, quando necessário, nomear servidor da SEFAZ para exercer a função de secretário "ad hoc" até a conclusão do processo administrativo.

Art. 7° Quando julgar necessário, a Comissão poderá requisitar ao Gabinete da SENF, apoio logístico, técnico-administrativo para subsidiar os trabalhos atinentes ao objeto do presente ato.

Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada - Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá – MT, 18 de agosto de 2010.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA N° 192 / 2010-SEFAZ

Publica os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Mato-grossenses no Produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a serem aplicados no exercício de 2011.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal N° 63, de 11 de janeiro de 1990, e nas legislações estaduais complementares aplicáveis;

Considerando as impugnações apresentadas pelos Municípios julgadas improcedentes, parcialmente procedentes ou procedentes pela Secretaria de Estado de Fazenda, após análise dos processos e documentos apresentados, tendo por objeto a revisão do cálculo para os índices definitivos nos termos do § 7°, do artigo 3°, da citada Lei Complementar;

Considerando as disposições contidas nas Portarias n° 084/2005SEFAZ, de 21 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1° - Publicar os Índices de Participação Definitivos dos Municípios Mato-grossenses, aplicáveis no exercício 2011, sobre o produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para fins de repartição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Parágrafo único Os seguintes relatórios, anexos I, II, III e IV desta Portaria detalham os números que contribuíram diretamente para a elaboração final dos Índices de Participação dos Municípios:

I – ACYPR 535: Relação dos Índices Apurados;

II - ACYPR 540: Relação das Variações dos Índices;

III – ACYPR 556: Relatório de Valores Utilizados para Cálculo do Índice; e

IV – ACYPR 600: Relatório de Valores Adicionados dos Municípios.

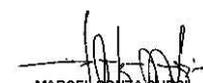
Art 2° - Os resultados referentes às impugnações apresentadas pelos Municípios estarão disponíveis na GIPM para retirada a partir do dia 15 de setembro de 2010.

Art 3° - Foram desconsideradas, para fins de apuração definitiva do IPM 2009, as informações econômico-fiscais dos contribuintes cadastrados na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Fiscal 6010-1/00 e 6021-7/00, como prestadores de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita, em respeito ao estatuído no inciso II, § 2° do artigo 3° da Lei Complementar Federal n° 63/90, de 11/01/1990.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública, em Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2010.


MARCEL SOUZA CORSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOSGIPM
 APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

PAGINA - 1
 EMITIDO EM - 30/08/10

HORA - 20:03:32
 APLICAÇÃO EM - 2011

MUNICÍPIO	ÍNDICE VA DE 2008	ÍNDICE VA DE 2009	ÍNDICE MEDIO	ÍNDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF. SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
ACORIZAL	0,016139	0,013239	0,014689	0,011017	0,000000	0,002665	0,007541	0,000937	0,082532	0,104692
AGUA BOA	0,809534	0,837070	0,823302	0,617477	0,004675	0,034716	0,027019	0,008340	0,073822	0,766049
ALTA FLORESTA	0,964225	0,846383	0,905304	0,678978	0,003054	0,064829	0,068513	0,009970	0,073632	0,898976
ALTO ARAGUAIA	2,833681	2,565625	2,699653	2,024740	0,034440	0,027761	0,019470	0,006171	0,072977	2,185559
ALTO BOA VISTA	0,49929	0,080277	0,065103	0,048827	0,186180	0,002811	0,007296	0,002498	0,081016	0,328628
ALTO GARCAS	0,526205	0,571663	0,548934	0,411701	0,000000	0,008790	0,012726	0,004079	0,072150	0,509446
ALTO PARAGUAI	0,037047	0,036296	0,036671	0,027504	0,021092	0,004072	0,011099	0,002288	0,081477	0,147532
ALTO TAQUARI	1,538706	1,815327	1,677016	1,257763	0,060065	0,024525	0,008668	0,001555	0,071343	1,423919
APIACAS	0,159039	0,224485	0,191762	0,143822	0,254426	0,004955	0,011168	0,022693	0,080448	0,517512
ARAGUAIANA	0,094076	0,107221	0,100648	0,075487	0,000000	0,003554	0,003992	0,007149	0,077828	0,168010
ARAGUAINHA	0,008743	0,011797	0,010270	0,007703	0,000000	0,001036	0,001486	0,000768	0,078467	0,089460
ARAPUTANGA	0,703880	0,680737	0,692308	0,519231	0,000000	0,012012	0,021441	0,001786	0,076074	0,630544
ARENAPOLIS	0,061053	0,071801	0,066427	0,049821	0,000000	0,004648	0,013196	0,000462	0,079556	0,147683
ARIPUANA	0,488253	0,480928	0,484590	0,363443	0,090489	0,027102	0,027332	0,027914	0,081477	0,617757
BARAO DE MELGACO	0,027433	0,034343	0,030888	0,023166	0,024243	0,003006	0,010462	0,012462	0,085357	0,158696
BARRA DO BUGRES	1,325767	1,248830	1,287298	0,965474	0,015367	0,029540	0,045773	0,008056	0,080223	1,144433
BARRA DO GARCAS	1,240628	1,100668	1,170648	0,877986	0,090382	0,050145	0,073452	0,010187	0,072515	1,174667
BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,114511	0,180101	0,147306	0,110480	0,003040	0,002528	0,006386	0,004768	0,081825	0,209027
BRASNORTE	0,909498	0,948063	0,928781	0,696586	0,037181	0,026612	0,020107	0,017784	0,075772	0,874042
CACERES	1,093797	0,920294	1,007045	0,755284	0,020423	0,074888	0,116282	0,027188	0,077828	1,071893
CAMPO VERDE	1,774141	1,922687	1,848414	1,386311	0,002599	0,048912	0,037508	0,005343	0,071699	1,552372
CAMPINAPOLIS	0,167213	0,188230	0,177721	0,133291	0,133970	0,006062	0,019057	0,006653	0,085230	0,384263
CAMPO NOVO DO PARECIS	2,295389	2,662346	2,478867	1,859151	0,101067	0,050043	0,031694	0,010528	0,070902	2,123385

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR535

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOSGIPM
APLICAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

PAGINA - 2
EMITIDO EM - 30/08/10

HORA - 20:03:32
APLICAÇÃO EM - 2011

ANO BASE - 2009 EXERCÍCIO - 2010

MUNICIPIO	INDICE VA DE 2008	INDICE VA DE 2009	INDICE MEDIO	INDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL 11%	INDICE FINAL
CANARANA	0,711062	0,655673	0,683367	0,512526	0,068143	0,027959	0,024005	0,012073	0,075374	0,720080
CANABRAVA DO NORTE	0,115654	0,131613	0,123633	0,092725	0,000000	0,003339	0,007413	0,003845	0,082770	0,190092
CARLINDA	0,106421	0,121184	0,113802	0,085352	0,000000	0,004013	0,016120	0,002693	0,081942	0,190120
CHAPADA DOS GUIMARAES	0,332718	0,293140	0,312929	0,234697	0,029553	0,016484	0,024240	0,006917	0,080675	0,392566
CASTANHEIRA	0,160706	0,179923	0,170314	0,127736	0,000000	0,004375	0,010739	0,004401	0,078575	0,225826
COLNIZA	0,299599	0,360569	0,330084	0,247563	0,047793	0,010723	0,042105	0,031144	0,081477	0,460805
COCALINHO	0,277385	0,300863	0,289124	0,216843	0,030432	0,004429	0,008132	0,018430	0,078899	0,357165
CLAUDIA	0,259996	0,263835	0,261915	0,196437	0,000009	0,007886	0,014856	0,004258	0,070553	0,293999
COLIDER	0,583495	0,554201	0,568848	0,426636	0,000000	0,032900	0,042770	0,003385	0,076479	0,582170
CAMPOS DE JULIO	0,747960	1,166327	0,957143	0,717858	0,000000	0,017329	0,006960	0,007583	0,070814	0,820544
CONQUISTA D OESTE	0,051762	0,059365	0,055563	0,041673	0,163872	0,003152	0,004383	0,003007	0,076175	0,292262
COMODORO	0,485025	0,516117	0,500571	0,375428	0,215679	0,018763	0,025284	0,024229	0,079226	0,738609
CONFRESA	0,295317	0,203119	0,249218	0,186914	0,015798	0,010198	0,030124	0,006459	0,081477	0,330970
CUIABA	16,491269	15,595942	16,043605	12,032704	0,060448	1,169505	0,733669	0,003943	0,069865	14,070134
COTRIGUACU	0,188217	0,196037	0,192127	0,144095	0,112371	0,007884	0,019942	0,010167	0,079556	0,374015
CURVELANDIA	0,042009	0,042015	0,042012	0,031509	0,001313	0,001867	0,006715	0,000834	0,079336	0,121574
DENISE	0,164637	0,173543	0,169090	0,126818	0,000000	0,005903	0,014848	0,001450	0,077934	0,226953
DIAMANTINO	1,302876	1,637075	1,469975	1,102482	0,005441	0,033436	0,025304	0,008503	0,072791	1,247957
DOM AQUINO	0,273940	0,316158	0,295049	0,221287	0,000000	0,004202	0,011324	0,002457	0,079445	0,318715
FELIZ NATAL	0,365110	0,383180	0,374145	0,280609	0,158017	0,006995	0,014885	0,012757	0,076684	0,549947
FIGUEIROPOLIS D OESTE	0,138646	0,117282	0,127964	0,095973	0,000000	0,003488	0,004872	0,000993	0,081361	0,186687
GAUCHA DO NORTE	0,238294	0,323430	0,280862	0,210647	0,165623	0,002958	0,008255	0,018832	0,081709	0,488024
GENERAL CARNEIRO	0,225996	0,206179	0,216087	0,162066	0,076417	0,003856	0,006700	0,004147	0,082532	0,335718

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR535

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOSGIPM
 APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

PAGINA - 3
 EMITIDO EM - 30/08/10

HORA - 20:03:33
 APLICAÇÃO EM - 2011

MUNICIPIO	INDICE VA DE 2008	INDICE VA DE 2009	INDICE MEDIO	INDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL 11%	INDICE FINAL
GLORIA D'OESTE	0,073641	0,087449	0,080545	0,060409	0,000000	0,001787	0,004244	0,000943	0,078467	0,145850
GUARANTA DO NORTE	0,402308	0,447235	0,424771	0,318579	0,042948	0,021856	0,042832	0,005252	0,075772	0,507239
GUIRATINGA	0,248088	0,275808	0,261948	0,196461	0,015809	0,008354	0,019353	0,005971	0,075374	0,321322
IPIRANGA DO NORTE	0,718289	0,777000	0,747645	0,560734	0,000000	0,007848	0,006184	0,004664	0,073256	0,652686
INDIAVAI	0,088045	0,114949	0,101497	0,076123	0,000000	0,005224	0,003570	0,000669	0,080336	0,165922
ITAUBA	0,147094	0,120530	0,133812	0,100359	0,000000	0,010052	0,006110	0,005057	0,077513	0,199091
ITANHANGA	0,131774	0,161884	0,146829	0,110122	0,000000	0,004192	0,006744	0,003222	0,073256	0,197536
ITUIQUIRA	1,469384	1,443175	1,456279	1,092210	0,000000	0,020303	0,017353	0,009627	0,074784	1,214277
JACIARA	0,652115	0,713683	0,682899	0,512174	0,000962	0,026592	0,034543	0,001849	0,072791	0,648911
JANGADA	0,095512	0,072432	0,083972	0,062979	0,000000	0,001742	0,011276	0,001139	0,084352	0,161488
JAURU	0,438532	0,487424	0,462978	0,347234	0,000000	0,007824	0,014322	0,001356	0,084352	0,455088
JUARA	1,038173	0,879785	0,958979	0,719234	0,042095	0,028838	0,044303	0,023833	0,075176	0,933479
JUINA	0,862745	0,727491	0,795118	0,596339	0,223467	0,041078	0,052914	0,029253	0,076582	1,019633
JURUENA	0,132655	0,185056	0,158855	0,119142	0,000000	0,006462	0,012786	0,003555	0,076378	0,218323
JUSCIMEIRA	0,139540	0,205818	0,172679	0,129509	0,000000	0,007348	0,016215	0,002457	0,079888	0,235417
LAMBARI D'OESTE	0,270617	0,222655	0,246636	0,184977	0,000000	0,003550	0,006743	0,001490	0,082890	0,279650
LUCAS DO RIO VERDE	2,971571	2,957708	2,964639	2,223480	0,000089	0,095523	0,044716	0,004079	0,070122	2,438009
LUCIARA	0,010968	0,010662	0,010815	0,008111	0,025024	0,001898	0,003287	0,004619	0,083010	0,125949
MARCELANDIA	0,299953	0,263211	0,281582	0,211187	0,039426	0,009570	0,019286	0,013700	0,074396	0,367565
MATUPA	0,371465	0,412600	0,392032	0,294025	0,064990	0,014889	0,020215	0,005741	0,076175	0,476035
MIRASSOL D'OESTE	0,297062	0,391208	0,344135	0,258101	0,000000	0,023795	0,034120	0,001196	0,077618	0,394830
NOBRES	0,995809	0,928723	0,962266	0,721700	0,060711	0,011859	0,020408	0,004301	0,079226	0,898205
NORTELANDIA	0,054808	0,075936	0,065372	0,049029	0,001571	0,004870	0,008358	0,001505	0,079888	0,145221

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR535

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOSGIMP
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

PAGINA - 4
EMITIDO EM - 30/08/10

HORA - 20:03:33
APLICAÇÃO EM - 2011

MUNICÍPIO	ANO BASE - 2009	EXERCÍCIO - 2010								
	INDICE VA DE 2008	INDICE VA DE 2009	INDICE MEDIO	INDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
NOVO SANTO ANTONIO	0,005585	0,006380	0,005982	0,004487	0,192298	0,002707	0,003098	0,004868	0,078575	0,286033
NOVA NAZARE	0,032073	0,042604	0,037338	0,028004	0,186028	0,001234	0,003938	0,004501	0,073822	0,297527
NOVA SANTA HELENA	0,101576	0,089808	0,095692	0,071769	0,000000	0,001951	0,004628	0,002929	0,073917	0,155194
NOVA LACERDA	0,185801	0,345035	0,265418	0,199064	0,054152	0,012274	0,006998	0,005275	0,079777	0,357540
NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	0,040614	0,035851	0,038232	0,028674	0,013520	0,006024	0,017082	0,005787	0,087572	0,158659
NOVA BANDEIRANTE	0,273439	0,210175	0,241807	0,181355	0,022583	0,006783	0,018760	0,010621	0,081709	0,321811
NOVA GUARITA	0,060842	0,063118	0,061980	0,046485	0,000000	0,002688	0,006539	0,001211	0,079226	0,136149
NOVA MARILANDIA	0,055020	0,073474	0,064247	0,048185	0,000000	0,001764	0,003125	0,002165	0,081825	0,137064
NOVA MARINGA	0,400059	0,403242	0,401650	0,301238	0,040544	0,005986	0,007981	0,012828	0,077513	0,446090
NOVA BRASILANDIA	0,042533	0,072956	0,057744	0,043309	0,021802	0,002029	0,006532	0,003639	0,080788	0,158099
NOVA CANAA DO NORTE	0,315884	0,367217	0,341550	0,256163	0,000165	0,005980	0,017639	0,006652	0,081709	0,368308
NOVA MONTE VERDE	0,228593	0,264861	0,246727	0,185045	0,000000	0,004549	0,011463	0,007243	0,079445	0,287745
NOVA OLIMPIA	0,979842	0,846726	0,913284	0,684963	0,000000	0,016456	0,027909	0,001747	0,077304	0,808379
NOVA UBIRATA	0,674076	0,880129	0,777102	0,582827	0,027957	0,008786	0,011156	0,014147	0,073632	0,718505
NOVA XAVANTINA	0,419368	0,422820	0,421094	0,315821	0,002922	0,023334	0,025849	0,006159	0,075473	0,449558
NOVA MUTUM	2,717905	2,689690	2,703798	2,027849	0,000000	0,060007	0,035812	0,010629	0,071610	2,205907
NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,052674	0,047885	0,050279	0,037710	0,000000	0,001576	0,005290	0,001045	0,081709	0,127330
NOVO SAO JOAQUIM	0,361832	0,435719	0,398775	0,299082	0,007889	0,006196	0,009308	0,005596	0,077200	0,405271
PARANAITA	0,243953	0,214920	0,229436	0,172078	0,000000	0,007249	0,016141	0,005382	0,079888	0,280738
PARANATINGA	0,678988	0,877637	0,778312	0,583734	0,057954	0,012985	0,028549	0,026943	0,079226	0,789391
NOVO MUNDO	0,249294	0,254367	0,251830	0,188873	0,065479	0,002954	0,009616	0,006465	0,078360	0,351747
PEDRA PRETA	0,622628	0,807127	0,714877	0,536158	0,000004	0,010436	0,021936	0,004672	0,078040	0,651246
PEIXOTO DE AZEVEDO	0,187761	0,177114	0,182437	0,136828	0,151895	0,015005	0,040461	0,016046	0,079777	0,440012

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR535

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOSGIPM

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

ANO BASE - 2009

EXERCÍCIO - 2010

PAGINA - 6
EMITIDO EM - 30/08/10HORA - 20:03:33
APLICAÇÃO EM - 2011

MUNICIPIO	INDICE VA DE 2008	INDICE VA DE 2009	INDICE MEDIO	INDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF. SOCIAL 11%	INDICE FINAL
SANTA CRUZ DO XINGU	0,027281	0,043291	0,035286	0,026465	0,094470	0,002448	0,003141	0,006268	0,098726	0,231518
SANTA CARMEM	0,220017	0,211144	0,215580	0,161686	0,000000	0,004372	0,006094	0,004368	0,072884	0,249404
SANTA RITA DO TRIVELATO	0,342383	0,460093	0,401238	0,300929	0,014028	0,004053	0,003666	0,003728	0,071610	0,398014
SANTA TEREZINHA	0,100102	0,104230	0,102166	0,076625	0,064014	0,002964	0,010247	0,000503	0,086255	0,240608
SANTO AFONSO	0,042707	0,042648	0,042678	0,032009	0,000000	0,001802	0,003923	0,001304	0,078791	0,117829
SANTO ANTONIO DO LESTE	0,344879	0,425379	0,385129	0,288847	0,049932	0,002294	0,004761	0,004008	0,077200	0,427042
SANTO ANTONIO DE LEVERGER	0,244245	0,245384	0,244814	0,183611	0,016536	0,030732	0,027200	0,013662	0,079999	0,351740
SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,226269	0,238194	0,232231	0,174174	0,050327	0,007462	0,015001	0,018775	0,079008	0,344747
SAO JOSE DO POVO	0,047800	0,041848	0,044824	0,033618	0,000000	0,001502	0,004598	0,000495	0,082060	0,122273
SAO JOSE DO RIO CLARO	0,637759	0,549043	0,593401	0,445051	0,000000	0,012768	0,024835	0,005636	0,076074	0,564364
SAPEZAL	2,140164	2,635515	2,387840	1,790880	0,121582	0,046512	0,020968	0,015153	0,071432	2,066527
SERRA NOVA DOURADA	0,003818	0,023385	0,013601	0,010201	0,000000	0,001577	0,001928	0,001649	0,079999	0,095354
SINOP	2,996251	3,042768	3,019509	2,264632	0,000142	0,225244	0,151982	0,003559	0,071078	2,716637
SORRISO	3,512019	3,766467	3,639243	2,729432	0,000493	0,116281	0,079992	0,010415	0,069611	3,006224
TABAPORA	0,380013	0,350079	0,365046	0,273785	0,000000	0,006333	0,014338	0,009166	0,078147	0,381769
TANGARA DA SERRA	1,839570	2,269705	2,054637	1,540978	0,175800	0,122740	0,109218	0,012889	0,073538	2,035163
TAPURAH	0,647947	0,725330	0,686638	0,514979	0,000000	0,011975	0,015347	0,005030	0,073256	0,620587
TERRA NOVA DO NORTE	0,201663	0,204236	0,202949	0,152212	0,000000	0,007980	0,020242	0,002565	0,076684	0,259683
TESOURO	0,104128	0,099872	0,102000	0,076500	0,044009	0,003584	0,004271	0,004476	0,075573	0,208413
TORIXOREU	0,071187	0,097269	0,084228	0,063171	0,000000	0,004036	0,005481	0,002672	0,074493	0,149853
UNIAO DO SUL	0,126821	0,134651	0,130736	0,098052	0,000000	0,002838	0,005454	0,005105	0,074687	0,186136
VALE DE SAO DOMINGOS	0,139543	0,157527	0,148535	0,111402	0,000000	0,000368	0,003938	0,002230	0,076175	0,194113
VARZEA GRANDE	5,137717	5,124522	5,131120	3,848340	0,005214	0,226064	0,319870	0,001045	0,072607	4,473140

GSI/SUGTI/SEFAZ

ACYPR535

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOSGIPM

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

ANO BASE - 2009

EXERCÍCIO - 2010

PAGINA - 7

EMITIDO EM - 30/08/10

HORA - 20:03:33

APLICAÇÃO EM - 2011

MUNICÍPIO	ÍNDICE VA DE 2008	ÍNDICE VA DE 2009	ÍNDICE MEDIO	ÍNDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
VERA	0,354401	0,461961	0,408181	0,306136	0,000000	0,008332	0,012662	0,003288	0,074300	0,404718
VILA BELA DA SS TRINDADE	0,648590	0,622785	0,635687	0,476766	0,022062	0,018405	0,019353	0,015190	0,080223	0,631999
VILA RICA	0,373293	0,458925	0,416135	0,312053	0,000000	0,014602	0,026776	0,008281	0,079404	0,441116
T O T A L G E R A L	100,00	100,00	100,00	75,00	5,00	4,00	4,00	1,00	11,00	100,00

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOSGIPM

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR540 - RELATORIO DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE 2010

PAGINA - 1

EMITIDO EM - 30/08/10

HORA - 20:03:52

MUNICÍPIO	2009	2010	(%)
005.00-2 ACORIZAL	0,108540	0,104692	- 03,54
010.00-6 AGUA BOA	0,729962	0,766049	+ 04,94
015.00-8 ALTA FLORESTA	1,005443	0,898976	- 10,58
020.00-1 ALTO ARAGUAIA	2,168541	2,185559	+ 00,78
023.00-0 ALTO BOA VISTA	0,310829	0,328628	+ 05,72
025.00-3 ALTO GARCAS	0,466191	0,509446	+ 09,27
030.00-7 ALTO PARAGUAI	0,153563	0,147532	- 03,92
032.00-0 ALTO TAQUARI	1,471564	1,423919	- 03,23
033.00-6 APIACAS	0,478347	0,517512	+ 08,18
034.00-2 ARAGUAIANA	0,160912	0,168010	+ 04,41
035.00-9 ARAGUAINHA	0,088719	0,089460	+ 00,83
040.00-2 ARAPUTANGA	0,696454	0,630544	- 09,46
045.00-4 ARENAPOLIS	0,145139	0,147683	+ 01,75
050.00-8 ARIPUANA	0,642780	0,617757	- 03,89
055.00-0 BARAO DE MELGACO	0,158143	0,158696	+ 00,34
060.00-3 BARRA DO BUGRES	1,121521	1,144433	+ 02,04
065.00-5 BARRA DO GARCAS	1,228412	1,174667	- 04,37
067.00-8 BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,197437	0,209027	+ 05,87
068.00-4 BRASNORTE	0,803462	0,874042	+ 08,78
070.00-9 CACERES	1,200851	1,071893	- 10,73
072.00-1 CAMPO VERDE	1,454550	1,552372	+ 06,72
073.00-8 CAMPINAPOLIS	0,377959	0,384263	+ 01,66
074.00-4 CAMPO NOVO DO PARECIS	1,923398	2,123385	+ 10,39
075.00-0 CANARANA	0,693545	0,720080	+ 03,82
076.00-7 CANABRAVA DO NORTE	0,177429	0,190092	+ 07,13
077.00-3 CARLINDA	0,192141	0,190120	- 01,05
080.00-4 CHAPADA DOS GUIMARAES	0,409147	0,392566	- 04,05
081.00-0 CASTANHEIRA	0,222177	0,225826	+ 01,64
082.00-7 COLNIZA	0,470127	0,460805	- 01,98
083.00-3 COCALINHO	0,331284	0,357165	+ 07,81
084.00-0 CLAUDIA	0,317746	0,293999	- 07,47
085.00-6 COLIDER	0,616020	0,582170	- 05,49
086.00-2 CAMPOS DE JULIO	0,642905	0,820544	+ 27,63
087.00-9 CONQUISTA D OESTE	0,293689	0,292262	- 00,48
088.00-5 COMODORO	0,693770	0,738609	+ 06,46
089.00-1 CONFRESA	0,336365	0,330970	- 01,60
090.00-0 CUIABA	14,914530	14,070134	- 05,66
091.00-6 COTRIGUACU	0,365966	0,374015	+ 02,19
092.00-2 CURVELANDIA	0,118892	0,121574	+ 02,25
093.00-9 DENISE	0,229967	0,226953	- 01,31
095.00-1 DIAMANTINO	1,104797	1,247957	+ 12,95
100.00-5 DOM AQUINO	0,311524	0,318715	+ 02,30
102.00-8 FELIZ NATAL	0,547388	0,549947	+ 00,46
103.00-4 FIGUEIROPOLIS D OESTE	0,188249	0,186687	- 00,82
104.00-0 GAUCHA DO NORTE	0,442748	0,488024	+ 10,22
105.00-7 GENERAL CARNEIRO	0,361671	0,335718	- 07,17
107.00-0 GLORIA D'OESTE	0,148377	0,145850	- 01,70
108.00-6 GUARANTA DO NORTE	0,507392	0,507239	- 00,03
110.00-0 GUIRATINGA	0,341387	0,321322	- 05,87
111.00-7 IPIRANGA DO NORTE	0,540411	0,652686	+ 20,77
112.00-3 INDIÁVAI	0,140033	0,165922	+ 18,48
113.00-0 ITAUBA	0,222365	0,199091	- 10,46
114.00-6 ITANHANGA	0,186876	0,197536	+ 05,70
115.00-2 ITIQUIRA	1,206920	1,214277	+ 00,60
120.00-6 JACIARA	0,620802	0,648911	+ 04,52
122.00-9 JANGADA	0,174614	0,161488	- 07,51
125.00-8 JAURU	0,476522	0,455088	- 04,49
130.00-1 JUARA	1,022024	0,933479	- 08,66
133.00-0 JUINA	1,133282	1,019633	- 10,02
134.00-7 JURUENA	0,207841	0,218323	+ 05,04
135.00-3 JUSCIMEIRA	0,221547	0,235417	+ 06,26
136.00-0 LAMBARI D'OESTE	0,306808	0,279650	- 08,85
139.00-9 LUCAS DO RIO VERDE	2,083480	2,438009	+ 17,01
140.00-7 LUCIARA	0,123520	0,125949	+ 01,96
143.00-6 MARCELANDIA	0,428963	0,367565	- 14,31

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR540

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA - 2
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMISSÃO EM - 30/08/10
 GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS GERIM HORA - 20:03:53
 APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 ACYPR540 - RELATORIO DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE 2010

MUNICIPIO	2009	2010	(%)
144.00-2 MATUPA	0,487594	0,476035	- 02,37
145.00-9 MIRASSOL D'OESTE	0,400715	0,394830	- 01,46
150.00-2 NOBRES	0,891916	0,898205	+ 00,70
155.00-4 NORTELANDIA	0,142825	0,145221	+ 01,67
156.00-0 NOVO SANTO ANTONIO	0,283068	0,286033	+ 01,04
157.00-7 NOVA NAZARE	0,296557	0,297527	+ 00,32
158.00-3 NOVA SANTA HELENA	0,156158	0,155194	- 00,61
159.00-0 NOVA LACERDA	0,304337	0,357540	+ 17,48
160.00-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	0,162891	0,158659	- 02,59
161.00-4 NOVA BANDEIRANTE	0,339991	0,321811	- 05,34
162.00-0 NOVA GUARITA	0,135738	0,136149	+ 00,30
163.00-7 NOVA MARILANDIA	0,129572	0,137064	+ 05,78
164.00-3 NOVA MARINGA	0,420398	0,446090	+ 06,11
165.00-0 NOVA BRASILANDIA	0,150033	0,158099	+ 05,37
166.00-6 NOVA CANAA DO NORTE	0,362301	0,368308	+ 01,65
167.00-2 NOVA MONTE VERDE	0,284117	0,287745	+ 01,27
168.00-9 NOVA OLIMPIA	0,881045	0,808379	- 08,24
169.00-5 NOVA UBIRATA	0,628116	0,718505	+ 14,39
170.00-3 NOVA XAVANTINA	0,470370	0,449558	- 04,42
171.00-0 NOVA MUTUM	2,035215	2,205907	+ 08,38
172.00-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,125747	0,127330	+ 01,25
173.00-2 NOVO SAO JOAQUIM	0,366133	0,405271	+ 10,68
174.00-9 PARANAITA	0,298686	0,280738	- 06,00
175.00-5 PARANATINGA	0,756366	0,789391	+ 04,36
176.00-1 NOVO MUNDO	0,318634	0,351747	+ 10,39
180.00-9 PEDRA PRETA	0,633361	0,651246	+ 02,82
183.00-8 PEIXOTO DE AZEVEDO	0,446250	0,440012	- 01,39
184.00-4 PLANALTO DA SERRA	0,131736	0,142660	+ 08,29
185.00-0 POCONE	0,452764	0,336840	- 25,60
187.00-3 PONTAL DO ARAGUAIA	0,132316	0,131285	- 00,77
190.00-4 PONTE BRANCA	0,103308	0,104957	+ 01,59
195.00-6 PONTES E LACERDA	0,962783	0,837406	- 13,02
197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE	0,231623	0,236450	+ 02,08
200.00-0 PORTO DOS GAUCHOS	0,253616	0,265870	+ 04,83
203.00-9 PORTO ESPERIDIAO	0,382183	0,344177	- 09,94
204.00-5 PORTO ESTRELA	0,195520	0,194617	- 00,46
205.00-1 POXOREO	0,458060	0,452818	- 01,14
207.00-4 PRIMAVERA DO LESTE	2,284764	2,461533	+ 07,73
208.00-0 QUERENCIA	0,900147	1,011881	+ 12,41
209.00-7 SAO PEDRO DA CIPA	0,098998	0,098493	- 00,51
210.00-5 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,359727	0,329583	- 08,37
211.00-1 SAO JOSE DO XINGU	0,312753	0,330875	+ 05,79
212.00-8 RESERVA DO CABACAL	0,111645	0,109363	- 02,04
213.00-4 RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,280192	0,302851	+ 08,08
214.00-0 RIBEIRAOZINHO	0,131566	0,131456	- 00,08
215.00-7 RIO BRANCO	0,242583	0,163686	- 32,52
219.00-2 RONDOLANDIA	0,346222	0,342042	- 01,20
220.00-0 RONDONOPOLIS	7,550564	7,013551	- 07,11
225.00-2 ROSARIO OESTE	0,335110	0,298763	- 10,84
230.00-6 SALTO DO CEU	0,152558	0,156366	+ 02,49
232.00-9 SANTA CRUZ DO XINGU	0,214072	0,231518	+ 08,14
233.00-5 SANTA CARMEM	0,258731	0,249404	- 03,60
234.00-1 SANTA RITA DO TRIVELATO	0,374616	0,398014	+ 06,24
235.00-8 SANTA TEREZINHA	0,236727	0,240608	+ 01,63
237.00-0 SANTO AFONSO	0,113951	0,117829	+ 03,40
239.00-3 SANTO ANTONIO DO LESTE	0,407506	0,427042	+ 04,79
240.00-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER	0,294371	0,351740	+ 19,48
245.00-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,319618	0,344747	+ 07,86
247.00-6 SAO JOSE DO POVO	0,128268	0,122273	- 04,67
250.00-7 SAO JOSE DO RIO CLARO	0,595186	0,564364	- 05,17
252.00-0 SAPEZAL	1,825681	2,066527	+ 13,19
253.00-6 SERRA NOVA DOURADA	0,088262	0,095354	+ 08,03
255.00-9 SINOP	2,837228	2,716637	- 04,25
257.00-1 SORRISO	2,717042	3,006224	+ 10,64
258.00-8 TABAPORA	0,336872	0,381769	+ 13,32

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR540

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA - 3
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM - 30/08/10
 GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOSGIPM
 APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS HORA - 20:03:53
 ACYPR540 - RELATORIO DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE 2010

MUNICÍPIO	2009	2010	(%)
260.00-2 TANGARA DA SERRA	2,079318	2,035163	- 02,12
262.00-5 TAPURAH	0,559413	0,620587	+ 10,93
263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE	0,257928	0,259683	+ 00,68
265.00-4 TESOURO	0,199830	0,208413	+ 04,29
270.00-8 TORIXOREU	0,142803	0,149853	+ 04,93
272.00-0 UNIAO DO SUL	0,201435	0,186136	- 07,59
274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS	0,191000	0,194113	+ 01,62
275.00-0 VARZEA GRANDE	4,636733	4,473140	- 03,52
277.00-2 VERA	0,368992	0,404718	+ 09,68
280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE	0,711168	0,631999	- 11,13
285.00-5 VILA RICA	0,416419	0,441116	+ 05,93

GSIS/SUGTI/SEFAZ ACYPR540

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA: 1
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM: 30 / 08 / 2010
 GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOSGIPM
 APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS HORA: 20:04:59.6
 ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDICE ANO BASE - 2009 EXERCICIO - 2010 VIGENCIA - 2011

CODIGO MUNICIPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO	AREA(KM2)
00500-2 ACORIZAL	5.738.199,61	5.299.810,86	411.249,95	5.659	841
01000-6 AGUA BOA	287.822.156,12	335.084.100,41	5.357.669,00	20.276	7.484
01500-8 ALTA FLORESTA	342.821.069,19	338.812.021,68	10.004.802,41	51.414	8.947
02000-1 ALTO ARAGUAIA	1.007.487.792,55	1.027.033.815,00	4.284.248,31	14.611	5.538
02300-0 ALTO BOA VISTA	17.752.063,05	32.135.407,96	433.892,33	5.475	2.242
02500-3 ALTO GARCAS	187.087.113,44	228.840.086,09	1.356.590,50	9.550	3.660
03000-7 ALTO PARAGUAI	13.171.737,01	14.529.705,30	628.406,19	8.329	2.053
03200-0 ALTO TAQUARI	547.072.056,61	726.685.655,20	3.784.807,13	6.505	1.395
03300-6 APIACAS	56.544.811,99	89.862.580,32	764.707,82	8.381	20.364
03400-2 ARAGUAIANA	33.447.839,93	42.921.262,20	548.580,04	2.996	6.415
03500-9 ARAGUAINHA	3.108.472,47	4.722.513,18	159.852,31	1.115	689
04000-2 ARAPUTANGA	250.258.016,90	272.502.859,26	1.853.802,48	16.090	1.603
04500-4 ARENAPOLIS	21.707.080,63	28.742.685,85	717.325,56	9.903	415
05000-8 ARIPUANA	173.593.843,56	192.518.251,66	4.182.474,43	20.511	25.049
05500-0 BARAO DE MELGACO	9.753.808,89	13.748.046,40	463.921,39	7.851	11.183
06000-3 BARRA DO BUGRES	471.363.858,24	499.913.856,35	4.558.859,73	34.349	7.229
06500-5 BARRA DO GARCAS	441.093.507,41	440.603.551,27	7.738.703,62	55.120	9.142
06700-8 BOM JESUS DO ARAGUAIA	40.713.272,26	72.095.636,15	390.146,96	4.792	4.279
06800-4 BRASNORTE	323.363.433,20	379.515.196,43	4.106.929,98	15.089	15.959
07000-9 CACERES	388.889.115,60	368.399.067,52	11.557.223,91	87.261	24.398
07200-1 CAMPO VERDE	630.778.690,96	769.662.198,63	7.548.414,00	28.147	4.795
07300-8 CAMPINAPOLIS	59.451.049,47	75.349.599,66	935.593,46	14.301	5.970
07400-4 CAMPO NOVO DO PARECIS	816.103.332,42	1.065.751.950,61	7.722.879,23	23.784	9.448
07500-0 CANARANA	252.811.358,89	262.469.560,95	4.314.763,96	18.014	10.834
07600-7 CANABRAVA DO NORTE	41.119.790,74	52.685.603,97	515.275,98	5.563	3.450
07700-3 CARLINDA	37.837.267,32	48.510.962,05	619.313,46	12.097	2.417
08000-4 CHAPADA DOS GUIMARAES	118.294.866,23	117.345.651,13	2.543.983,31	18.190	6.207
08100-0 CASTANHEIRA	57.137.654,30	72.024.403,91	675.240,73	8.059	3.949
08200-7 COLNIZA	106.519.646,81	144.338.039,75	1.654.808,54	31.597	27.948
08300-3 COCALINHO	98.621.875,22	120.437.485,83	683.575,58	6.103	16.539
08400-0 CLAUDIA	92.439.156,37	105.614.706,54	1.216.975,78	11.148	3.821
08500-6 COLIDER	207.456.278,97	221.849.811,28	5.077.321,76	32.096	3.038
08600-2 CAMPOS DE JULIO	265.930.248,13	466.887.224,60	2.674.349,89	5.223	6.805
08700-9 CONQUISTA D OESTE	18.403.568,83	23.764.138,80	486.436,64	3.289	2.698
08800-5 COMODORO	172.446.260,93	206.604.653,12	2.895.690,07	18.974	21.743
08900-1 CONFRESA	104.997.262,32	81.309.840,22	1.573.827,54	22.606	5.796
09000-0 CUIABA	5.863.311.147,08	6.243.141.717,08	180.484.102,47	550.562	3.538
09100-6 COTRIGUACU	66.919.011,51	78.474.723,25	1.216.697,75	14.965	9.124
09200-2 CURVELANDIA	14.936.091,30	16.818.883,52	288.120,11	5.039	748
09300-9 DENISE	58.535.227,37	69.470.504,03	910.975,91	11.142	1.301

GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICIONADOS ESTAO EXPRESSO EM MOEDA VIGENTE NO ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO EXERCICIO ACYPR556

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOSGIPM

APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDICE

ANO BASE - 2009

EXERCICIO - 2010

VIGENCIA - 2011

PAGINA: 2
EMITIDO EM: 30 / 08 / 2010

HORA: 20:05:00.2

CODIGO MUNICIPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO	AREA(KM2)
09500-1 DIAMANTINO	463.225.072,96	655.330.182,30	5.160.099,67	18.989	7.630
10000-5 DOM AQUINO	97.396.934,46	126.560.075,16	648.499,14	8.498	2.205
10200-8 FELIZ NATAL	129.811.478,57	153.389.386,27	1.079.567,40	11.170	11.448
10300-4 FIGUEIROPOLIS D OESTE	49.294.418,82	46.948.614,65	538.326,17	3.656	891
10400-0 GAUCHA DO NORTE	84.723.357,57	129.471.103,34	456.452,49	6.195	16.899
10500-7 GENERAL CARNEIRO	80.350.864,16	82.534.649,76	595.130,16	5.028	3.721
10700-0 GLORIA D'OESTE	26.182.452,42	35.006.452,79	275.765,85	3.185	846
10800-6 GUARANTA DO NORTE	143.036.977,39	179.030.846,47	3.372.992,75	32.142	4.713
11000-0 GUIRATINGA	88.205.586,30	110.407.455,46	1.289.175,04	14.523	5.358
11100-7 IPIRANGA DO NORTE	255.380.778,11	311.037.731,95	1.211.131,77	4.641	4.185
11200-3 INDIAVAÍ	31.303.535,18	46.014.793,42	806.233,07	2.679	600
11300-0 ITAUBA	52.297.896,03	48.248.829,85	1.551.333,67	4.585	4.538
11400-6 ITANHANGA	46.851.078,31	64.803.119,26	646.879,16	5.061	2.891
11500-2 ITIQUIRA	522.425.381,20	577.711.208,10	3.133.250,21	13.022	8.639
12000-6 JACIARA	231.853.230,31	285.691.359,92	4.103.856,33	25.922	1.659
12200-9 JANGADA	33.958.372,56	28.995.155,46	268.956,82	8.462	1.022
12500-8 JAURU	155.915.985,47	195.118.521,28	1.207.406,18	10.748	1.217
13000-1 JUARA	369.112.542,41	352.182.770,29	4.450.503,54	33.246	21.387
13300-0 JUINA	306.740.950,92	291.218.861,09	6.339.342,16	39.708	26.251
13400-7 JURUENA	47.164.471,13	74.079.015,38	997.274,23	9.595	3.190
13500-3 JUSCIMEIRA	49.612.234,09	82.390.213,18	1.134.099,98	12.168	2.205
13600-0 LAMBARI D'OESTE	96.215.483,31	89.130.208,47	547.896,72	5.060	1.337
13900-9 LUCAS DO RIO VERDE	1.056.513.475,03	1.183.986.857,70	14.741.648,90	33.556	3.660
14000-7 LUCIARA	3.899.876,23	4.268.089,45	292.866,80	2.467	4.145
14300-6 MARCELANDIA	106.645.419,88	105.364.960,30	1.476.953,38	14.473	12.294
14400-2 MATUPA	132.071.021,72	165.166.378,71	2.297.764,97	15.170	5.152
14500-9 MIRASSOL D'OESTE	105.617.588,38	156.602.764,12	3.672.225,96	25.605	1.073
15000-2 NOBRES	354.050.280,09	371.773.272,44	1.830.114,65	15.315	3.860
15500-4 NORTELANDIA	19.486.687,36	30.397.858,75	751.616,21	6.272	1.351
15600-0 NOVO SANTO ANTONIO	1.985.911,73	2.554.091,15	417.729,43	2.325	4.368
15700-7 NOVA NAZARE	11.403.312,91	17.054.892,16	190.406,45	2.955	4.039
15800-3 NOVA SANTA HELENA	36.114.497,90	35.950.951,77	301.097,30	3.473	2.628
15900-0 NOVA LACERDA	66.059.888,52	138.119.457,63	1.894.179,38	5.252	4.734
16000-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	14.440.161,35	14.351.395,44	929.695,87	12.819	5.193
16100-4 NOVA BANDEIRANTE	97.218.753,63	84.134.343,20	1.046.797,83	14.078	9.531
16200-0 NOVA GUARITA	21.631.933,33	25.266.767,73	414.900,36	4.907	1.087
16300-7 NOVA MARILANDIA	19.562.080,31	29.412.234,42	272.249,67	2.345	1.943
16400-3 NOVA MARINGA	142.237.177,82	161.420.283,08	923.801,13	5.989	11.512
16500-0 NOVA BRASILANDIA	15.122.517,22	29.204.842,02	313.128,32	4.902	3.266
16600-6 NOVA CANAA DO NORTE	112.309.730,16	146.999.058,77	922.936,27	13.237	5.969

GSIS/SUGTI/SEFAZ

OS VALORES ADICIONADOS ESTAO EXPRESSO EM MOEDA VIGENTE NO ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO EXERCICIO

ACYPR556

ESTADO DE MATO GROSSO

PAGINA: 3

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EMITIDO EM: 30 / 08 / 2010

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOSGIPM

APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS

MUNICÍPIOS

HORA: 20:05:01.8

ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDICE

ANO BASE - 2009

EXERCICIO - 2010

VIGENCIA - 2011

CODIGO MUNICIPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO	AREA(KM2)
16700-2 NOVA MONTE VERDE	81.274.018,83	106.025.490,13	702.031,87	8.602	6.500
16800-9 NOVA OLIMPIA	348.373.365,81	338.949.096,04	2.539.525,93	20.944	1.568
16900-5 NOVA UBIRATA	239.661.366,14	352.320.791,44	1.355.954,65	8.372	12.695
17000-3 NOVA XAVANTINA	149.102.273,60	169.257.303,57	3.601.095,08	19.398	5.527
17100-0 NOVA MUTUM	966.324.808,59	1.076.698.084,96	9.260.673,90	26.874	9.538
17200-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE	18.727.872,13	19.168.685,95	243.211,18	3.970	938
17300-2 NOVO SAO JOAQUIM	128.645.864,06	174.420.981,28	956.188,61	6.985	5.022
17400-9 PARANAITA	86.735.449,57	86.033.782,08	1.118.677,66	12.113	4.830
17500-5 PARANATINGA	241.407.613,82	351.323.002,98	2.003.986,38	21.424	24.178
17600-1 NOVO MUNDO	88.634.208,20	101.824.508,97	455.962,54	7.216	5.802
18000-9 PEDRA PRETA	221.369.527,88	323.097.513,21	1.610.542,60	16.461	4.193
18300-8 PEIXOTO DE AZEVEDO	66.756.930,98	70.899.941,27	2.315.638,47	30.363	14.399
18400-4 PLANALTO DA SERRA	27.055.428,60	28.112.681,46	248.504,44	2.797	2.454
18500-0 POCONE	69.176.616,09	72.415.977,77	1.052.160,03	32.162	17.261
18700-3 PONTAL DO ARAGUAIA	20.591.714,02	26.671.681,60	265.402,55	5.322	2.755
19000-4 PONTE BRANCA	4.990.734,77	7.071.390,81	237.228,89	1.804	688
19500-6 PONTES E LACERDA	319.477.549,98	312.979.136,47	5.388.700,12	39.228	8.423
19700-9 PORTO ALEGRE DO NORTE	32.489.831,19	33.005.217,64	742.417,41	10.109	3.977
20000-0 PORTO DOS GAUCHOS	78.123.939,70	90.451.909,41	1.010.002,03	6.383	7.012
20300-9 PORTO ESPERIDIAO	108.657.910,56	106.137.863,23	1.069.272,10	9.850	5.851
20400-5 PORTO ESTRELA	13.699.210,21	14.550.048,77	378.324,24	4.027	2.065
20500-1 POXOREO	147.122.172,10	166.939.457,08	760.035,61	17.758	6.923
20700-4 PRIMAVERA DO LESTE	1.005.739.369,12	1.205.025.152,88	20.371.591,33	46.933	5.472
20800-0 QUERENCIA	381.493.769,05	360.721.902,09	2.996.603,23	11.570	17.850
20900-7 SAO PEDRO DA CIPA	6.416.360,33	5.777.948,18	43.188,88	4.241	344
21000-5 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	98.935.966,30	115.930.739,29	1.726.454,22	19.493	1.281
21100-1 SAO JOSE DO XINGU	72.633.653,85	96.351.935,60	527.516,85	4.218	7.464
21200-8 RESERVA DO CABACAL	9.656.765,85	9.781.103,98	275.887,05	2.598	371
21300-4 RIBEIRAO CASCALHEIRA	58.615.653,50	73.103.422,37	1.015.819,87	9.172	11.356
21400-0 RIBEIRAOZINHO	20.957.655,64	22.990.511,14	338.754,74	2.194	623
21500-7 RIO BRANCO	50.065.982,42	19.233.763,68	491.682,52	5.208	502
21900-2 RONDOLANDIA	35.062.830,68	45.595.404,59	296.449,99	3.484	12.654
22000-0 RONDONOPOLIS	3.426.113.927,90	2.905.940.476,07	53.069.999,32	181.902	4.165
22500-2 ROSARIO OESTE	79.613.252,22	64.009.163,01	1.340.179,94	18.497	8.802
23000-6 SALTO DO CEU	31.528.618,60	32.561.380,42	719.452,74	3.584	1.312
23200-9 SANTA CRUZ DO XINGU	9.699.656,79	17.329.761,24	377.848,70	2.357	5.625
23300-5 SANTA CARMEM	78.225.031,18	84.522.325,76	674.768,85	4.573	3.920
23400-1 SANTA RITA DO TRIVELATO	121.731.117,73	184.177.906,54	625.476,17	2.751	3.345
23500-8 SANTA TEREZINHA	35.590.521,97	41.724.125,79	457.437,52	7.690	451
23700-0 SANTO AFONSO	15.184.313,54	17.072.577,25	278.109,19	2.944	1.170

GSIS/SUGTI/SEFAZ

OS VALORES ADICIONADOS ESTAO EXPRESSO EM MOEDA VIGENTE NO ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO EXERCICIO

ACYPR556

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOSGPM

APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDICE

ANO BASE - 2009

EXERCICIO - 2010

VIGENCIA - 2011

PAGINA: 4

EMITIDO EM: 30 / 08 / 2010

HORA: 20:05:02.2

CODIGO MUNICIPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO	AREA(KM2)
23900-3 SANTO ANTONIO DO LESTE	122.618.427,82	170.281.599,30	354.132,24	3.573	3.597
24000-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER	86.839.247,02	98.228.736,22	4.742.832,85	20.412	12.260
24500-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA	80.447.782,12	95.350.352,76	1.151.604,78	11.257	16.848
24700-6 SAO JOSE DO POVO	16.995.101,44	16.752.187,84	231.830,85	3.451	444
25000-7 SAO JOSE DO RIO CLARO	226.749.096,52	219.785.110,15	1.970.459,45	18.637	5.058
25200-0 SAPEZAL	760.914.579,19	1.055.011.526,54	7.178.006,89	15.735	13.598
25300-6 SERRA NOVA DOURADA	1.357.717,32	9.361.370,71	243.459,54	1.447	1.480
25500-9 SINOP	1.065.288.208,57	1.218.036.994,44	34.760.863,63	114.051	3.194
25700-1 SORRISO	1.248.664.637,47	1.507.737.485,31	17.945.066,77	60.028	9.346
25800-8 TABAPORA	135.110.219,05	140.138.876,32	977.354,72	10.760	8.225
26000-2 TANGARA DA SERRA	654.041.608,67	908.575.407,59	18.941.883,08	81.960	11.566
26200-5 TAPURAH	230.371.429,50	290.353.613,25	1.848.065,61	11.517	4.514
26300-1 TERRA NOVA DO NORTE	71.699.653,02	81.756.825,91	1.231.485,87	15.190	2.302
26500-4 TESOURO	37.021.946,26	39.979.546,15	553.189,91	3.205	4.017
27000-8 TORIXOREU	25.310.082,75	38.937.681,06	622.807,18	4.113	2.398
27200-0 UNIAO DO SUL	45.090.170,30	53.901.567,24	437.950,78	4.093	4.581
27400-3 VALE DE SAO DOMINGOS	49.613.220,58	63.059.222,87	56.775,40	2.955	2.001
27500-0 VARZEA GRANDE	1.826.665.502,95	2.051.374.738,86	34.887.362,68	240.038	938
27700-2 VERA	126.003.823,03	184.925.527,51	1.285.781,74	9.502	2.951
28000-3 VILA BELA DA SS TRINDADE	230.600.116,83	249.304.368,98	2.840.404,37	14.523	13.631
28500-5 VILA RICA	132.696.720,03	183.687.324,02	2.249.839,62	20.075	7.433
T O T A L G E R A L	35.554.030.573,02	40.030.551.029,74	617.300.740,97	3.001.692	897.379

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOSGIMP

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2009

 PAGINA - 1
 EMITIDO EM - 30/08/10
 HORA - 20:04:21

MUNICIPIO	COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL		2009		PCT.CRESC.
				DAR-3 AUTÔNOMO	2010	SUBS.TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	
005.00-2 ACORIZAL				5.299.810,86	0,104692	0,108540		- 3,54
	399.583,81	2.807.068,65	1.633.272,58	21.505,03	0,00	0,00	438.380,79	0,00
010.00-6 AGUA BOA				335.084.100,41	0,766049	0,729962		+ 4,94
	117.739.647,72	141.981.245,85	53.156.136,05	2.056.245,76	0,00	0,00	20.150.825,03	0,00
015.00-8 ALTA FLORESTA				338.812.021,68	0,898976	1,005443		- 10,58
	86.132.916,10	149.546.571,99	41.104.122,76	7.303.555,70	130.353,40	0,00	54.594.501,73	0,00
020.00-1 ALTO ARAGUAIA				1.027.033.815,00	2,185559	2,168541		+ 0,78
	161.144.039,35	50.727.787,97	797.141.703,33	7.046.812,09	148.517,94	0,00	10.824.954,32	0,00
023.00-0 ALTO BOA VISTA				32.135.407,96	0,328628	0,310829		+ 5,72
	2.426.639,04	13.804.540,20	11.889.095,69	369.918,51	0,00	0,00	3.645.214,52	0,00
025.00-3 ALTO GARCAS				228.840.086,09	0,509446	0,466191		+ 9,27
	17.032.375,69	188.598.697,41	17.864.784,17	1.245.277,46	278.283,71	0,00	4.013.988,09	193.320,44
030.00-7 ALTO PARAGUAI				14.529.705,30	0,147532	0,153563		- 3,92
	676.157,64	5.429.851,36	3.396.025,16	13.029,76	0,00	0,00	5.014.641,38	0,00
032.00-0 ALTO TAQUARI				726.685.655,20	1,423919	1,471564		- 3,23
	358.756.894,04	117.524.737,18	245.538.677,18	2.871.551,53	107.749,32	0,00	12.606.201,54	10.720.155,59
033.00-6 APIACAS				89.862.580,32	0,517512	0,478347		+ 8,18
	4.468.128,40	28.643.344,40	33.495.162,69	5.805.202,10	0,00	0,00	17.450.742,73	0,00
034.00-2 ARAGUAIANA				42.921.262,20	0,168010	0,160912		+ 4,41
	406.297,27	39.722.964,80	1.544.428,55	321.045,80	0,00	0,00	926.525,78	0,00
035.00-9 ARAGUAINHA				4.722.513,18	0,089460	0,088719		+ 0,83
	80.659,67	3.877.160,68	595.516,71	4.367,89	0,00	0,00	164.808,23	0,00
040.00-2 ARAPUTANGA				272.502.859,26	0,630544	0,696454		- 9,46
	168.631.393,67	51.996.012,73	28.493.847,24	405.605,80	0,00	0,00	22.975.999,82	0,00
045.00-4 ARENAPOLIS				28.742.685,85	0,147683	0,145139		+ 1,75
	5.866.770,98	9.607.087,79	6.115.444,18	373.592,29	0,00	0,00	6.779.790,61	0,00
050.00-8 ARIPUANA				192.518.251,66	0,617757	0,642780		- 3,89
	78.919.158,57	45.285.647,75	17.565.033,19	17.056.172,30	0,00	0,00	33.692.239,85	0,00
055.00-0 BARAO DE MELGACO				13.748.046,40	0,158696	0,158143		+ 0,34
	0,00	10.320.128,84	1.954.576,69	182.227,79	0,00	0,00	1.291.113,08	0,00
060.00-3 BARRA DO BUGRES				499.913.856,35	1,144433	1,121521		+ 2,04
	278.447.923,96	78.358.626,86	60.519.798,98	16.829.283,17	0,00	0,00	65.836.620,10	78.396,72

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOSGIMP
 APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2009

PAGINA - 2
 EMITIDO EM - 30/08/10
 HORA - 20:04:22

MUNICIPIO	COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL		2009		PCT.CRESC. RECURSO DÉBITO
				DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	
065.00-5	BARRA DO GARCAS			440.603.551,27	1,174667		1,228412	- 4,37
185.392.908,95	130.399.606,17	78.995.765,03	2.732.412,12	745.378,43	0,00	42.337.480,57	0,00	0,00
067.00-8	BOM JESUS DO ARAGUAIA			72.095.636,15	0,209027		0,197437	+ 5,87
22.848.612,26	37.990.529,94	9.540.802,09	124.969,88	0,00	0,00	1.590.721,98	0,00	0,00
068.00-4	BRASNORTE			379.515.196,43	0,874042		0,803462	+ 8,78
110.940.146,90	199.169.505,75	37.070.321,64	6.837.562,32	0,00	0,00	25.497.659,82	0,00	0,00
070.00-9	CACERES			368.399.067,52	1,071893		1,200851	- 10,73
109.542.550,62	119.631.439,87	67.998.700,90	4.957.022,04	69.578,49	0,00	66.199.775,60	0,00	0,00
072.00-1	CAMPO VERDE			769.662.198,63	1,552372		1,454550	+ 6,72
221.773.945,78	429.414.602,77	81.418.130,95	6.812.161,53	0,00	0,00	30.243.357,60	0,00	0,00
073.00-8	CAMPINAPOLIS			75.349.599,66	0,384263		0,377959	+ 1,66
20.509.861,44	39.134.958,21	4.165.323,45	250.841,36	0,00	0,00	11.288.615,20	0,00	0,00
074.00-4	CAMPO NOVO DO PARECIS			1.065.751.950,61	2,123385		1,923398	+ 10,39
421.473.992,96	396.068.943,29	201.689.274,93	5.251.448,32	244.728,31	0,00	56.749.486,18	15.725.923,38	0,00
075.00-0	CANARANA			262.469.560,95	0,720080		0,693545	+ 3,82
43.115.656,03	158.176.008,29	41.271.440,61	1.772.050,77	0,00	0,00	18.134.405,25	0,00	0,00
076.00-7	CANABRAVA DO NORTE			52.685.603,97	0,190092		0,177429	+ 7,13
6.870.655,78	39.385.742,39	2.152.125,40	569.740,26	0,00	0,00	3.707.340,14	0,00	0,00
077.00-3	CARLINDA			48.510.962,05	0,190120		0,192141	- 1,05
1.781.932,93	28.039.199,32	3.415.119,40	212.884,23	0,00	0,00	15.061.826,17	0,00	0,00
080.00-4	CHAPADA DOS GUIMARAES			117.345.651,13	0,392566		0,409147	- 4,05
69.149.254,64	32.502.987,99	11.031.534,67	109.544,04	0,00	0,00	4.552.329,79	0,00	0,00
081.00-0	CASTANHEIRA			72.024.403,91	0,225826		0,222177	+ 1,64
8.083.716,96	52.198.984,40	4.432.224,99	694.135,17	0,00	0,00	6.615.342,39	0,00	0,00
082.00-7	COLNIZA			144.338.039,75	0,460805		0,470127	- 1,98
63.160.056,48	23.900.140,96	14.274.044,03	9.638.260,10	0,00	0,00	33.365.538,18	0,00	0,00
083.00-3	COCALINHO			120.437.485,83	0,357165		0,331284	+ 7,81
18.217.475,28	70.187.483,61	13.290.968,24	2.505.062,02	0,00	0,00	16.236.496,68	0,00	0,00
084.00-0	CLAUDIA			105.614.706,54	0,293999		0,317746	- 7,47
13.804.069,57	48.296.049,38	13.372.391,83	11.404.027,37	1.489.318,47	0,00	17.248.849,92	0,00	0,00
085.00-6	COLIDER			221.849.811,28	0,582170		0,616020	- 5,49
87.586.903,57	67.384.596,96	34.773.508,29	1.930.739,28	3.569.360,01	0,00	27.805.569,57	1.200.866,40	0,00

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO

PAGINA - 3

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EMITIDO EM - 30/08/10

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOSGIMP

HORA - 20:04:22

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2009

MUNICÍPIO	COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL		2009		PCT.CRESC. RECURSO DÉBITO
				DAR-3 AUTÔNOMO	2010 AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	
086.00-2	CAMPOS DE JULIO			466.887.224,60	0,820544		0,642905	+ 27,63
180.545.710,02	200.065.499,30	68.649.311,86	14.017.669,96	0,00		0,00	3.609.033,46	0,00
087.00-9	CONQUISTA D OESTE			23.764.138,80	0,292262		0,293689	- 0,48
3.292.957,35	15.754.549,76	1.701.087,36	46.523,94	0,00		0,00	2.969.020,39	0,00
088.00-5	COMODORO			206.604.653,12	0,738609		0,693770	+ 6,46
68.952.034,29	96.386.559,58	27.042.778,08	2.278.810,17	0,00		0,00	11.944.471,00	0,00
089.00-1	CONFRESA			81.309.840,22	0,330970		0,336365	- 1,60
8.797.659,69	45.885.453,94	10.146.481,42	556.138,03	0,00		0,00	16.159.118,09	235.010,95
090.00-0	CUIABA			6.243.141.717,08	14,070134		14,914530	- 5,66
3990.395.734,20	11.046.684,78	1684.287.802,82	33.582.282,25	90.078.026,35		0,00	447.882.985,08	14.131.798,40
091.00-6	COTRIGUACU			78.474.723,25	0,374015		0,365966	+ 2,19
29.780.010,62	21.230.515,23	13.368.950,60	3.957.672,14	0,00		0,00	10.137.574,66	0,00
092.00-2	CURVELANDIA			16.818.883,52	0,121574		0,118892	+ 2,25
3.066.610,75	8.351.659,05	1.644.602,57	594.116,85	0,00		0,00	3.161.894,30	0,00
093.00-9	DENISE			69.470.504,03	0,226953		0,229967	- 1,31
1.859.642,16	26.369.983,35	3.943.396,05	51.743,70	0,00		0,00	37.245.738,77	0,00
095.00-1	DIAMANTINO			655.330.182,30	1,247957		1,104797	+ 12,95
88.128.665,58	424.531.141,60	122.778.410,86	2.149.294,14	0,00		0,00	19.698.578,12	1.955.908,00
100.00-5	DOM AQUINO			126.560.075,16	0,318715		0,311524	+ 2,30
21.717.632,43	92.916.087,09	6.505.507,13	347.188,55	0,00		0,00	5.073.659,96	0,00
102.00-8	FELIZ NATAL			153.389.386,27	0,549947		0,547388	+ 0,46
33.755.368,53	84.192.239,93	11.104.792,11	5.176.226,77	0,00		0,00	19.160.758,93	0,00
103.00-4	FIGUEIROPOLIS D OESTE			46.948.614,65	0,186687		0,188249	- 0,82
5.178.119,11	35.380.534,12	2.377.193,05	136.086,03	0,00		0,00	3.876.682,34	0,00
104.00-0	GAUCHA DO NORTE			129.471.103,34	0,488024		0,442748	+ 10,22
10.510.659,93	102.729.213,46	12.870.280,86	283.005,40	0,00		0,00	3.094.063,69	16.120,00
105.00-7	GENERAL CARNEIRO			82.534.649,76	0,335718		0,361671	- 7,17
2.862.913,11	75.087.956,38	3.511.636,23	97.740,16	0,00		0,00	974.403,88	0,00
107.00-0	GLORIA D'OESTE			35.006.452,79	0,145850		0,148377	- 1,70
1.997.999,37	30.278.977,78	1.418.191,48	30.687,84	0,00		0,00	1.280.596,32	0,00
108.00-6	GUARANTA DO NORTE			179.030.846,47	0,507239		0,507392	- 0,03
33.954.099,58	53.023.506,07	16.796.132,99	3.879.125,82	0,00		0,00	71.377.982,01	0,00

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOSGIMP
 APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
 ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2009

PAGINA - 4
 EMITIDO EM - 30/08/10
 HORA - 20:04:22

MUNICIPIO	VALOR ADICIONAL	2010	2009	PCT.CRESC.			
COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO
110.00-0 GUIRATINGA		110.407.455,46	0,321322		0,341387	-	5,87
1.882.012,42	91.623.594,62	9.187.864,04	2.115.495,35	2.953,72	0,00	5.595.535,31	0,00
111.00-7 IPIRANGA DO NORTE		311.037.731,95	0,652686		0,540411	+	20,77
40.644.217,40	213.290.595,87	50.252.805,41	1.900.573,11	0,00	0,00	4.949.540,16	0,00
112.00-3 INDIÁVAI		46.014.793,42	0,165922		0,140033	+	18,48
22.559.589,27	20.744.882,27	1.711.702,24	29.397,07	0,00	0,00	969.222,57	0,00
113.00-0 ITAUBA		48.248.829,85	0,199091		0,222365	-	10,46
5.403.408,22	32.879.928,59	4.598.369,64	1.696.675,66	0,00	0,00	3.670.447,74	0,00
114.00-6 ITANHANGA		64.803.119,26	0,197536		0,186876	+	5,70
2.639.218,56	43.491.630,36	5.871.555,35	4.433.369,85	0,00	0,00	8.367.345,14	0,00
115.00-2 ITIQUIRA		577.711.208,10	1,214277		1,206920	+	0,60
300.964.306,66	217.392.149,36	47.714.453,47	3.892.366,24	548.023,32	0,00	7.199.909,05	0,00
120.00-6 JACIARA		285.691.359,92	0,648911		0,620802	+	4,52
147.583.196,58	69.856.148,24	43.056.251,54	2.766.845,31	0,00	0,00	22.474.168,25	45.250,00
122.00-9 JANGADA		28.995.155,46	0,161488		0,174614	-	7,51
15.760.902,97	5.624.118,59	5.499.019,30	693.160,68	0,00	0,00	1.417.953,92	0,00
125.00-8 JAURU		195.118.521,28	0,455088		0,476522	-	4,49
138.333.710,98	44.320.014,82	6.184.466,89	40.095,28	0,00	0,00	6.240.233,31	0,00
130.00-1 JUARA		352.182.770,29	0,933479		1,022024	-	8,66
94.534.805,15	162.984.299,82	31.371.490,20	26.289.069,72	0,00	0,00	38.519.262,40	1.516.157,00
133.00-0 JUINA		291.218.861,09	1,019633		1,133282	-	10,02
110.113.986,67	95.003.471,64	34.725.968,95	8.451.890,94	0,00	0,00	42.923.542,89	0,00
134.00-7 JURUENA		74.079.015,38	0,218323		0,207841	+	5,04
18.681.051,66	26.992.926,24	15.877.057,81	2.305.607,04	0,00	0,00	10.222.372,63	0,00
135.00-3 JUSCIMEIRA		82.390.213,18	0,235417		0,221547	+	6,26
2.786.961,82	48.637.839,50	6.243.536,78	424.106,32	0,00	0,00	24.302.915,96	5.147,20
136.00-0 LAMBARI D'OESTE		89.130.208,47	0,279650		0,306808	-	8,85
47.737.301,63	31.502.183,27	3.002.263,78	5.475.521,48	0,00	0,00	1.412.938,31	0,00
139.00-9 LUCAS DO RIO VERDE		1.183.986.857,70	2,438009		2,083480	+	17,01
442.818.891,39	312.848.785,72	349.752.666,41	35.925.213,82	130.123,31	0,00	42.511.177,05	0,00
140.00-7 LUCIARA		4.268.089,45	0,125949		0,123520	+	1,96
12.321,24	2.358.590,92	891.321,12	28.567,16	0,00	0,00	977.289,01	0,00

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO

PAGINA - 5

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EMITIDO EM - 30/08/10

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOSGIMP

HORA - 20:04:22

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2009

MUNICIPIO COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL		2009		PCT. CRESC. RECURSO DÉBITO
			DAR-3 AUTÔNOMO	2010 AUTO INFRAÇÃO	SUBS. TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	
143.00-6 MARCELANDIA			105.364.960,30	0,367565		0,428963	- 14,31
18.282.625,22	41.594.039,82	10.349.365,95	13.337.270,62	412.075,03	0,00	21.389.583,66	0,00
144.00-2 MATUPA			165.166.378,71	0,476035		0,487594	- 2,37
76.943.691,16	45.409.614,02	20.342.121,56	4.101.534,40	0,00	0,00	18.434.867,17	65.449,60
145.00-9 MIRASSOL D'OESTE			156.602.764,12	0,394830		0,400715	- 1,46
68.364.618,96	31.145.543,04	30.060.014,46	1.841.424,46	285.855,66	0,00	24.905.307,54	0,00
150.00-2 NOBRES			371.773.272,44	0,898205		0,891916	+ 0,70
263.576.649,57	17.813.068,33	40.274.705,89	1.647.209,38	0,00	0,00	48.461.639,27	0,00
155.00-4 NORTELANDIA			30.397.858,75	0,145221		0,142825	+ 1,67
3.942.462,54	17.758.775,92	5.637.752,07	38.709,16	0,00	0,00	3.020.159,06	0,00
156.00-0 NOVO SANTO ANTONIO			2.554.091,15	0,286033		0,283068	+ 1,04
5.551,86	1.346.571,60	651.262,21	13.784,88	0,00	0,00	536.920,60	0,00
157.00-7 NOVA NAZARE			17.054.892,16	0,297527		0,296557	+ 0,32
259.847,98	14.961.101,61	789.190,28	161.750,24	0,00	0,00	883.002,05	0,00
158.00-3 NOVA SANTA HELENA			35.950.951,77	0,155194		0,156158	- 0,61
517.293,87	29.634.650,56	1.870.151,05	352.106,20	0,00	0,00	3.576.750,09	0,00
159.00-0 NOVA LACERDA			138.119.457,63	0,357540		0,304337	+ 17,48
91.712.544,59	38.322.680,15	4.300.802,32	243.909,27	0,00	0,00	3.539.521,30	0,00
160.00-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENTO			14.351.395,44	0,158659		0,162891	- 2,59
3.518.124,92	4.466.153,52	4.510.200,51	15.970,51	0,00	0,00	1.840.945,98	0,00
161.00-4 NOVA BANDEIRANTE			84.134.343,20	0,321811		0,339991	- 5,34
7.373.384,12	53.364.471,17	5.696.458,37	4.839.816,95	0,00	0,00	12.860.212,59	0,00
162.00-0 NOVA GUARITA			25.266.767,73	0,136149		0,135738	+ 0,30
1.641.059,28	15.114.431,64	2.821.149,82	7.644,37	0,00	0,00	5.682.482,62	0,00
163.00-7 NOVA MARILANDIA			29.412.234,42	0,137064		0,129572	+ 5,78
3.924.544,56	20.335.085,63	2.281.446,15	922.919,18	0,00	0,00	1.948.238,90	0,00
164.00-3 NOVA MARINGA			161.420.283,08	0,446090		0,420398	+ 6,11
57.496.337,60	70.484.927,17	8.719.532,37	12.390.761,01	0,00	0,00	12.328.724,93	0,00
165.00-0 NOVA BRASILANDIA			29.204.842,02	0,158099		0,150033	+ 5,37
29.061,10	25.709.957,97	2.014.992,26	5.148,01	0,00	0,00	1.445.682,68	0,00
166.00-6 NOVA CANAA DO NORTE			146.999.058,77	0,368308		0,362301	+ 1,65
61.361.780,57	61.009.347,85	10.099.380,36	428.525,36	0,00	0,00	14.100.024,63	0,00

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOSGIPM

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2009

PAGINA - 6

EMITIDO EM - 30/08/10

HORA - 20:04:23

MUNICIPIO	VALOR ADICIONAL	2010	2009	PCT. CRESC.			
COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS. TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO
167.00-2 NOVA MONTE VERDE			106.025.490,13	0,287745		0,284117	+ 1,27
9.352.454,28	77.865.783,52	8.757.753,97	1.498.165,23	0,00		0,00	8.551.333,13
168.00-9 NOVA OLIMPIA			338.949.096,04	0,808379		0,881045	- 8,24
239.185.379,49	12.222.882,24	18.018.824,29	23.083.169,16	0,00		0,00	106.037.179,20
169.00-5 NOVA UBIRATA			352.320.791,44	0,718505		0,628116	+ 14,39
38.905.823,51	268.322.845,18	30.681.946,32	5.961.483,33	0,00		0,00	8.448.693,10
170.00-3 NOVA XAVANTINA			169.257.303,57	0,449558		0,470370	- 4,42
35.676.586,00	93.696.633,68	27.359.692,15	859.560,84	716.611,92		0,00	11.213.459,32
171.00-0 NOVA MUTUM			1.076.698.084,96	2,205907		2,035215	+ 8,38
344.674.396,39	432.865.151,39	261.108.847,41	9.359.015,81	0,00		0,00	28.690.673,96
172.00-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE			19.168.685,95	0,127330		0,125747	+ 1,25
618.553,19	12.486.789,38	1.535.027,97	39.705,48	0,00		0,00	4.685.834,73
173.00-2 NOVO SAO JOAQUIM			174.420.981,28	0,405271		0,366133	+ 10,68
5.195.090,26	153.792.576,50	9.637.183,77	708.255,09	0,00		0,00	5.087.875,66
174.00-9 PARANAITA			86.033.782,08	0,280738		0,298686	- 6,00
12.706.057,47	51.454.178,38	7.077.815,41	2.593.014,02	0,00		0,00	12.202.716,80
175.00-5 PARANATINGA			351.323.002,98	0,789391		0,756366	+ 4,36
181.847.404,41	132.233.348,75	24.850.876,39	383.713,87	531.974,49		0,00	12.873.603,68
176.00-1 NOVO MUNDO			101.824.508,97	0,351747		0,318634	+ 10,39
665.776,58	62.777.738,61	3.049.130,16	269.277,51	0,00		0,00	35.062.586,11
180.00-9 PEDRA PRETA			323.097.513,21	0,651246		0,633361	+ 2,82
33.461.616,35	242.749.252,36	35.449.125,29	1.103.485,38	0,00		0,00	10.340.423,83
183.00-8 PEIXOTO DE AZEVEDO			70.899.941,27	0,440012		0,446250	- 1,39
7.218.073,15	36.666.928,95	12.569.615,22	69.108,65	137.460,88		0,00	14.238.754,42
184.00-4 PLANALTO DA SERRA			28.112.681,46	0,142660		0,131736	+ 8,29
92.038,91	25.918.810,89	1.249.847,81	10.900,00	0,00		0,00	841.083,85
185.00-0 POCONE			72.415.977,77	0,336840		0,452764	- 25,60
7.337.311,63	27.163.930,76	22.536.466,96	17.124,98	0,00		0,00	15.361.143,44
187.00-3 PONTAL DO ARAGUAIA			26.671.681,60	0,131285		0,132316	- 0,77
274.549,70	22.033.062,07	2.318.272,62	147.270,29	0,00		0,00	1.898.526,92
190.00-4 PONTE BRANCA			7.071.390,81	0,104957		0,103308	+ 1,59
1.016.981,35	4.480.972,10	881.458,31	6.462,69	0,00		0,00	685.516,36

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS/GIMP

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2009

PAGINA - 7

EMITIDO EM - 30/08/10

HORA - 20:04:23

MUNICIPIO	COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL		2009		PCT.CRESC.
				DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	
195.00-6	PONTES E LACERDA			312.979.136,47	0,837406	0,962783		- 13,02
	173.538.735,32	114.484.861,79	38.057.826,37	1.158.275,59	1.554.226,06	0,00	25.528.693,13	41.343.481,79
197.00-9	PORTO ALEGRE DO NORTE			33.005.217,64	0,236450	0,231623		+ 2,08
	7.139.618,76	13.595.892,22	5.905.899,85	814.210,30	0,00	0,00	5.549.596,51	0,00
200.00-0	PORTO DOS GAUCHOS			90.451.909,41	0,265870	0,253616		+ 4,83
	4.368.912,63	66.829.875,90	6.549.756,84	3.693.377,61	0,00	0,00	9.009.986,43	0,00
203.00-9	PORTO ESPERIDIAO			106.137.863,23	0,344177	0,382183		- 9,94
	2.802.469,81	93.278.351,16	5.403.170,37	50.253,78	0,00	0,00	4.603.618,11	0,00
204.00-5	PORTO ESTRELA			14.550.048,77	0,194617	0,195520		- 0,46
	716.263,40	11.384.461,26	1.318.995,45	11.206,44	0,00	0,00	1.119.122,22	0,00
205.00-1	POXOREO			166.939.457,08	0,452818	0,458060		- 1,14
	14.628.775,72	125.609.931,97	11.462.268,03	1.422.871,05	0,00	0,00	14.442.584,42	626.974,11
207.00-4	PRIMAVERA DO LESTE			1.205.025.152,88	2,461533	2,284764		+ 7,73
	504.001.974,89	401.110.109,47	222.896.338,96	11.265.529,83	4.290.304,75	0,00	61.460.894,98	0,00
208.00-0	QUERENCIA			360.721.902,09	1,011881	0,900147		+ 12,41
	84.245.975,29	193.611.185,86	63.241.479,28	2.628.338,79	0,00	0,00	16.994.922,87	0,00
209.00-7	SÃO PEDRO DA CIPA			5.777.948,18	0,098493	0,098998		- 0,51
	45.009,13	3.465.950,01	1.065.958,32	13.288,93	0,00	0,00	1.187.741,79	0,00
210.00-5	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS			115.930.739,29	0,329583	0,359727		- 8,37
	34.199.352,81	42.126.704,12	17.841.381,09	2.290.674,37	0,00	0,00	19.472.626,90	0,00
211.00-1	SÃO JOSÉ DO XINGU			96.351.935,60	0,330875	0,312753		+ 5,79
	4.958.512,58	82.724.356,26	2.797.276,18	2.795.734,10	0,00	0,00	3.076.056,48	0,00
212.00-8	RESERVA DO CABACAL			9.781.103,98	0,109363	0,111645		- 2,04
	541.206,53	6.415.344,80	1.108.653,19	2.391,87	0,00	0,00	1.713.507,59	0,00
213.00-4	RIBEIRAO CASCALHEIRA			73.103.422,37	0,302851	0,280192		+ 8,08
	9.775.233,57	50.323.505,38	6.301.354,99	392.250,74	0,00	0,00	7.689.253,69	1.378.176,00
214.00-0	RIBEIRAOZINHO			22.990.511,14	0,131456	0,131566		- 0,08
	991.299,37	17.910.745,65	2.785.676,48	617.192,13	0,00	0,00	685.597,51	0,00
215.00-7	RIO BRANCO			19.233.763,68	0,163686	0,242583		- 32,52
	5.095.245,41	8.061.824,89	2.929.031,85	14.698,32	0,00	0,00	3.132.963,21	0,00
219.00-2	RONDOLANDIA			45.595.404,59	0,342042	0,346222		- 1,20
	11.903.185,03	24.407.395,48	4.321.574,52	3.121.121,86	0,00	0,00	1.842.127,70	0,00

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOSGIMP

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2009

PAGINA - 8

EMITIDO EM - 30/08/10

HORA - 20:04:23

MUNICIPIO			VALOR ADICIONAL 2010		2009		PCT.CRESC.
COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO
220.00-0	RONDONOPOLIS		2.905.940.476,07	7,013551		7,550564	- 7,11
1683.910.069,00	175.829.747,74	715.102.781,60	39.773.281,93	11.517.479,48		0,00 279.807.116,32	0,00
225.00-2	ROSARIO OESTE		64.009.163,01	0,298763		0,335110	- 10,84
17.984.921,58	19.492.601,83	13.561.590,55	33.582,98	0,00		0,00 12.936.466,07	0,00
230.00-6	SALTO DO CEU		32.561.380,42	0,156366		0,152558	+ 2,49
698.239,68	28.562.537,35	1.716.498,45	48.643,90	0,00		0,00 2.736.155,68	1.200.694,64
232.00-9	SANTA CRUZ DO XINGU		17.329.761,24	0,231518		0,214072	+ 8,14
458.770,81	14.209.508,40	1.127.564,76	155.269,27	0,00		0,00 1.378.648,00	0,00
233.00-5	SANTA CARMEM		84.522.325,76	0,249404		0,258731	- 3,60
10.382.421,58	59.110.975,84	6.318.914,95	2.889.945,02	0,00		0,00 5.820.068,37	0,00
234.00-1	SANTA RITA DO TRIVELATO		184.177.906,54	0,398014		0,374616	+ 6,24
23.932.815,60	126.362.553,78	32.994.153,39	93.210,03	0,00		0,00 795.173,74	0,00
235.00-8	SANTA TEREZINHA		41.724.125,79	0,240608		0,236727	+ 1,63
131.911,38	36.553.058,32	2.785.663,68	451.051,63	0,00		0,00 1.802.440,78	0,00
237.00-0	SANTO AFONSO		17.072.577,25	0,117829		0,113951	+ 3,40
533.592,69	12.816.512,57	1.070.356,75	8.750,00	0,00		0,00 2.643.365,24	0,00
239.00-3	SANTO ANTONIO DO LESTE		170.281.599,30	0,427042		0,407506	+ 4,79
8.490.756,40	151.114.354,49	9.222.084,11	246.919,31	0,00		0,00 1.207.484,99	0,00
240.00-1	SANTO ANTONIO DE LEVERGER		98.228.736,22	0,351740		0,294371	+ 19,48
9.625.623,64	75.928.312,11	8.176.181,25	136.058,61	96.883,87		0,00 4.265.676,74	0,00
245.00-3	SAO FELIX DO ARAGUAIA		95.350.352,76	0,344747		0,319618	+ 7,86
8.228.141,55	63.380.277,31	16.416.742,12	1.102.961,98	17.165,48		0,00 6.205.064,32	0,00
247.00-6	SAO JOSE DO POVO		16.752.187,84	0,122273		0,128268	- 4,67
331.471,97	11.740.641,69	1.094.706,34	11.188,21	0,00		0,00 3.632.179,63	58.000,00
250.00-7	SAO JOSE DO RIO CLARO		219.785.110,15	0,564364		0,595186	- 5,17
71.668.364,63	103.074.594,64	34.920.273,45	3.329.444,73	0,00		0,00 12.613.721,23	5.821.288,53
252.00-0	SAPEZAL		1.055.011.526,54	2,066527		1,825681	+ 13,19
253.663.326,83	579.737.532,43	187.404.732,80	18.733.677,40	918.575,51		0,00 14.553.681,57	0,00
253.00-6	SERRA NOVA DOURADA		9.361.370,71	0,095354		0,088262	+ 8,03
50.159,00	8.584.471,82	474.642,14	6.037,17	0,00		0,00 246.060,58	0,00
255.00-9	SINOP		1.218.036.994,44	2,716637		2,837228	- 4,25
685.734.442,68	132.926.805,69	217.684.639,28	44.395.695,77	517.919,24		0,00 136.777.491,78	0,00

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO

PAGINA - 9

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EMITIDO EM - 30/08/10

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOSGIPM

HORA - 20:04:23

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2009

MUNICIPIO	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL DAR-3 AUTÔNOMO	2010 AUTO INFRAÇÃO	2009 SUBS. TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	PCT. CRESC. RECURSO DÉBITO
257.00-1 SORRISO			1.507.737.485,31	3,006224		2,717042	+ 10,64
445.348.763,72	613.182.605,77	368.493.535,20	9.537.084,06	262.462,72	0,00	70.913.033,84	0,00
258.00-8 TABAPORA			140.138.876,32	0,381769		0,336872	+ 13,32
3.809.556,99	100.073.548,88	17.117.369,82	6.764.116,05	0,00	0,00	12.374.284,58	0,00
260.00-2 TANGARA DA SERRA			908.575.407,59	2,035163		2,079318	- 2,12
498.633.013,03	118.450.851,02	127.801.993,74	9.506.375,01	584.116,80	0,00	153.671.918,69	72.860,70
262.00-5 TAPURAH			290.353.613,25	0,620587		0,559413	+ 10,93
60.696.250,51	173.597.406,70	43.868.384,66	3.058.179,88	0,00	0,00	9.133.391,50	0,00
263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE			81.756.825,91	0,259683		0,257928	+ 0,68
21.367.902,20	38.236.815,75	5.856.905,51	1.518.482,75	0,00	0,00	14.776.719,70	0,00
265.00-4 TESOUREO			39.979.546,15	0,208413		0,199830	+ 4,29
1.280.300,89	34.877.064,37	2.397.986,74	610.554,55	0,00	0,00	813.639,60	0,00
270.00-8 TORIXOREU			38.937.681,06	0,149853		0,142803	+ 4,93
723.588,14	33.135.512,58	2.673.550,38	604.581,03	0,00	0,00	1.800.448,93	0,00
272.00-0 UNIAO DO SUL			53.901.567,24	0,186136		0,201435	- 7,59
6.942.972,93	26.698.086,37	3.852.586,03	6.208.874,10	0,00	0,00	10.199.047,81	0,00
274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS			63.059.222,87	0,194113		0,191000	+ 1,62
4.626.435,15	15.134.987,81	1.125.399,11	31.411,90	0,00	0,00	42.140.988,90	0,00
275.00-0 VARZEA GRANDE			2.051.374.738,86	4,473140		4,636733	- 3,52
1463.858.593,29	610.045,81	384.513.700,79	7.601.459,86	21.550.168,39	0,00	175.410.546,16	2.169.775,44
277.00-2 VERA			184.925.527,51	0,404718		0,368992	+ 9,68
17.455.615,95	131.316.759,17	16.410.485,72	7.055.298,50	0,00	0,00	12.687.368,17	0,00
280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE			249.304.368,98	0,631999		0,711168	- 11,13
102.253.115,87	131.088.397,76	10.210.379,74	374.463,57	0,00	0,00	5.378.012,04	0,00
285.00-5 VILA RICA			183.687.324,02	0,441116		0,416419	+ 5,93
51.350.157,17	96.139.639,12	18.521.477,19	2.588.320,31	0,00	0,00	16.719.116,63	1.631.386,40
999.99-9 TOTAL DO ESTADO			40.030.551.029,74				
16452.932.761,08	12065.401.983,11	7809.388.981,70	564.985.052,12	140.935.675,06	0,00	3158.563.830,05	161.657.253,38

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR600

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2010/SECOM

I - PARTES:

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADA - JORNAL CORREIO VARZEAGRANDENSE

II - OBJETO: Assinatura de 03 exemplares do jornal Correio Varzeagrandense, conforme processo n.º 642566/2010.

III - FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II c/c art. 26 da Lei n.º 8.666/93

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.2007.9900.3390.3900.100

V - VIGÊNCIA: de 30.08.2010 até 30.08.2011.

VI - PREÇO: R\$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais).

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2010. Onofre Ribeiro da Silva, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Marlene Rodrigues dos Santos, representante da CONTRATADA.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto aditar o prazo de vigências do Termo de Cooperação Técnica e Científica que entre si celebram o Estado de Mato Grosso através da Secretária de Estado do Meio Ambiente, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso, celebrado em 03 de agosto de 2005.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado se necessário, mediante acordo entre as partes, formalizando através de Termo Aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/08/2010.

SIGNATÁRIOS:

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato GrossoALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MTMARIA LÚCIA CAVALLI NEDER
Reitora da FUFMTTAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor da UNEMAT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 009/2010/SEMA

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT
DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica e Científica tem por objetivo estabelecer mútua cooperação para o conhecimento e a determinação da composição da flora, fauna, do meio físico e socioeconômico no interior e entorno das Unidades de Conservação Estaduais de Mato Grosso.

Desenvolver pesquisas teóricas ou aplicadas que possam auxiliar a SEMA/MT na confecção e atualização de planos de manejo das Unidades de Conservação Estaduais; intercâmbio de pessoal; realização de cursos e programas de treinamento para técnicos ligados a gestão das UCs, estudantes de graduação e pós-graduação; organização em conjunto, de programas específicos de pesquisa e desenvolvimento científico e quaisquer outras atividades julgadas de interesse ou de conveniência pelas partes, sem prejuízo da ação individual e independente de cada uma.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 10 (dez) anos, podendo ser renovado por igual período.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/08/2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MTMaria Lúcia Cavalli Neder
Reitora da FUFMT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 011/2010/SEMA

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e Sindicato das Indústrias Sucroalcooleiras do Estado de Mato Grosso - SINDALCOOL-MT.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a conjunção de esforços entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT e o Sindicato das Indústrias Sucroalcooleiras do Estado de Mato Grosso - SINDALCOOL-MT, que, em parceria, realizarão o cadastramento dos imóveis rurais, identificação e levantamento das pendências existentes nos processos de licenciamentos ambientais únicos das atividades sucroalcooleiras mediante treinamento e supervisão dos engenheiros indicados pelo Sindicato e pelo órgão ambiental estadual.

DAS OBRIGAÇÕES: Para execução do presente Termo de Cooperação Técnica caberá aos partícipes implantarem ações necessárias a consecução do objeto deste instrumento, obedecida à legislação ambiental federal e estadual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica ficará vigente pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação, podendo ser prorrogado se as partes se assim desejarem, mediante termo aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 27/08/2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio AmbientePiero Vicenzo Parini
Presidente do SINDALCOOL-MTA Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:**CMF CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 02.245.010/0001-12. Características - Município: Cuiabá; Cursos d'água: Rio Coxipó; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de lançamento: Lat.15°37'19" S e Long. 56°01'53" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Saneamento; Vazão do efluente (m³/s): 0,00904.**CURTUME JANGADAS S/A**, CNPJ: 02.166.345/0001-45. Características - Município: Jangada; Cursos d'água: Rio Jangada; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.15°14'24,0" S e Long. 56°28'02,0" W e Ponto de lançamento: Lat.15°14'40" S e Long. 56°27'07" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão Solicitada para captação (m³/s): 0,0092 e Vazão Solicitada para diluição (m³/s): 0,0010.**ERAI MAGGI SCHEFFER**, CPF: 335.117.059-91, FAZENDA SANTO ANTONIO. Características - Município: Campo Verde; Cursos d'água: Córrego das Turbinas e Reservatório sem denominação; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação 01: Lat.15°17'18,7" S e Long. 54°53'53,0" W; Ponto de captação 02: Lat.15°19'25,64" S e Long. 54°51'41,97" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão Captada (m³/s): Capt 01: 1,17; Capt 02: 0,52.**PANTANAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA**, CNPJ: 09.053.625/0004-39. Características - Município:

Matupá; Cursos d'água: Córrego Bom Jardim; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.10°08'40,56" S e Long. 54°56'18,06" W e Ponto de lançamento: Lat.10°08'32,4" S e Long. 54°56'13,2" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão Solicitada para captação (m³/s): 0,0142 e Vazão Solicitada para diluição (m³/s): 0,0142.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2010

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público o resultado da licitação para serviços de Reforma dos Banheiros Masculinos e Femininos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, localizada no Centro Político Administrativo, no Município de Cuiabá-MT, licitação considerada DESERTA.

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:Eng.º Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

Extrato do Termo de Rescisão n.º 510/2009/06/01-ASJU

Processo: 621429/2009 - SINFRA

Objeto do Contrato: Construção do Posto de Cobrança de Direito de Passagem e Pontos de Paradas de Ônibus, na Rodovia MT 235, Trecho: Campo Novo dos Parecis - Rio Verde - Rio Papagaio

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual n.º 510/2009/00/00-ASJU, com fundamento no artigo 79, II, § 1º da Lei 8.666/93, combinado com a Clausula VIII - RESCISÃO, do Instrumento Contratual.

Partes: VIA ÁPPIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo n.º 350/2008/01/02 - ASJU

Processo n.º 537941/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Implantação e Pavimentação da Rodovia BR 364/MT, TRECHO - Ent.º. MT-100 (A) (Divisa GO/MT) (Alto Araguaia) - Ent.º. BR-174 (B) (Divisa MT/RO), SUBTRECHO - Ent.º. MT-170 (B) (Mundo Novo) - Sapezal, SEGUIMENTO - Km 1.076,29 - Km 1.101,29, num extensão de 25,00 Km.

Objeto do Termo: aditar ao Instrumento Contratual n.º 350/2008/00/00-ASJU, o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Partes: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N.º 402/2010/00/00 - ASJU

Processo n.º 313008/2010/SES

Modalidade: Tomada de Preço n.º 030/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma do Espaço Físico do Setor Administrativo do SAMU no Antigo Hospital Modelo, Localizado na Rua Comandante Costa, no Município de Cuiabá-MT.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 276.892,11 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Dotação: 21601.0001.10.302.276.4022.9900.33903900.112.I.I. - NE n.º 21601.0001.10.4390-4, no valor de R\$ 228.404,34 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) e 21601.0001.10.302.279.2978.0600.33903900.112.I.I. 21601.0001.10.14423-4 no valor de R\$ 48.487,77 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)

PARTES: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N.º 401/2010/00/00 - ASJU .

Processo n.º 772945/2009-SES

Modalidade: Carta Convite N.º 164/2010

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Reforma do Barracão da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, Localizada na Av. Gonçalo Antunes de Barros, Bairro Carumbé, no Município de Cuiabá-MT

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 146.511,98 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos).

Dotação: 21601.0001.10.302.279.2979.0600.33903900.134.I.I. - NE n.º 21601.0001.10.4699-7, no valor de R\$ 73.255,99 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) e 21601.0001.10.14700-4 -, no valor de R\$ 73.255,99 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) .

PARTES: AVANCI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

*A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: N.º. 051/2010

Objeto Contratual: Perfuração e Montagem de 01 (um) Poço Tubular Profundo no Distrito de Nova Aliança.

Município: Gaúcha do Norte - MT

I.C: 347/2010/00/00 ASJU

Empresa: CONSTRUCIL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

Data do Início: 15/08/2010

Prazo: 60 dias

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

*Reproduz se por ter saído incorreto

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma do Esgotamento Sanitário e Água Pluviais da Cadeia Pública.

I.C: 503/2009/00/00 ASJU

Empresa: CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Município: Canarana

Data: 11/01/2010

Justificativa: Readequação de Projetos e Planilhas

Prazo Estimado: 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma do Esgotamento Sanitário e Água Pluviais da Cadeia Pública.

I.C: 503/2009/00/00 ASJU

Empresa: CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME Município: **Canarana - MT**

Data do Reinício: 24/07/2010.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA Nº 025/2010.
CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, convoca as empresas habilitadas: STER ENGENHARIA LTDA, ATRATIVA ENGENHARIA LTDA e ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, para participarem da sessão de abertura dos envelopes com as propostas de preços da Concorrência nº 025/2010, para construção de ponte de concreto pré-moldado pretendido (duplicação) e adequação da ponte existente sobre o Rio Cuiabá (Ponte Mário Andreazza), na Rodovia Av. Ciryaco Fortunato Cândia/Av. Mário Andreazza, Trecho: Entº Av. Miguel Sutil (Cuiabá) – Trevo do Lagarto (Várzea Grande), com extensão de 228,00 metros e largura de 11,00 metros, cuja sessão será no dia 03/09/2010 às 8h30 na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

PORTARIA / SINFRANº/ 748/2.010

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, nos seus atribuições

legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **CARLOS ORMOND**, Engenheiro **ORLANDO MONTEIRO DA SILVA** e Engenheiro **ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93, dos Serviços de **Construção de rede de D'Água na Rodovia Pavimentada MT-361, Trecho: Pantanalzinho – Fazendinha, no Município de Barão de Melgaço – MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 200/2.010/00/00-ASJU, celebrado com a firma **AYRA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.**

Retroagir para o dia: 05/08/10

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de

2.010.

PORTARIA / SINFRANº/ 750/10

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus atribuições

legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER** para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços de Pavimentação da Rodovia MT – 020, Trecho: Paranatinga – Km 135, Sub Trecho: Km 0 Km 33,,75, extensão 33,75 Km; (lote 01 do Edital)**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 115/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a firma **ENEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 30

de agosto de 2.010.

PORTARIA / SINFRANº/ 751/10

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus atribuições

legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **HILTON JUSTI DE CARVALHO**, para Supervisionar e Fiscalizar os **Elaboração de Plano de Controle Ambiental -PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – Prade**, para as **Obras de Construção de Pontes de Concreto sobre os Rios Cuiabazinho, Arraia e João Pinto, Localizados na Rodovia MT 494, Trecho: Bom Jardim/Manso**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 350/2.010/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **YPENGE – PROJETOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **HILTON JUSTI DE CARVALHO**, Geólogo **MAURO AIRES FÁVERO** e Engenheiro: **GOMERALDO SANTOS PEDROSO DE BARROS**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 09 / 08 / 10

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 30 de

agosto de 2.010.

PORTARIA / SINFRANº/ 752/2.010

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, nos seus atribuições

legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **HILTON JUSTI DE CARVALHO**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração de Plano de Controle Ambiental -PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADE**, para **Obtenção das Licenças Ambientais para Obras de Pavimentação das Seguintes Rodovias: Rodovia Contorno Viário Rosário Oeste, Trecho: Contorno Viário Rosário Oeste, com extensão de 2,312,00 Km; Rodovia MT-351, Trecho: Capão Grande, Aguacu e Rendeira, com extensão de 13,45 Km; Rodovia MT – 449, Trecho: Entº BR-163 / Lucas do Rio Verde / Tapurah, com extensão de 6,82 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 361/10/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **YPENGE – PROJETOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 09 / 08 / 10**

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2.010.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 068/2009, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e o Sr. ROMÃO BISPO MACIEL e sua Esposa a Sra. ELZA CONCEIÇÃO DE MORAIS MACIEL, que tem como objeto a locação do imóvel de propriedade dos Locadores, a fim de abrigar as instalações da Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil no Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com a Decisão do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública às fls. 19, Processo nº 609878/2010, pela qual determina a realização do apostilamento de valor, e ainda de acordo com a Informação Técnica nº 247/2010, elaborada pela Coordenadoria Contábil, às fls. 14/18, fica apostilado o valor mensal de R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 491,32 (Quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), proveniente do presente reajuste financeiro, com efeitos a partir do primeiro dia de vigência do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 23/07/2010.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 5,66%, ficando acrescido ao valor mensal do referido Contrato a importância de R\$ 26,32 (Vinte e seis reais e trinta e dois centavos) perfazendo o seu valor total anual em R\$ 5.895,84 (Cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DA DATA: 27/08/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO, o Sr. ALAN NORD – Gerente de Contratos, e o Sr. ROMÃO BISPO MACIEL e sua Esposa a Sra. ELZA CONCEIÇÃO DE MORAIS MACIEL/LOCADORES.

PARECER TÉCNICO Nº 225/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLOS Nº 77154/2010 e 559667/2010 (Pregão 052/2010 Vol. I e II).

INTERESSADO: AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos. Inexecução Parcial. Justificativa não apresentada pela empresa. Aplicação de Multa.

DESPACHO

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer nº 225/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 241/245, que sugere APLICAÇÃO DE MULTA pelo atraso à empresa **AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pela Inexecução Parcial pela Contratada ao que foi avençado com o Estado por meio desta Secretaria.

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da **Nota Fiscal nº 20354** nos moldes estabelecido neste Parecer.

Cuiabá, 27 de agosto de 2010.

Ronaldo Ibarra Papa
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança
(Documento original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2010-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório nº. **376173/2010** Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar, CONCORRÊNCIA nº. **031/2010**, cujo objeto trata-se contratação de empresa especializada em execução de obras civis para a **construção de unidade escolar com 18 (dezoito) salas de aula, diretoria, secretaria, sala dos professores, sala de informática, biblioteca, 04 (quatro) conjuntos de sanitários M/F, construção de vestiário M/F, cozinha e refeitório, instalações elétricas e hidro-sanitárias, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC, 370m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32m) a serem construídas no Bairro Santa Laura, localizado no Município de Cuiabá/MT.**, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Geotop Construções e Terraplanagem Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.07.691.059/0001-12, com o valor global de **R\$ 2.334.508,54 (Dois milhões, Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**. Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 132/2010

Origem: CARTA CONVITE Nº. 009/2010

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: SCHURING & SCHURING LTDA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Quadra Poli-Esportiva coberta com arquibancada de 02 (dois) degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24 x 32m), inclusive fundações e cobertura metálica, incl. Anotação de Registro Técnico, Adaptação Projeto Quadra Poli – Esportiva Coberta com arquibancada com 02 (dois) degraus nas duas laterais, inclusive fundações e cobertura metálica para a E.E Pedro Gardês e E.E José Mendes em Várzea Grande/MT e na E.E Julieta Xavier Borges em Barra do Bugres/MT, conforme planilha de detalhamento previsto nos anexos do Edital.

Valor: R\$ 29.475,20 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, com início em 27/08/2010 e término em 26/11/2010

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 27 de Agosto 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2010

Processo nº 506902/2010

I – **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC (Contratante) e INSTITUTO INDÍGENA MAIWU DE ESTUDOS E PESQUISAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ: 08.738.629/0001-45 (Contratado).

II – **OBJETO:** Contratação para fornecimento de serviços de capacitação na área de formação de professores indígenas.

III – **JUSTIFICATIVA:** Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência nº. 524/2010, pela Superintendência de Educação Básica, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas da Pasta, substanciada pelo Parecer Jurídico nº. 1085/2010/ASEJ/SEDUC/MT/AD33, Autorização 854/2010/SAD.

IV – **FUNDAMENTO:** A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº.

8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR TOTAL: R\$ 176.320,00 (cento e setenta e seis mil trezentos e vinte reais).

VI – SIGNATÁRIOS: ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA – SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E INSTITUTO INDÍGENA MAIWU DE ESTUDOS E PESQUISAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo único, frente à Justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 132/2010

Origem: CARTA CONVITE Nº. 02/2010

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, em aparelhos de ar condicionado de janela, aparelhos de ar condicionado tipo split, instalados no prédio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso e nas suas unidades descentralizadas.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 27/08/2010 e término em 26/08/2011

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 27 de Agosto 2010

Rosa Neide Sandes de Almeida
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 133/2010.

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: Mitra Diocesana de Sinop

Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Rondonópolis, s/nº, Bairro Centro, Nova Monte Verde/MT para abrigar a EE Monte Verde.

Valor Contratado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.122.1.1

Fundamento: Lei nº 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 16 de agosto de 2010 e término previsto para 15 de agosto de 2011.

Cuiabá – MT, 16 de agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/010.

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Ativa Com. de Informática Ltda.

Processo nº: 597068/2010

Termo de Referência: 684/2010

Parecer Jurídico: 1140/2010/ASEJ/SEDUC/MT/AD33

Objeto: Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, instalação, suporte técnico em regime de locação de computadores servidores de aplicação e computadores servidores de banco de dados.

Fundamento Legal: Artigos, 24 - inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global: R\$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.126.036.2009.9900.33903900.120.1.1

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2010

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 377/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 124529/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 399/2010-CEE/MT, aprovado em 17 de agosto de 2010, resolve **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados na Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, no período letivo, ano de 2005 a 2009, conforme relação dos alunos constante no referido processo, na **Escola Primeira Infância** sediada à Rua Ceilão, nº 304 Bairro Sangri-lá, município de Cuiabá, mantida pela Escola Primeira Infância Ltda inscrita no CNPJ sob o n.05.109.581/0001-18.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 376/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26607/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 401/2010-CEE/MT, aprovado em 17 de agosto de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Educação Infantil, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Educandário Passo de Anjo** localizado à Rua Antonio Martins nº 189, município de Juína, mantida pelo Educandário Passo de Anjo Ltda. inscrito no CNPJ sob o n.10.547.522/0001-61

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 375/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 789117/2009- CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 400/2010-CEE/MT, aprovado em 17 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Educação Infantil, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola de Educação Infantil Primeiros Passos**, localizada à Avenida Blumenau nº 3791, município de Sorriso, mantida por Faria e Faria Ltda..

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 374/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 729250/2009 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº398/2010-CEE/MT, aprovado em 17 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Educação Infantil, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal “A Cinderela”**, localizada à Avenida Estados Unidos nº 1571, Bairro Boa Esperança, município de Vera, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 373/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 253336/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 405/2010-CEE/MT, aprovado em 17 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Deputado Renê Barbour**, localizado à Rua Guatemala s/n, Bairro São João, município de Nova Olímpia, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 372/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 253180/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 404/2010-CEE/MT, aprovado em 17 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Profª Maria Aparecida Cavallini Soares Mozar**, localizada à Rua Marcos Freire n.126- Jardim Ouro Verde, município de Nova Olímpia, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 371/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 253222/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 403/2010-CEE/MT, aprovado em 17 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus**, localizada à Rua Wilson de Almeida n.115-S, Bairro Jardim Ouro Verde, município de Nova Olímpia, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 370/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 163215/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 392/2010-CEE/MT, aprovado em 17 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial, da Educação Básica, e Ensino Fundamental, modalidade de Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, da Educação Básica, em caráter de excepcionalidade, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011, **Escola Especial Estrela Dourada**, localizada à Rua Mariano Pires de Campos, s/n, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Pontes e Lacerda, mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais inscrita no CNPJ sob o n.37.465.622/0001-03.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 368/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 866915/2009 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 394/2010-CEE/MT, aprovado em 17 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual Padre Ernesto Camilo Barreto**, localizado à Rua Fortaleza, n. 35, Bairro Jardim Paulista, município de Cuiabá, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 378/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 182908/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 402/2010-CEE/MT, aprovado em 17 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Educação Infantil, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Creche Municipal “Santo Anjo”**, localizada à Rua Paim Filho n.572, Bairro São Luiz, município de União do Sul, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 379/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 183137/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 406/2010-CEE/MT, aprovado em 17 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Matilde Altenhofem**, localizada à Avenida Florianópolis n.155, Bairro Centro, município de União do Sul, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 367/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 792014/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 396/2010-CEE/MT, aprovado em 17 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica e **AUTORIZAR** Etapa Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual Senador Filinto Müller**, localizado à Rua 07 de setembro, s/n, Distrito Irenópolis, município de Juscemeira, mantida pelo Estado, e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 366/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 236920/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº388/2010-CEE/MT, aprovado em 17 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Ribeirão Bonito**, localizada na 10ª Agrovia, Assentamento Rural (PA H.I.J.), Zona Rural, município de Terra Nova do Norte, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 380/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº181076/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 397/2010-CEE/MT, aprovado em 17 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Indígena "Ate Are"**, localizada na Aldeia Ate Are, Terra Indígena Sangradouro município de Poxoréu, mantida pelo Município, e **CONVALIDAR** estudos dos alunos matriculados no referido curso no ano letivo de 2008 e de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 357/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 895791/2009 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 370/2010-CEE/MT, aprovado em 03 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2013, **Escola Municipal Santo Antonio**, localizada no Assentamento Santo Antonio da Fartura, município de Campo Verde, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 344/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 791411/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 361/2010-CEE/MT, aprovado em 20 de julho de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica e **AUTORIZAR** Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015, **Escola Estadual Vinicius de Moraes**, localizada na Rua A-7, Bairro Bela Vista, município de Colniza, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade EJA no ano letivo de 2009 e 2010.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 21 de julho de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 199/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº181018/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 397/2010-CEE/MT, aprovado em 17 de agosto de 2010, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Municipal Indígena "Ate Are"**, localizada na Aldeia Ate Are, Terra Indígena Sangradouro município de Poxoréu, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 198/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 26557/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº401/2010-CEE/MT, aprovado em 17 de agosto de 2010, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Educandário Passo de Anjo** localizado à Rua Antonio Martins nº 189, município de Juína, mantida pelo Educandário Passo de Anjo Ltda. inscrita no CNPJ sob o n.10.547.522/0001-61, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 197/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 729221/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 398/2010-CEE/MT, aprovado em 17 de agosto de 2010, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Municipal "A Cinderela"**, localizada à Avenida Estados Unidos nº 1571, Bairro Boa Esperança, município de Vera, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 196/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 791918/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 377/2010-CEE/MT, aprovado em 17 de agosto de 2010, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Estadual Senador Filinto Müller**, localizada à Rua 07 de setembro, s/n, Distrito Irenópolis, município de Juscemeira, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 382/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 384/2004-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 97697/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 393/2010-CEE/MT, aprovado em 17 de agosto de 2010, resolve **AUTORIZAR**, em caráter experimental, no período entre fevereiro de 2009 a fevereiro de 2011, o **Projeto Projovem Campo – Saberes da Terra**, organizado por turmas vinculadas as unidades escolares sediadas nos municípios conforme o abaixo, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT.

Alta Floresta - EE Ouro Verde – 01 turma
Cáceres - EE Prof. Demétrio Costa Pereira – 02 turmas
Campo Novo do Parecis - EE Argeu Augusto de Moraes – 01 turmas
Castanheira - EE Mario de Andrade – 01 turma
Chapada dos Guimarães - EE São José – 01 turma
Colider - EE Nova Galiléia – 02 turmas
Confresa - EE 29 de Julho – 01 turma
Diamantino - EE Dr. Manoel José Murinho – 01 turma
Guarantã do Norte - EE Albert Einstein – 01 turma
Guarantã do Norte - EE Irany Jaime Farina – 01 turma
Juruena - EE Dom Aquino Corrêa – 01 turma
Matupá - EE Senador Jonas Pinheiro – 01 turma
Nobres - EE Marechal Cândido Rondon – 01 turma
Nova Canaã do Norte - EE Ivone Borkowski de Lima – 01 turma
Nova Guarita - EE 13 de Maio – 01 turma
Novo Mundo - EEEB Tarley Rossi Vilela – 01 turma
Nossa Senhora do Livramento - EE Rosa Domingas de Jesus – 01 turma
Paranaíta - EE São Pedro – 01 turma
Paranatinga - EE Apolônio Bouret de Melo – 01 turma
Peixoto de Azevedo - EE Leonisio Lemos Melo – 01 turma
Poconé - EE Antônio João Ribeiro – 01 turma
Rosário Oeste - EE Gov. Pedro Pedrossian – 01 turma
São José dos Quatro Marcos - EE Santa Rosa - 01 turma
Tabaporã - EEEB Alfredo Treuherz – 02 turmas
Tabaporã - EE Professor Elmar Justen – 02 turmas
Várzea Grande - EE Jaime Veríssimo de Campos Júnior – 01 turma

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 383/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 356450/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 391/2010-CEE/MT, aprovado em 17 de agosto de 2010, resolve **AUTORIZAR**, em caráter experimental, as unidades escolares abaixo, a expedir certificação para os alunos concluintes do **Projeto Projovem Urbano**, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT.

ALTA FLORESTA
EE Jaime Veríssimo de C. Júnior
EE Vitória Furlani da Riva

BARRA DO GARÇAS
EE José Ângelo
EE Irmã Diva Pimentel

EE Senador Filinto Muller
EE Maria de Lourdes

CÁCERES

EE Criança Cidadã
EE Senador Mario Motta
CEJA Milton Marques Curvo

JUARA

EE Comendador José Pedro Dias
EE Luiza Nunes Bezerra
EE Iara Maria Minotto Gomes

JUÍNA

EE 9 de Maio
EE 21 de Abril
EE Ana Néri

PONTES E LACERDA

EE Vale do Guaporé
EE Antonio Carlos de Brito

PRIMAVERA DO LESTE

EE Cremilda Oliveira Viana
EM Marechal Cândido Rondon
EM Mauro Wendelino Weis
EE João Ribeiro Vilela

RONDONÓPOLIS

EE Carlos Pereira Barbosa
EE Adolfo Augusto de Moraes
EE Maria de Lima Cadidê
EE Silvestre Gomes Jardim
EE Joaquim Nunes Rocha
EE Domingos Aparecido dos Santos

SINOP

EE Paulo Freire
EE Olimpio João Pissinati Guerra
EM Armando Dias
EM Maria Aparecida Amaro de Souza
EE Profª Maria de Fátima G. Lopes

SORRISO

EE Ignácio Schevinski Filho
EM Flor do Amanhã
EM Sorriso
EM Jardim Amazônia

TANGARÁ DA SERRA

EE Bento Muniz
EE Pedro Alberto Tayano
EE Emanuel Pinheiro

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº. 491/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição legal e, considerando o teor dos autos nº. 724199/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da portaria nº. 170/2009/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2009, pág. 47, que sobrestituiu o Processo Administrativo Disciplinar nº. 731435/2008.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2010

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 496 /2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 72 da Lei Complementar 207/04,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 620347/2010, Portaria inaugural nº 463/2010/AG/SEDUC/MT, Diário Oficial de 16/08/2010, Etienne Luara Bueno Corrêa, matrícula 88796 e Rosimar Pereira, matrícula 75331, pelos servidores estáveis Alex de Laura Daltro de Souza, Bacharel em Direito e Wanderlei Longui, Advogado OAB/MT 14082, todos com os cargos lotados na Assessoria Jurídica/SEDUC, para dar seqüência aos procedimentos processuais em desfavor do servidor Everaldo Almeida Brandão;

Art. 2º. Designar o membro Alex de Laura Daltro Souza de Souza, para função de Secretário da Presente Comissão Processante.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA 497/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 75 § 1º da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar a Portaria 064/2010/SEDUC/MT que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 317048/2010/GS/SEDUC/MT D.O. de 04.05.2010.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 498/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 75 § 1º da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar a Portaria 252/2010/SEDUC/MT que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 319596/2010/GS/SEDUC/MT D.O. de 04.05.2010.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 499/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 50 Parágrafo único da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar os efeitos da Portaria 056/2010/GS/SEDUC/MT, que instaurou a Sindicância nº 85041/GS/SEDUC/MT.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 500/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75 §1º da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar a Portaria 501/2009/SEDUC/MT que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar 870584/2010/GS/SEDUC/MT.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação
PORTARIA 501/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 75 §1º da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar os efeitos a Portaria 364/2009/GS/SEDUC/MT que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 677803/2009.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ERRATA DA PORTARIA 398/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 42 Parágrafo único da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Corrigir a Portaria 398/2010/GS/SEDUC/MT, no artigo 1º onde consta *Processo Administrativo Disciplinar*, Considere-se: **Sindicância**.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO Nº 058/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008-CEE/MT à vista do Processo nº 124529/2010 - CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares, da **Escola Primeira Infância**, sediada na Rua Ceilão, nº 304, Bairro Shangri-lá, município de Cuiabá, mantida pela Escola Primeira Infância Ltda, a partir de 2010.

Parágrafo único – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução nº 630/08-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRADA
Cuiabá, 24 de agosto de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO TERMO DE ADESAO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2010**

DAS PARTES: Veterinária São Francisco de Assis LTDA. EPP. CNPJ nº 33.712.811/0001-74, e Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00.

DO OBJETO: Adesão ao Termo de Parceria nº 001/2010/SETECS, que tem como objeto o Programa Sócio Ambiental Reciclar - Projeto Vale-Luz.

DA ASSINATURA: 27/08/2010.

ASSINAM: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Cláudio José de Assis – Sócio Proprietário da Veterinária São Francisco de Assis.

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2010

DAS PARTES: GRG CBA Casa Noturna e Entretenimento LTDA - GARAGE, CNPJ nº 09.488.987/0001-00, e Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00.

DO OBJETO: Adesão ao Termo de Parceria nº 001/2010/SETECS, que tem como objeto o Programa Sócio Ambiental Reciclar - Projeto Vale-Luz.

DA ASSINATURA: 27/08/2010.

ASSINAM: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Gustavo Michels Bongioiolo – Sócio Proprietário do GRG CBA Casa Noturna e Entretenimento Ltda - Garage.

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 036/2010/SECITEC/MT

PROCESSO nº 612314/2008/SECITEC

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT
Claudinei Pereira Gonçalves

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato nº 036/2010/SECITEC, com fundamentos nos artigos 77 à 80 da Lei 8.666/93, tendo a rescisão validada a partir de 05 de setembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2010

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 226/2010/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ: 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Tera Amadizon Sampaio.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto de retificar o contrato em sua cláusula segunda – do preço e forma de pagamento, com finalidade de retificar a carga horária, sendo seu valor mensal de R\$ 1.245,62 (um mil duzentos e quarenta e cinco e sessenta e dois centavos), conforme estabelecido pela Tabela de Cargo e Salário de Professor SECITEC/MT.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, Tera Amadizon Sampaio - Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 055/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 630851/2010:

PARTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro-Norte de Mato Grosso - CNPJ sob o nº 07.588.771/0001-78.

OBJETO: Realização de Estágio Supervisionando, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação profissional e tecnológica de nível médio em Gerência de Saúde, ofertado pela SECITEC/MT – Escola Técnica Estadual de Diamantino-MT.

PRAZO: 23/08/2010 a 23/08/2012.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Neurlan Fraga –

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro-Norte de Mato Grosso.

PORTARIA Nº. 39/2010/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do Curso de Licenciatura em Letras com Habilitações em: 1) Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa, 2) Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola da UNEMAT, Campus de Alto Araguaia, para fins de sua Regulamentação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/08, DOE de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo SES/SECITEC nº. 566671/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do Curso de Licenciatura em Letras com Habilitações em: 1) Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa, 2) Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola, da UNEMAT, Campus de Alto Araguaia, para fins de sua Regulamentação.

Maria Rosa Petroni – Avaliadora

Rosemar Eurico Coenga – Avaliador

Luzia Helena Trovo Marques de Souza – Avaliadora

Fabio Muniz Sifuentes – Técnico

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 90 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Gestão de Educação Superior – SES da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC que procederá o envio ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de agosto de 2010.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº. 40/2010/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Núcleo Pedagógico de Lucas do Rio Verde, Campus de Sinop, para fins de Reconhecimento.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/08, DOE de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo SES/SECITEC nº. 567355/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do Curso de Bacharelado em Ciências econômicas, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Núcleo Pedagógico de Lucas do Rio Verde, Campus de Sinop, para fins de Reconhecimento do curso.

José Manuel Carvalho Marta – Avaliador

Adriano Marcos Rodrigues Figueiredo – Avaliador

Fabio Muniz Sifuentes – Técnico

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 90 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o

respectivo Relatório para a Superintendência de Gestão de Educação Superior – SES da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC que procederá o envio ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de agosto de 2010.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 038/2010/SECITEC

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, resolve RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 038/2010, que institui a Comissão responsável fiscalização e acompanhamento técnico-pedagógico do Programa "MT Pré-Vestibular" da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT:

Onde se lê: Gislaine Dias Florentino Ferreira.

Leia-se: Gislaine Marques da Silva.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de agosto de 2010.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2009/SICME/SOE

CONTRATADA: ALC AUTOCENTER LTDA - ME.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 014/2009/SICME-SOE por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 12.08.2010.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME. ADRIANO RIBEIRO PEQUENO – ALC AUTOCENTER LTDA – ME.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****PORTARIA Nº. 048/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2008 e o que estabelece o Edital de Concurso nº 002/2009, no Anexo Técnico I - item 3.3.7, do Termo de Parceria Nº 01/2009/SEC/MT, publicado no Diário Oficial de 02/10/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Portaria nº. 048/2009, D.O. 09/11/2009 que Instituiu o Conselho Administrativo do **Cine Teatro Cuiabá** para os fins do Termo de Parceria nº. 001/2009/SEC/MT publicado no D.O. de 02/10/09, celebrado entre a SEC/MT e o Instituto Mato-grossense de Desenvolvimento Humano - IMTDH, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, conforme disposto no Anexo Técnico I - do referido Termo de Parceria a ser composto pelos seguintes membros:

I - Da Secretaria de Estado de Cultura:

Antonio Helio Capistrano da Silva – Agente Des. Econômico e Social

José Mar Armigliatto – Téc. Des. Econômico e Social

Vanessa Christyne Martins Jacarandá – Coordenadora de Eventos

II – Do IMTDH:

Carlos Roberto Ferreira - Formação em Artes, Diretor Cultural

Janina de Castro Freitas - Advogada, Assessora Jurídica

Sanai Borges Ofugi Batista – Publicitária, Diretora Financeiro

Art. 2º - Ao Conselho Administrativo compete:

I – Deliberar e aprovar as políticas próprias do Cine Teatro Cuiabá, principalmente aquelas relativas à programação e meta a serem cumpridas anualmente pelo Parceiro Gestor;

II – Analisar periodicamente, os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria e contidos nos relatórios de Acompanhamento e Avaliação a ser encaminhado à autoridade do órgão e aos órgãos de controle interno e externo do Estado;

III – Apreciar e aprovar a proposta do Regimento Interno do Cine Teatro Cuiabá;

IV - Observar as diretrizes e metas a serem cumpridas anualmente, principalmente, as consideradas prioritárias no Termo de Parceria do Anexo I;

V - Aprovar os relatórios das ações desenvolvidas pelo Parceiro Gestor e deliberar seu encaminhamento à Comissão de Acompanhamento e Avaliação da gestão do Cine Teatro Cuiabá;

VI - Reunir-se ordinariamente, pelo menos uma vez a cada mês e extraordinariamente, sempre que houver necessidade;

VII - Deliberar e propor medidas adequadas de proteção e conservação do patrimônio arquitetônico e de todo o espaço físico que ocupa o Cine Teatro Cuiabá, bem como a sua valorização estética, artística e cultural;

VIII - Incentivar o desenvolvimento equilibrado da programação cultural e educacional do Cine Teatro Cuiabá.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Agosto de 2010

Oscemário Forte Dalto

- Secretário de Estado de Cultura - *Original assinado

PORTARIA Nº. 047/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, do Decreto nº. 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, Considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Aguilar Benedito de Oliveira** para acompanhar a execução do Contrato Nº. 015/2010/SEC em obediência aos princípios legais que regem a Administração Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2010.

Forte Daltro

Secretário de Estado de Cultura
* Original assinado.

Oscemário

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 008/2010/HRROO

A Sra. Pregoeira Oficial do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", designada pela Portaria nº 030/2010/GBSES de 12 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de abril de 2010, página 19, vem a público divulgar o resultado da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial (Pregão Presencial nº 008/2010/HRROO), realizado em 17 de agosto de 2010, o qual teve por objeto a aquisição de acessórios compatíveis com monitores multiparâmetro DIXTAL visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella".

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO EM REAIS (R\$)	VALOR TOTAL ADJUDICADO EM REAIS (R\$)
01	BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	408,00	1.224,00
02	BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	267,00	1.602,00
03	BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	141,00	1.410,00
04	BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	186,50	1.865,00
05	BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	339,50	1.358,00
06	BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	569,50	5.695,00
07	BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	569,50	2.278,00
Total Adjudicado e Homologado			15.432,00

Rondonópolis (MT), 30 de agosto de 2010.

Eliane Miranda Bezerra
Pregoeira

Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani
Diretora Geral – Ordenadora de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Pregão 008/2010/HRROO tipo menor preço por item que tem por objeto a aquisição de acessórios compatíveis com monitores multiparâmetro DIXTAL visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella" conforme descrito no anexo I do Edital declarando vencedoras do certame as empresas abaixo relacionadas, autoras das propostas de menor preço:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO EM REAIS (R\$)	VALOR TOTAL ADJUDICADO EM REAIS (R\$)
01	BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	408,00	1.224,00
02	BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	267,00	1.602,00
03	BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	141,00	1.410,00
04	BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	186,50	1.865,00
05	BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	339,50	1.358,00
06	BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	569,50	5.695,00
07	BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP	569,50	2.278,00
Total Adjudicado e Homologado			15.432,00

Rondonópolis (MT), 30 de agosto de 2010

Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani
Diretora Geral – Ordenadora de Despesa

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 030 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010/SES/MT
Processo nº 202709/2010

OBJETO: "Aquisição de material permanente sendo Geladeira Comercial para atender a Superintendência de Articulação Regional – SAR/SES/MT".

CRENCIAMENTO: A partir das 08:30 do dia 15 de setembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 15 de setembro de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Equipe de Pregão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.

Ideuzete Maria da Silva Sandra Damares Buzanello Karen Rubin
Pregoeira Gerente de Aquisições Coord. de Aquis. e Contr.
Documento original assinado nos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 031 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010/SES/MT
Processo nº 611857/2009/458968/2009

OBJETO: "Aquisição de EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para atender a demanda da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, MT-Laboratório/SES/MT e MT-Hemocentro/SES/MT,

CRENCIAMENTO: A partir das 08:30 do dia 16 de setembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 16 de setembro de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Equipe de Pregão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.

Ideuzete Maria da Silva Sandra Damares Buzanello Karen Rubin
Pregoeira Gerente de Aquisições Coord. de A. e Contratos.
Documento original assinado nos autos.

Aviso de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010/HRROO - SES/MT	
CRENCIAMENTO: Dia 21 de setembro de 2010 a partir das 08:00 até às 08:30 horas	
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 21 de setembro de 2010, às 08:30 horas	
Objeto da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar do tipo Janela, visando atender o Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella" e Unidade de Coleta e Transfusão pelo período de 12 (doze) meses.	
Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) - Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Rondonópolis, Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis/MT – CEP 78.710-080, atendimento a partir das 08:00 horas, trazer disquete, Pen drive ou CD para cópia. – Telefones (66) 3411-3991 / 3411-3933 / 3426-8160 / 3426-8157.	
Local do Pregão: Auditório do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella – Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis / MT.	
Informações: Fone(66) 3411-3991 / 3411-3933 / 3426-8160 / 3426-8157 Iraci / Eliane / Dayane/Elaíne	
Diretor Geral: Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani	
Rondonópolis, 30 de agosto de 2010.	
Eliane Miranda Bezerra Pregoeira do HRROO – Portaria 030/2010/GBSES de 12/04/2010	

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES E RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

OBJETO: ADITAR O VALOR DE 25% AO CONTRATO Nº 001/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microrregionalização da Saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos serviços dos Hospitais Regionais da SES; Natureza de Despesas: 33.90.39; Fonte de Recursos: 112

VALOR: GLOBAL DE R\$ 3.054,00 (três mil e cinquenta e quatro reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2005

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

CONTRATADA: ADM – Assessoria Empresarial Ltda

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2005

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microrregionalização da Saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção dos Serviços dos Hospitais Regionais da SES ; Natureza de Despesas: 33.90.39; Fonte de Recursos: 112

VIGÊNCIA: 04 (quatro) MESES DE 25/08/2010 A 24/12/2010

VALOR: GLOBAL DE R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais)

PORTARIA Nº 177/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e, **Considerando** a Portaria Nº 067/2010/GBSES (*), publicada no Diário Oficial do Estado de 12/04/2010, que designou servidores para emitir relatórios referentes aos processos de contratação de obras e serviços de engenharia.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir servidor designado pela portaria acima em referência, conforme abaixo:

Excluir:

JOSÉ SILVANO DE MEDEIROS FILHO – Matrícula Nº 131395

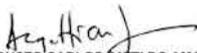
Incluir:

SELMA APARECIDA DE CARVALHO – Matrícula Nº 63521

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá, 12 de agosto de 2010.



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 12/08/2010 (página 19).

PORTARIA Nº 186/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e, **Considerando** a Portaria Nº 067/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/04/2010, que designou servidores para emitir relatórios referentes aos processos de contratação de obras e serviços de engenharia.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designados pela portaria acima em referência, conforme abaixo:

Excluir:

KAREN RUBIN – Matrícula Nº 113297

MAURO OLIVEIRA – Matrícula Nº 836688

Incluir:

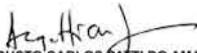
JOSÉ PEDRO RODRIGUES GONÇALVES FILHO – Matrícula Nº 109287

CLEIDE POMPEO DE BARRROS PREZA – Matrícula Nº 131766

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá, 27 de agosto de 2010.



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 505399/2010**

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT**, com base em autorização SAD891/2010, reconhece a Dispensa de Licitação. Com fulcro no art. 24, XXI da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Aquisição de Material de Consumo exclusivamente a Pesquisa Científica e Tecnológica.

CONTRATADO: CMS INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

VALOR: R\$ 26.539,00 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2010

JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PAPPE Nº. 008/2009 - PROCESSO Nº. 522301/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e a Empresa X-LINK Tecnologia em Desenvolvimento de Sistema de Informática.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Sistema de Informação para Gestão Hospitalar". **VALOR:** R\$ 65.168,84 (sessenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4098.9900.3390.2000 - **Fonte:** 145 - **Vigência:** 22 (vinte e dois) meses - **DATA ASSINATURA:** 02/08/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Leandro da Silva Medeiros – Representante legal da empresa X-LINK Tecnologia em Desenvolvimento de Sistema de Informática - Contratada.

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 652/UNEMAT/2010 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004.

Considerando o Ofício nº 544/2010-Prad, que solicitou a abertura de Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar aos membros, abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar a denúncia de ocorrência de possível irregularidade administrativa por parte dos docentes efetivos: Denivalde Jesiel Rodrigues Pereira, Jaqueline Pasuch e Roberto Alves de Arruda, do Campus Universitário de Sinop, conforme processo nº 069/2010/SRH.

Professora Dra. Tânia Pitombo de Oliveira – Matrícula 83234 - Presidente

Professor Dr. Gilberto Sisto Fernandez – Matrícula 81177 - Membro

Prof. Dr. Antonio Aparecido Mantovani – Matrícula 29189 – Membro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar suas conclusões finais a contar da publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado, admitida a prorrogação por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 (cento e vinte) dias, mediante solicitação à autoridade que designou, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 3º - Os servidores ora designados deverão firmar termo de compromisso, indicar o local dos trabalhos, ficando dispensados de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para elaboração do relatório final.

Art. 4º - A presente designação constitui encargo de natureza obrigatória, ressalvados os casos de impedimentos previstos na Lei, sob pena de incorrer em desobediência hierárquica.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres, 30 de agosto de 2010.



TAISIR MARANHÃO KARIM
Reitor UNEMAT

PORTARIA Nº 651/UNEMAT/2010 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004.

Considerando o Ofício nº 537/2010-Prad, que solicitou a abertura de Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar aos membros, abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar o desaparecimento de um Notebook, marca Semp Toshiba (patrimônio nº 2431), sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Gestão Financeira, na pessoa de seu Pró-reitor, o Prof. Msc. Wilbum de Andrade Cardoso.

Professor Dr. Jânio Celso Silva Veiga – Matrícula 83169 - Presidente

Professora Msc. Edir Antônia de Almeida – Matrícula 83156 - Membro

Ag. Universitário Jilson Alves Pinheiro – Matrícula 125085 - Membro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar suas conclusões finais a contar da publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado, admitida a prorrogação por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 (cento e vinte) dias, mediante solicitação à autoridade que designou, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 3º - Os servidores ora designados deverão firmar termo de compromisso, indicar o local dos trabalhos, ficando dispensados de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para elaboração do relatório final.

Art. 4º - A presente designação constitui encargo de natureza obrigatória, ressalvados os casos de impedimentos previstos na Lei, sob pena de incorrer em desobediência hierárquica.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres, 30 de agosto de 2010.



TAISIR MARANHÃO KARIM
Reitor UNEMAT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2010

Cria a Comissão de Análise e Elaboração de Resolução Normativa sobre procedimentos de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros por veículos de aluguel/passeio e designa servidores para compô-la.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, II, "a" e art. 9º, X do Decreto nº 1.403 de 30 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Análise e Elaboração de Resolução Normativa sobre procedimentos de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros por veículos de aluguel/passeio.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a respectiva Comissão:

I – Presidente:

Luiz Arnaldo Faria de Mello;

II – Membros:

Adriana Queiroz Camargo Okde;
Luiz Henrique de Oliveira Santos;

Art. 2º. A comissão terá 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o tema, prorrogáveis pelo mesmo período.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

MARCIA GLÓRIA VANDON DE MOURA
Presidente - INDEA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2010 (Proc. 542868/2010-INDEA)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2010, tem como objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de segurança na URS/ULE da INDEA de Barra do Bugres/MT..

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA

CONTRATADO: BASSO SENE E MARTINS LTDA.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2007 Fonte: 100/Elemento de Despesa: 33903900

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Corrêa, e pela empresa Basso Sene & Martins Ltda, e o seu representante Wandely Luiz Pedrollo Basso

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2010.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 012/2010**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos divulga o resultado e **HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, os **Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 10** do procedimento licitatório denominado **Pregão nº 012/2010/DETRAN-MT**, o qual tem por objeto a Aquisição de materiais permanentes – equipamentos de informática para suprir as necessidades do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LOTE(s)	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	IVONIR ALVES DIAS –ME	R\$ 2.699,84
2	PAPELARIA UZE LTDA	R\$ 3.399,55
3	LPM COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 8.100,00
4	LPM COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 60.480,00
5	RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 18.421,00
6	IVONIR ALVES DIAS –ME	R\$ 2.999,65
7	KADRI & KADRI LTDA	R\$ 10.500,00
10	KADRI & KADRI LTDA	R\$ 25.000,00

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS Nº. 025/CT/2006-MTF**

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.
CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Contratada: Domínio Sistemas Ltda
CNPJ: Nº. 02.825.945/0001-78

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 025/CT/2006

Vigência: 12 (doze) meses, de 01/09/2010 a 31/08/2011.

Fundamento Legal: A presente prorrogação possui fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam: O Senhor **Arcleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e o Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo Financeiro, pela **Contratante**, e a Senhora **Fabiane Melo Honorato** – Departamento Comercial, pela **Contratada**.
Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
Extrato de Convênio nº 06/2010

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica.
Conveniente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.
Conveniada: Secretaria de Estado de Indústria Comércio Minas e Energia - SICME
Objeto: Formalização da cedência dos servidores Adilton Nogueira Tavares, Alessandra Santos Monteiro da Costa, Andrea Andolpho de Moraes, Amílcar Freitas de Almeida, Benedito Pedro de Figueiredo Neto, Creuza Nunes da Silva, Carlos Eduardo Lima de Oliveira, Édio Benedito de Arruda, Erenil Maria Gomes Martins, Eronidina Pardim de Souza, Gercino Domingos da Silva, Heliare Celso de Miranda Silva, João Abreu de Arruda, Jurema Jacob de Moraes, Leucy de Pinho, Marcelo da Costa Marques, Maria Divina Rosa Matos, Marilda Cecília de Sá Costa, Roberto Rodrigues de Jesus, Rosa Maria Garcia Cunha, Therezinha Gonçalves Bezerra da Silva, Terezo Tomaz da Silva, Waldir Dal Ponte, Andréia Faria Granja Santos, Antonia Gunara de Oliveira, Énio Leite de Oliveira, Fátima Nazaré Rodrigues de Oliveira, Fernanda Metello de F. Metelo, Gilmara Pereira Rocha, José Juarez Pereira de Faria, Kathia Cecília de Oliveira Cintra, Lourdes Josefa Sampaio, Marcus Ogeda, Marilza Aparecida Profeta da Cruz, Neivadir Costa Marques Cardoso, Nelson Bom Despacho Nunes Neto, Paula Borges de Oliveira, Paulo Henrique Yamassaki, Rosania Aparecida Ribeiro de Magalhães, Simone Cafure Bezerra, pertencentes ao quadro dos servidores da Conveniente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela e onde lhes for determinado, prestem os seus serviços.

Prazo: 01 (hum) ano, a contar do dia 12 de agosto de 2010, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.

Valor Estimado: R\$ 1.362.766,80 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Dotação Orç.: Elemento de Despesa: 2008.9900.31901100 / Fonte: 100.

Assinam:

Pela Conveniada

Pedro Jamil Nadaf
Secretário - SICME

Pela Conveniente

Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico – METAMAT

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente - METAMAT

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Protocolo nº. 179.205/10

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, CNPJ 03.507.415/0013-88, a Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, CNPJ 03.020.401/0001-00 e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PMMT, CNPJ 24.672.842/0001-58.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a mútua colaboração dos signatários no sentido de estabelecerem compromissos para imediata ativação e utilização de torres de transmissão/recepção de rádio-comunicação de propriedade da METAMAT, para uso por parte da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em todo o Estado de Mato Grosso.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/10

ASSINAM:

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado de Mato Grosso

Pedro Jamil Nadaf
Secretário – SICME

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente - METAMAT

Osmar Lino Farias – Cel. PM
Comandante Geral da Polícia Militar

Obs.: O original encontra-se devidamente assinado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2009/METAMAT/SOE

CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2010.

ASSINAM: JOAO JUSTINO PAES BARROS – Diretor Presidente/METAMAT – WILSON MENEZES COUTINHO - Diretor Técnico/METAMAT – CLAUDIA VALESKA PAES DE BARROS FRANZINI - QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA.

AGECOPA

ATO Nº. 50/2010

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº. 370, de 11 de novembro de 2009, do Decreto nº 2.410, de 04 de março de 2010 e inciso I art. 16 da Resolução 03, de 03 de maio de 2010, resolve nomear o servidor abaixo, a partir do dia 01 de Setembro de 2010.

1- José Lindomar Costa – Coordenador de Segurança, Proteção e Prevenção de Crises – DAC 03 – Série 158542
Cuiabá, 31 de Agosto de 2010.


ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Diretor Presidente - AGECOFA


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGECOFA

CARLOS BRITO DE LIMA
Diretor de Infraestrutura
(origina assinado por)

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00036/2010 DE: 30/08/2010
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 652961/10/pge
Nome: (200446/1) LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
A Partir de: 21/07/2010 Até 30/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00053/2010 DE: 30/08/2010
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 653047/10/pge
Nome: (132647/2) TATIANA FAVA FARTO PRADO
A Partir de: 16/08/2010 Até 11/02/2011
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (103384/2) WILLMA GISELLE SANTOS DE LIMA
Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00332/2010 DE: 30/08/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 542229/2010
Nome: (124808/1) CAMILA FERRER ANTUNES MACIEL
Quinquênio: 25/07/2005 Ate 24/07/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 286208/2010
Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA
Quinquênio: 11/02/2005 Ate 10/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 604146/2010
Nome: (8108/1) JOSUE DA COSTA MEIRA
Quinquênio: 22/02/2005 Ate 21/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 571007/2010
Nome: (16762/1) KANTARO MIYAMOTO
Quinquênio: 31/01/2004 Ate 30/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 295418/2010
Nome: (120311/1) MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ
Quinquênio: 12/05/2005 Ate 11/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 459060/2010
Nome: (110118/1) MARCO TULIO DE OLIVEIRA RANGEL
Quinquênio: 28/10/2003 Ate 27/10/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 39088/2010
Nome: (2826/1) SEBASTIANA BRITO DE ARRUDA
Quinquênio: 03/03/2005 Ate 02/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 518382/2010
Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX
Quinquênio: 26/04/2005 Ate 25/04/2010
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00331/2010 DE: 30/08/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (27763/1) AIRTES MARIA MARTINS VASCONCELOS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (139254) GER. DE QUALIDADE DE VIDA
A Partir de: 04/08/2010 Até 18/08/2010
Processo N.:
Nome: (32390/1) EMILIANO FIALHO DE ARRUDA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 24/08/2010 Até 07/09/2010
Processo N.:
Nome: (155/1) SONIA SEBASTIANA SANTOS RAMOS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (021881) GERENCIA DE CONT. DO HISTORICO FUNCIONAL
A Partir de: 23/08/2010 Até 21/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00281/2010 DE: 30/08/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 627820/2010
Nome: (225550/1) GETULIO TITO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 16/08/2010
Processo N.: 627820/2010
Nome: (225562/1) NEY NOVAIS MIRANDA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 16/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00076/2010 DE: 30/08/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação 30 % Lei 8265
Processo N.: s/n
Nome: (7990/1) EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (105023) ASSES.DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00075/2010 DE: 30/08/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 648771/2010
Nome: (137162/1) JOSE PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA
A Partir de: 26/07/2010 Até 24/08/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (8145/1) JUSSARA MARIA DE CAMPOS
Un. Adm: (142662) GER. DE MANUTENÇÃO
Processo N.: 646295/2010
Nome: (50519/1) MIRTES APARECIDA FIM
A Partir de: 10/08/2010 Até 08/10/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48801/1) RUITENALDO SILVA SOUZA
Un. Adm: (003298) AGENCIA FAZENDARIA DE CACERES
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00282/2010 DE: 30/08/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (48799/1) CRISTIAN COELHO CANO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (132810) GERENCIA DE GESTAO DO CREDITO FISCAL
A Partir de: 21/08/2010 Até 19/09/2010
Processo N.:
Nome: (204061/1) ELSON ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (142506) GER. DE EXECUCAO FINANC. DA DESPESA
A Partir de: 16/08/2010 Até 22/08/2010
Processo N.:
Nome: (48692/1) JORDAN BENEDITO RAZZINI
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 17/08/2010 Até 14/11/2010
 Processo N.:
 Nome: (52453/8) LUCIENE APARECIDA DE MAGALHAES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 19/08/2010 Até 02/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00052/2010 DE: 30/08/2010
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 444623/2010
 Nome: (80304/1) DAPHNE ADRIANE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Quinquênio de Referência: 14/01/1988 Ate 13/01/1993
 A Partir de: 20/09/2010 Ate 19/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
 Alexander Torres Maia
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00051/2010 DE: 30/08/2010
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 635402/2010
 Nome: (212240/1) JISLEINE BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11541) DGA-10
 Un. Adm: (147788) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE GARANTÁ DO

NORTE

A Partir de: 16/05/2010 Até 30/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
 Alexander Torres Maia
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00105/2010 DE: 30/08/2010
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (80764/1) TOMY RANGEL MOSHAGE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (134970) GER. DE RECURSOS HUMANOS
 A Partir de: 19/08/2010 Até 02/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00406/2010 DE: 30/08/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (120282/1) JULIANE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 18/08/2010 Até 28/08/2010

Processo N.:
 Nome: (104082/1) KARLA PATRICIA CARVALHO
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (131113) GER. DE PREST. DE CONTAS
 A Partir de: 24/08/2010 Até 21/11/2010

Processo N.:
 Nome: (84642/2) LUCIENE ALVES CASSIANO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (131008) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
 A Partir de: 17/08/2010 Até 28/08/2010

Processo N.:
 Nome: (101105/2) MURILO AUGUSTO ANTUNES MACIEL
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129593) GER.DE UNID.DE INTERN.PROVISÓ. E INTERN.FEMININA
 A Partir de: 05/08/2010 Até 03/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00404/2010 DE: 30/08/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1f
 Nome: (140227/2) ADELIA MARIA MENDES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (99354/3) ADMILSON SIQUEIRA ROSA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (139945/2) ADRIANA ARAUJO GOMES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (202507/3) ADRIANO MIRANDA PIRES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217157/1) ADRIANO TOCA DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (82044/1) AIR GONCALVES
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (140548/2) ALCIDES MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (94593/1) ALEX ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129780) COORD. DE IDENTIFICAÇÃO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (94593/1) ALEX ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129780) COORD. DE IDENTIFICAÇÃO
 A Partir de: 02/03/2010 Até 02/03/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217198/1) ANDERSON MARCIO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217209/1) ANDRE SOUZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (63556/2) ANDREIA AUXILIADORA FARIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (102702/4) ANGELA MARIA MACHADO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (77824/2) ANIVOLANDA DE SOUZA TELES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (126630/3) ARILSON BENEDITO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (102809/6) ARISTIDES DOMINGOS SANTOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (95817/5) ARMINDO FRANCISCO LEITE FILHO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (140546/2) AROLDI MANOEL DE SIQUEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (114881/1) ARTUR ROGERIO DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (81710/1) AUGUSTO AMAURI CASTRO ROSA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115302/1) AUREO DE ALMEIDA PORTELA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217203/1) AVANILSON RODRIGUES SANTOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (80301/1) BENEDITO MARTINS DE BULHOES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (69704/9) CAMAICORE VICENTE FONTES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (139939/2) CARLA FERREIRA FONTES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (44181/1) CARLOS KLEBER PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129569) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - PÓLO CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (82010/1) CATARINA MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129623) GER.DE APOIO ADMINISTRATIVO (III)
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (69381/3) CELIA TELMA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (95843/6) CESAR AUGUSTO GARCIA DUARTE
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (140229/2) CESAR DE OLIVEIRA SAMPAIO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (95862/8) CLAUDEMIR DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (132462/6) CLAUDIA MEZA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 618698/10/PJC
 Nome: (96810/3) CLAUDIONOR MIRANDA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (59670/2) CLAYTON MACEDO SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217161/1) CLEBER SILVA SODRÉ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 618698/10/PJC
 Nome: (95660/3) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217173/1) DELSON FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217139/1) DINALDO DE PINHO PEDRO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (201232/3) DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115375/1) DIRLEY DE PINHO PEDRO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217140/1) EDINETH LIMA CORREA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217216/1) EDIO VOLNEI IDZI
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (139914/2) EDSON BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (80712/1) EDSON BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (79467/1) EDSON GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (140221/2) EDSON MEDARDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (110439/2) EDUARDO AMORIM DE JESUS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 08/08/2010 Até 08/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (127404/1) ELIETE SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217150/1) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (127408/1) ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217183/1) EMANUELLE VILANOVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126ccc
 Nome: (217586/1) EUDES TREW DE JESUS
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217176/1) EUNICE CHAGAS BARBOSA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (68991/3) EVANILDE PEREIRA SANTOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (139938/2) EVANILDO LEMES SANTANA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217148/1) FAGNER FERNANDES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (139932/2) FERNANDO FERREIRA ALENCAR
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (117512/1) FLAVIA APARECIDA BUENO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (130478/1) FRANCISCO JOIR DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115312/1) GERONICE MARIA DE MORAES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (141943/4) GILBERTO BISPO DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217175/1) GLAUBER ROBERTO CORREA LEITE
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (218064/1) GLAUCE DE CASSIA SILVA SOUSA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (73267/11) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217707/1) HELIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217154/1) HENDRIX CORTEZ DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (81901/1) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217182/1) ILVANETE LEMES DE SANTANA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (80127/1) ISMAEL HERMOGENO DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129623) GER.DE APOIO ADMINISTRATIVO (III)
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (127525/1) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (140803/2) IVANA FREITAS SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (111271/3) IVANEIDE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (105380/4) IVONE GREGORIO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 05/08/2010 Até 05/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (130708/1) IZABEL APARECIDA MARQUES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217388/1) JADE MOURA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 05/08/2010 Até 05/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (111105/8) JOACIL DO COUTO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (218050/1) JOAO ALUIZIO ROSSINI
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (202147/1) JOAO FERNANDO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (118651/1) JOAO JOSE DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (114871/1) JOCIENIO ARQUINIO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (85410/1) JOCILEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (201575/1) JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL FAVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217162/1) JOSE DE RIBAMAR FREITAS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (120198/1) JOSEANE PACHECO CORREA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (115306/1) JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217212/1) JUSUEMERSON AFRISIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (117513/1) JUVENAL ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
 A Partir de: 07/08/2010 Até 07/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217170/1) KATIA REGINA SANTANA NUNES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217160/1) KELLY ALCANTARA DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (82064/1) LAUDELINO ALVES AMANCIO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
 A Partir de: 05/04/2010 Até 05/04/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (82064/1) LAUDELINO ALVES AMANCIO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
 A Partir de: 03/05/2010 Até 03/05/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (88560/11) LAURO DOUGLAS SIMAO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (76180/2) LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (86183/1) LENINE HONORIO DE MATOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (127497/1) LEUCENIRA ANATALIA PAES DE PROENCA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (127405/1) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217184/1) LUCIANO MENEZES DOURADO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (126049/11) LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (48411/5) MAGSON OLIVEIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (58769/8) MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (129471/1) MARCELO RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (115327/1) MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (87889/24) MARIA CRISTINA MENDES FERNANDES DA FONSECA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (115337/1) MARIA IZABEL LUIZ CORREIA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217734/1) MARILUCE RODRIGUES LIMA GUIMARAES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (142339/2) MARILZA RODRIGUES CORREA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (114752/1) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217147/1) MICHELLE LINA ALVES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217172/1) MILTON FERAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (115309/1) MILTON FLAVIO DE BRITO ARRUDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (115331/1) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129593) GER.DE UNID.DE INTERN.PROVISÓ. E INTERN.FEMININA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217206/1) MOISES SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (109356/3) NATANAEL LOPES DA COSTA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217204/1) NATANAEL MUNIZ DE AGUIAR
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (118649/1) NEIDI BARNI
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (92859/2) NELI ASSUNCAO SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (57757/6) NEUZA BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217222/1) NEUZA FERREIRA LEMES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (224689/1) NILDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217217/1) NILDES MARIA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (201566/1) NILO PEDROSO DE MELO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (139926/2) NILTO DEMETRIO SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (81853/1) ODILIA JUSTINA DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (96874/7) OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217169/1) OZANIL RONDON SOARES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (125580/1) POLIANA ROCHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217146/1) RENATO SANTOS ARRUDA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217210/1) ROBERTO SOUZA DUARTE
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (114781/1) RODRIGO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (58231/3) ROGERIO APARECIDO REGIS LINS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (120039/1) ROSALINA BERTOLINI
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (57684/3) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 05/08/2010 Até 05/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (218735/1) ROSIANE NUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (210417/1) ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (117344/1) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (125255/1) SELMA SANTIAGO DA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217207/1) SHIRLEN DUARTE FERREIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217213/1) SIDECLEY ARRUDA BRANDAO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217171/1) SIDNEY CARLOS DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (127479/1) SILVANA DE BRITO RAMALHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (102817/5) SILVIO ROBERTO ALVES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (121815/5) SOLANGE CAVALCANTE DE PAULA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (100103/2) SUELY MARTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217181/1) TERGIO ALCINDO DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: lf
Nome: (95659/6) ULISSES COELHO SILVA NETO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (90261/2) VALDENIR GOMES ORMOND
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (81701/1) VALDIR GOMES ORMOND
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (85441/1) VALDIRENE RAMOS GOMES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217202/1) VERA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217166/1) WAGNER DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (209015/3) WAGNER LEQUE VENANCIO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (120043/1) WALTER DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: lf
Nome: (217142/1) WELTON PINTO JUSTIANO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (117510/1) WILLIAN TAQUES DE CASTRO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217144/1) ZELIA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 06/08/2010 Até 06/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00040/2010 DE: 30/08/2010
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (4271/1) VANDA PERES DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/08/2010 Até 25/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00039/2010 DE: 30/08/2010
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: lf
Nome: (44584/6) ADELMO FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: lf
Nome: (94611/1) ELZA DIAS DE PAULA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: lf
Nome: (13322/1) JOAO BOSCO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (82064/1) LAUDELINO ALVES AMANCIO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Patricia de Cassia Valerio Fachone

Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00405/2010 DE: 30/08/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (14534/1) BENEDITA ANTONIA DE LIMA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.:
Nome: (115318/1) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 16/08/2010 Até 19/08/2010

Processo N.:
Nome: (85453/1) EDEN CLEBER SARDINHA DA COSTA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 15/08/2010 Até 13/09/2010

Processo N.:
Nome: (81901/1) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 23/08/2010 Até 30/08/2010

Processo N.:
Nome: (120446/1) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 26/08/2010 Até 09/09/2010

Processo N.:
Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 18/08/2010 Até 22/08/2010

Processo N.:
Nome: (117351/1) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 20/08/2010 Até 24/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00359/2010 DE: 30/08/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (20469/1) AMARISA MEDEIROS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 20/08/2010 Até 18/10/2010

Processo N.:
Nome: (92209/1) FABRICIO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 23/08/2010 Até 27/08/2010

Processo N.:
Nome: (95767/1) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 11/08/2010 Até 30/08/2010

Processo N.:
Nome: (38671/1) MARIA ANTONIA SOARES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 17/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.:
Nome: (95691/1) PAULO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO
A Partir de: 24/08/2010 Até 30/08/2010

Processo N.:
Nome: (97314/1) RILVIA APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 21/08/2010 Até 04/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00358/2010 DE: 30/08/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (24908/1) BERNARDETE GONCALINA DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNIC. DE FELIZ NATAL
A Partir de: 13/05/2010 Até 13/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00357/2010 DE: 30/08/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 618698/10/PJC
 Nome: (12721/1) AECIO PANIAGUA MONTESUMA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 618698/10/PJC
 Nome: (24895/1) ALTENY LUCIO BOTELEHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 618698/10/PJC
 Nome: (29324/1) ANDRE HERMENEGILDO MARQUES MACIEL
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 618698/10/PJC
 Nome: (70468/4) EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 618698/10/PJC
 Nome: (108251/1) EDUARDO CESAR MORETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 618698/10/PJC
 Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 618698/10/PJC
 Nome: (23205/1) JOAMIL RONALDO DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 618698/10/PJC
 Nome: (108291/1) JUREMA POMPEO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 618698/10/PJC
 Nome: (92226/1) LUCIMARA FERNANDA FERRAZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 618698/10/PJC
 Nome: (24924/1) LUIS CARLOS DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 618698/10/PJC
 Nome: (97434/1) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 618698/10/PJC
 Nome: (97439/1) OSNALDO NEVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 618698/10/PJC
 Nome: (20467/1) ROSALINA RODRIGUES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 618698/10/PJC
 Nome: (21977/1) SILBENI CONCEICAO DE AMORIM PEREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 618698/10/PJC
 Nome: (38695/1) SILVIO DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 618698/10/PJC
 Nome: (33802/1) SIVALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 618698/10/PJC
 Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARBONARO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00189/2010 DE: 30/08/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (27029/1) CLOVES DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 22/08/2010 Até 20/10/2010
 Processo N.:
 Nome: (120456/1) DARCY MINOT

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 09/08/2010 Até 15/08/2010
 Processo N.:
 Nome: (90674/1) EDERSON GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 17/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.:
 Nome: (90864/1) GELSON AQUINO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 16/07/2010 Até 13/09/2010
 Processo N.:
 Nome: (72601/1) IVAN MARCOS MANHONI FIRMINO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 12/08/2010 Até 10/09/2010
 Processo N.:
 Nome: (44282/1) JAIRO DE MORAIS PESSOA
 Cargo/Função: (2119) MAJOR
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 09/08/2010 Até 07/09/2010
 Processo N.:
 Nome: (59653/1) JOAO BOSCO FERREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 24/08/2010 Até 02/09/2010
 Processo N.:
 Nome: (44252/1) JOILSON ANTONIO MARTINS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
 A Partir de: 27/08/2010 Até 25/09/2010
 Processo N.:
 Nome: (34976/1) MANOEL JOSE DE CAMPOS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 19/08/2010 Até 28/08/2010
 Processo N.:
 Nome: (16780/1) PAULO CEZAR REVELES PEREIRA
 Cargo/Função: (2100) TENENTE CORONEL
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 25/08/2010 Até 23/09/2010
 Processo N.:
 Nome: (90854/1) POLYANNA JORGE DE SOUZA MACHADO
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 14/08/2010 Até 18/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT
 BOLETIM DE PESSOAL/PM/00190/2010 DE: 30/08/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (98579/1) ELOIZA NASCIMENTO FERNANDES TABOSA GOES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
 A Partir de: 16/08/2010 Até 11/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00099/2010 DE: 30/08/2010
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (11454/1) ABRRAO DE SOUZA DANTAS
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
 A Partir de: 19/08/2010 Até 17/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00919/2010 DE: 30/08/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (68380/1) CLELIA NEUSA MENDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 23/08/2010 Até 21/09/2010
 Processo N.:
 Nome: (100120/1) CREUZA APARECIDA RAMOS BATISTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 29/08/2010 Até 27/09/2010
 Processo N.:
 Nome: (22319/1) DOLORES CONCEICAO DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 03/08/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:
Nome: (71340/3) LUCIMEIRE ALVES CASSIANO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 16/08/2010 Até 04/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00920/2010 DE: 30/08/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (87250/1) ELISANGELA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 19/08/2010 Até 14/02/2011

Processo N.:
Nome: (126014/2) JOSILENE MARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 24/08/2010 Até 19/02/2011

Processo N.:
Nome: (67508/3) SONIA CRISTINA PEREIRA BARROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 16/06/2010 Até 12/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00914/2010 DE: 30/08/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000000910691
Nome: (4780/1) MARIA MARINO DA ROCHA
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Para Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 21/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00921/2010 DE: 30/08/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000586671
Nome: (32432/1) GONCALINA FARIA DOS SANTOS FAXO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Ate 02/03/2001
A Partir de: 25/09/2010 Ate 23/12/2010

Processo N.: 1000000700803
Nome: (36351/1) MARCIA DE FATIMA TESTA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 25/09/2010 Ate 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00918/2010 DE: 30/08/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (5400/1) ADAIR DA SILVA GERVASIO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 24/08/2010 Até 22/09/2010

Processo N.:
Nome: (31895/2) ANA MARGARIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 16/08/2010 Até 30/08/2010

Processo N.:
Nome: (68249/1) ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO WATANABE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 02/08/2010 Até 11/09/2010

Processo N.:
Nome: (95407/1) CRODALDO VIEIRA LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
A Partir de: 16/08/2010 Até 14/09/2010

Processo N.:
Nome: (16052/1) EGINA MIRACY LOPES DE OLIVEIRA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
A Partir de: 25/08/2010 Até 23/10/2010

Processo N.:
Nome: (61935/13) ERASIO CESAR PEREIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 19/08/2010 Até 28/08/2010

Processo N.:

Nome: (31869/1) GILCE COLMAN SOARES SCHOLZE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 15/08/2010 Até 13/09/2010

Processo N.:
Nome: (14349/1) GONCALINA BENTA DE PAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 24/08/2010 Até 07/09/2010

Processo N.:
Nome: (2401/1) HERMENEGILDO VICENTE DE ARRUDA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 13/08/2010 Até 24/09/2010

Processo N.:
Nome: (22390/1) HUDSON OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015598) CEJA - "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 23/08/2010 Até 21/10/2010

Processo N.:
Nome: (18449/1) JOANA ALVES CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 04/08/2010 Até 02/09/2010

Processo N.:
Nome: (89100/1) JUCIMAIRE APARECIDA RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
A Partir de: 16/08/2010 Até 25/08/2010

Processo N.:
Nome: (21950/1) JUREMA APARECIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 20/08/2010 Até 03/09/2010

Processo N.:
Nome: (31354/1) LEONILIA RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 23/08/2010 Até 21/09/2010

Processo N.:
Nome: (25753/1) LINDALVA MARIA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
A Partir de: 21/08/2010 Até 04/10/2010

Processo N.:
Nome: (6156/1) LIZONTINA ROBERTO ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
A Partir de: 17/08/2010 Até 15/09/2010

Processo N.:
Nome: (22704/1) LUIZ FERNANDO KORMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) EEPG - HST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 22/08/2010 Até 19/12/2010

Processo N.:
Nome: (62681/5) MARCIA ANDREA NUNES SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 01/08/2010 Até 29/09/2010

Processo N.:
Nome: (18522/1) MARCIA PRADO DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 24/08/2010 Até 13/09/2010

Processo N.:
Nome: (58207/1) MARIA MADALENA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 18/08/2010 Até 16/09/2010

Processo N.:
Nome: (15505/1) MARILEI DE SOUZA CASTILHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144690) GER. DE APLICACAO
A Partir de: 23/08/2010 Até 06/09/2010

Processo N.:
Nome: (86637/3) NEORENICE DUARTE DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 13/08/2010 Até 03/09/2010

Processo N.:
Nome: (36000/1) ODENIL GONCALVES DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 21/08/2010 Até 19/09/2010

Processo N.:
Nome: (28094/1) OSVALDO FRANCO GUIMARYES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 23/08/2010 Até 21/10/2010

Processo N.:
Nome: (28857/1) ROSALINA DA PAIXAO ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 20/08/2010 Até 18/09/2010

Processo N.:
Nome: (31315/1) ROSILENE DE FATIMA BASSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 25/08/2010 Até 23/10/2010

Processo N.:
Nome: (31315/2) ROSILENE DE FATIMA BASSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
A Partir de: 25/08/2010 Até 23/10/2010

Processo N.:
Nome: (56184/3) ROSINEY PEREIRA LEITE DOS REIS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012262) E. EST. PROF. HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
A Partir de: 16/08/2010 Até 14/09/2010

Processo N.:

Nome: (68908/22) SUELI SILVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 25/08/2010 Até 10/09/2010

Processo N.:

Nome: (14197/5) SUELY CANDIDA CATHARINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 18/08/2010 Até 13/02/2011

Processo N.:

Nome: (30682/1) VERALUCIA DA SILVA PASSOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 24/08/2010 Até 22/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00917/2010 DE: 30/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000910205

Nome: (215192/2) ELISANDRA MARIA DO CARMO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
A Partir de: 21/08/2010 Até 05/09/2010

Processo N.: 1000000910581

Nome: (39088/22) FLORISVALDO GONCALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 11/08/2010 Até 22/09/2010

Processo N.: 1000000910147

Nome: (119571/40) ROBSON CEZAR HURTADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 04/08/2010 Até 02/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00915/2010 DE: 30/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000910709

Nome: (6207/1) CARMELO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000910710

Nome: (85043/1) VANDERLEI LIMA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000910711

Nome: (87370/1) WILSON VIEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00916/2010 DE: 30/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000910623

Nome: (222995/1) ELEZIRA DE AQUINO NUNES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 23/08/2010 Até 20/12/2010

Processo N.: 1000000910252

Nome: (112195/12) REBECA FERREIRA CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 11/08/2010 Até 08/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00137/2010 DE: 30/08/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82001/1) DOMINGOS ALVES MOURA FILHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 16/08/2010 Até 30/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00041/2010 DE: 30/08/2010

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (47111/7) NEIVA TEREZINHA DE COL
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Para Un. Adm: (145556) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Ilma Grisoste Barbosa
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00664/2010 DE: 30/08/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 328637/2010

Nome: (68153/4) ELAINE ARRUDA PIRES CINTRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009

Processo N.: 328637/2010

Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009

Processo N.: 328637/2010

Nome: (111852/2) GLAUBYA PINHEIRO SOARES
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 07/06/2009 Até 07/06/2009

Processo N.: 328637/2010

Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 06/06/2009 Até 06/06/2009

Processo N.: 328637/2010

Nome: (214837/1) JACKSON WILLIAN SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 22/06/2009 Até 22/06/2009

Processo N.: 328637/2010

Nome: (44586/4) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 08/06/2009 Até 08/06/2009

Processo N.: 328637/2010

Nome: (111466/1) MARIA APARECIDA BATISTA GOMES
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 04/06/2009 Até 04/06/2009

Processo N.: 328637/2010

Nome: (124215/3) MIQUEIAS MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 15/06/2009 Até 15/06/2009

Processo N.: 328637/2010

Nome: (122144/1) NILZA GONCALINA MARÇAL DE ARRUDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 12/06/2009 Até 12/06/2009

Processo N.: 328637/2010

Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 328637/2010

Nome: (94498/1) ROSIMEIRE CRUZ DE ARAUJO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00666/2010 DE: 30/08/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (43143/1) ANGELA ROSA DE MORAES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIA
A Partir de: 21/08/2010 Até 19/10/2010

Processo N.:

Nome: (94470/1) LILIAN MENDONÇA DO AMARAL BASTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131636) GER. DE PROVIMENTO
A Partir de: 16/08/2010 Até 30/08/2010

Processo N.:

Nome: (115740/1) MARI GEMA FONTELLES DE LA CRUZ

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 19/08/2010 Até 17/09/2010

Processo N.:

Nome: (42467/2) MIRIAN REGINA DE ASSUNCAO FARIA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135950) GER.SIST.DE INFOR.DE ASSISTENCIA A SAUDE
A Partir de: 11/08/2010 Até 24/08/2010

Processo N.:

Nome: (43523/2) NILCEIA DE ALEMBERG SOARES POMMOT MAIA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 17/08/2010 Até 14/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00667/2010

DE: 30/08/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (123130/1) JULIANA MORENO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CROPE
A Partir de: 17/08/2010 Até 02/09/2010

Processo N.:

Nome: (94175/2) SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
A Partir de: 23/08/2010 Até 01/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00665/2010

DE: 30/08/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 303601/2010

Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00102/2010

DE: 30/08/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 113/2010

Nome: (79965/1) ADJAR PEREIRA LINHARES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (79822/1) ADMILSON RAMOS DE BARROS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (79804/1) ARIDIS LEITE DA COSTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057193) UNID. LOC. DE EXEC. DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (79673/2) DEMILSON PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (127483/1) DENILSON NUNES PEREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (114049) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE POXOREO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (39361/2) DILMAR FERREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055298) UNID. REG. SUPERV. DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (79872/1) ENOQUE DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (80027/2) FRANCISCO VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (16644/1) GILBERTO LIBERATO MAVOLINO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (056723) UNID. LOCAL DE EXEC. SANTO ANTONIO LEVER
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (79925/1) IVANOR ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057622) UNID. LOC. DE EXEC. DE TANGRA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (130734/1) JHONATHAN ELY GUEDES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (79764/1) JOAO BOSCO FARIA CHAGAS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (37799/2) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077801) UNID. LOC. DE EXEC. DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (109752/1) JOSE ROBERTO JUNIOR
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (115894/1) LUIS ALBERTO PUERRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077801) UNID. LOC. DE EXEC. DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (79852/1) LUIS ROBERTO COSTA DA CUNHA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113247) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (79924/2) MANOEL DOUGLAS DOURADO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (79641/1) MANOEL JORGE NETO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057622) UNID. LOC. DE EXEC. DE TANGRA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (80300/2) MARCELO FANAIA REZENDE
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (79501/1) NELSON MARTINS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113441) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOBRES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (17846/1) NEWTON ALVES SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055220) DIV. DE REV. DE CLASSIF. PROD. ORIG. VEG
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (37013/3) PAULO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (110077/1) PAULO SERGIO FALCÃO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113441) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOBRES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 11382010

Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113301) UNID.LOCAL DE EXECUCAO TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (79103/1) SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055298) UNID. REG. SUPERV. DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (91678/5) VALMON LUCAS DIDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113476) UNID.LOCAL DE EXEC. N.SRA.DO LIVRAMENTO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (79876/1) VANDERLEI JOSÉ SERRA MACEDO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (056740) UNID. LOC. EXEC. DE NOBRES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (79599/1) VILSON JOSE RIBEIRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 113/2010

Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.
Valney Souza Correa
Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2010/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 17 de setembro de 2010.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 17 de setembro de 2010.
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sendo, Ônibus e Micro-Ônibus, para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.
 Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO N.º 033/2010 SENF – SEFAZ (EGE/SEFAZ)*

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria n.º 002/2010/SENF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe que tem por objeto "Contratação de serviços técnicos especializados para efetuar o levantamento de dados, apuração e recuperação de valores relativos ao PASEP – Programa de Apoio à Formação do Patrimônio do Servidor Público – dos órgãos da Administração Direta do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no anexo I do Edital", com o seguinte percentual de taxa administrativa:

Lote	Empresa	Percentual de taxa administrativa
Único	Instituto Brasil Cultural de Desenvolvimento Institucional - IBCDI	1,10% (um inteiro e dez décimos por cento) sobre o valor estimado de R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais) perfazendo o valor contratual de R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais)

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2010

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
 Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 27/08/2010

Portaria Conjunta n.º: 002/2010/SENF/SEFAZ
 Pregoeiro: Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho

ATA DE HOMOLOGAÇÃO*

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, e diante da ADJUDICAÇÃO pela Senhora Pregoeira, bem como pela não objeção do presente Pregão n.º 033/2010/SENF/SEFAZ (EGE/SEFAZ), HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é "Contratação de serviços técnicos especializados para efetuar o levantamento de dados, apuração e recuperação de valores relativos ao PASEP – Programa de Apoio à Formação do Patrimônio do Servidor Público – dos órgãos da Administração Direta do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no anexo I do Edital" à seguinte empresa:

- Instituto Brasil Cultural de Desenvolvimento Institucional - IBCDI – Inscrito no CNPJ sob o n.º 06.053.796/0001-27, localizada à Rua Siqueira Campos n.º 3718, Bairro Vila Santa Cruz, São José do Rio Preto/SP, com o seguinte percentual de taxa administrativa:

- LOTE ÚNICO – 1,10% (um inteiro e dez décimos por cento) sobre o valor estimado de R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais) perfazendo o valor contratual de R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais)

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2010

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 27/08/2010

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2010/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os

termos do Parecer n.º 623/2010/ATJ/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação de imóvel para abrigar a Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil de Peixoto de Azevedo/MT, de propriedade da Sra. **LEOCÉDIA TERESINHA BEÉ**, portadora do RG n.º 317.946 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 299.047.221-53 por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de Locação de imóvel para abrigar a Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil de Peixoto de Azevedo/MT, de propriedade da Sra. LEOCÉDIA TERESINHA BEÉ , portadora do RG n.º 317.946 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 299.047.221-53 por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2010/SEJUSP , conforme processo n.º 340414/2010/SEJUSP.	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Valor Total da Contratação		R\$ 18.000,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEJUSP/MT AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2010

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Canarana - MT.

DATA: 21/09/2010

HORÁRIO: 14h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEDER

DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2010 (Proc. 95606/2010-SEDER)

Extrato do Contrato n.º. 023/2010, referente aquisição de veículo PICK UP, destinados a atender o Programa ao Desenvolvimento Agropecuário, para atender a SEDER, conforme especificações e condições constantes no Edital do pregão n.º. 004/2010/SEDER.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

CONTRATADO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

VALOR CONTRATO: R\$ 30.500,00 (Trinta mil, e quinhentos reais)

PRAZO: 2 (dois) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.0001.20.605.191.3826.9900.44905200.261.1.1

ASSINAM: Pela SEDER o Secretário JILSON FRANCISCO DA SILVA, e pela empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA representado pelo Sr. PAULO ROGERIO LOURENÇO e pela Sra. RAQUEL ROSS RIBEIRO.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2010.

ERRATA EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 014 / 2010.

PARTES:

- SEDER.
- SAD / MT.
- COM. DE COMB. NORBEOIL LTDA.

PUBLICADO NO D.O.E. DE 24 / 08 / 2010, PÁGINA 35.

EXTRATO PARCIAL DO TERMO DE ADESÃO.

- ONDE SE LÊ:
 VIGÊNCIA ATÉ 26/04/2010;
- LEIA-SE
 ATÉ 26/04/2011.

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.
 INTERMAT.
 VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.
 SEDER.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO – 2010.

- 1) PARTES.
 ADERENTE: INTERMAT.
 CONTRATANTE: SAD / MT.
 CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL NORBEOIL LTDA.

- 1) OBJETO.
 ADESÃO AO CONTRATO Nº 014/2009/SAD, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ELETRÔNICA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA O INTERIOR DO ESTADO DE MT, PARA ATENDER A DEMANDA DO INTERMAT.

- 2) VIGÊNCIA.
 04/01/2010 ATÉ 24/04/2010.

- 3) VALOR.
 R\$ =26.200,00= (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

- 4) ASSINAM.
 EM CUIABÁ/MT, 04 DE JANEIRO DE 2010. AFONSO DALBERTO, PRESIDENTE DO INTERMAT, ADERENTE; GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATANTE; E, MARCELO BATISTELA, COM. DE COMB. NORBEOIL LTDA, CONTRATADA.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 172/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, atendendo disposições contidas na Lei Complementar nº 403/2010, de 23 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado, da mesma data; atendendo ainda os ditames das Resoluções nº 001/2008 e nº 002/2008-CSMP e do Edital nº 001/2008/MP-MT, e considerando o que consta nos autos do processo protocolado sob o nº 000397-001/2008-GEDOC, RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de **PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO** deste Ministério Público, os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme as especificações abaixo:

Classificação	NOME
26º	DANIEL CARVALHO MARIANO
27º	FERNANDO DAHER RODRIGUES FERREIRA
28º	GILBERTO MATOS DE ARAÚJO (desistente - gedoc nº 004365-001/2010)
29º	MÁRIO ANTERO SILVEIRA DE SOUZA
30º	RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES
31º	GLARISTON RESENDE (desistente - gedoc nº 004436-001/2010)
32º	JAIR CORTEZ MONTOVANI FILHO
33º	MARCELO DOMINGOS MANSOUR

Cuiabá, 30 de agosto de 2010

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº470/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004334-001/2010,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça Substituto, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, dos seguintes períodos:

de 01/02/1989 a 28/02/1989 – zero ano, um mês e zero dia (00a.01m.00d.), prestados à **OPDEC** – Organização Particular de Extensão Cultural Ltda.;
de 01/07/1989 a 09/12/1989 – zero ano, cinco meses e nove dias (00a.05m.09d.), prestados à **Work Up** Centro de Línguas Ltda. - ME;
de 02/05/1992 a 30/09/1993 – um ano, quatro meses e vinte e nove dias (01a.04m.29d.), prestados à **PRODATEC** – Processamento de Dados e Cursos Técnicos Ltda.;
de 11/11/1993 a 08/02/1994 – zero ano, dois meses e vinte e oito dias (00a.02m.28d.), prestados à **EDIMAC** Comércio e Participações Ltda.;
de 02/03/1994 a 31/05/1994 – zero ano, dois meses e vinte e nove dias (00a.02m.29d.), prestados à **GELRE** Trabalho Temporário S/A;
de 02/05/1994 a 18/07/1994 – zero ano, um mês e dezoito dias (00a.01m.18d.), prestados à **PLANSUL** Planejamento e Consultoria Ltda.;
de 20/07/1994 a 02/03/1995 – zero ano, sete meses e treze dias (00a.07m.13d.), prestados à **CONSULTRE** Recurso Humanos Ltda.;
de 01/02/1996 a 03/02/2000 – quatro anos, zero mês e três dias (04a.00m.03d.), prestados à **Cooperativa de Ensino da Cidade de Goiás Ltda.**, totalizando sete anos, dois meses e nove dias (07a.02m.09d.), dias, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 27/93, e,
de 03/05/2001 a 01/01/2003 – um ano, sete meses e vinte e nove dias (01a.07m.29d.), prestados à **Secretaria de Estado de Saúde**, para efeitos de **aposentadoria** e **disponibilidade**, nos termos do artigo 40, § 9º, da Constituição Federal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 471/2010-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ALLAN SIDNEY DO Ô SOUZA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 13.10.2010 e 15 (quinze) dias a partir do dia 14.02.2011 e 07 (sete) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2008 a 26.12.2008, para serem gozados da seguinte forma: 03 (três) dias a partir do dia 03.11.2010 e 04 (quatro) dias a partir do dia 1º.03.2011, conforme Processo nº 004750-001/2010.

Conceder à Drª **IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem gozados a partir do dia 07.02.2011, conforme Processo nº 004556-001/2010.

Conceder ao Dr. **LUCIANO MARTINS DA SILVA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem gozados a partir do dia 10.01.2011, conforme Processo nº 004661-001/2010.

Conceder à Drª **NAUME DENISE NUNES ROCHA MÜLLER**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, para serem gozados a partir do dia 1º.03.2011, conforme Processo nº 004447-001/2010.

Conceder ao Dr. **AURÉLIO RENÉ ARRAIS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2004, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 03.12.2010 e 15 (quinze) dias a partir do dia 17.01.2011, conforme Processo nº 004807-001/2010.

Conceder à Drª **GILADE PEREIRA SOUZA MAIA**, Promotora de Justiça Substituta, 60 (sessenta) dias de **férias individuais**, sendo 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2010, a partir do dia 07.01.2011 e 30 (trinta) dias referente ao exercício de 2011, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 27.07.2011 e 15 (quinze) dias a partir do dia 05.12.2011, conforme Processo nº 004771-001/2010.

Conceder à Drª **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO**, Promotora de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, para serem gozados da seguinte forma: 03 (três) dias a partir do dia 08.09.2010 e 15 (quinze) dias a partir do dia 25.10.2010, conforme Processo nº 004770-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 246/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **ALEXANDRE DE MATOS GUEDES**, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **férias compensatórias**, remanescente do plantão de 20.12.2002 a 31.12.2002, no dia 19.08.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, no dia 19.11.2010, conforme Processo nº 004768-001/2010.

Retificar, em parte, as Portarias nºs.: 013/2010-PGJ e 327/2010-PGJ, que concedeu à Drª **JANINE BARRÓS LOPES**, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 28.12.2009, a partir dos dias 08.09.2010 e 03.11.2010, respectivamente, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira: 05 (cinco) dias com efeitos retroativos a 23.08.2010 e 01 (um) dia em 27.09.2010, conforme Processo nº 004696-001/2010.

Conceder ao Dr. **GILBERTO GOMES**, Promotor de Justiça, 08 (oito) dias

consecutivos de **licença por luto**, em virtude do falecimento de sua genitora, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 27/93, com efeitos retroativos a 16.08.2010, conforme Processo nº 004782-001/2010.

Conceder à Drª **FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**, Promotora de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença por motivo de saúde em pessoa da família**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 09.08.2010, conforme Processo nº 004164-001/2010.

Conceder à Drª **KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI**, Procuradora de Justiça, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos retroativos a 06.08.2010 e 05 (cinco) dias com efeitos retroativos a 16.08.2010, conforme Processos nºs.: 004837-001/2010 e 004838-001/2010.

Conceder à Drª **DANIELA BERIGO BÜTNER CASTOR**, Promotora de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de **licença à gestante**, conforme Atestado Médico, nos termos dos artigos 82, § 2º e 83, inciso IV, da Lei Complementar nº 27/93, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008 e regulamentada pelo Ato Administrativo nº 125/2008-PGJ/CGMP, de 31.10.2008, com efeitos retroativos a 25.08.2010, conforme Processo nº 008444-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de agosto de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 027/2010. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO. Regime de Execução: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL. Data de Abertura: 29 DE JULHO DE 2010. Data do Julgamento: 27 DE AGOSTO DE 2010. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COTRIGUAÇU, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 807/2009-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Objeto	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Execução de obra de conclusão da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Cotriguaçu.	F. M. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ 07.886.840/0001-42	349.468,77

Valor Total da Contratação: R\$ 349.468,77 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Cuiabá, 27 de agosto de 2010.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0807/2009-PGJ de 04.11.09, DOE/MT de 09.11.09.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 003686-001/2010, homologa o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 027/2010, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COTRIGUAÇU, e adjudica à vencedora constante no quadro seguinte:

Objeto	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Execução de obra de conclusão da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Cotriguaçu.	F. M. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ 07.886.840/0001-42	349.468,77

Valor Total da Contratação: R\$ 349.468,77 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 028/2010. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Regime de Execução: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL. Data de Abertura: 29 DE JULHO DE 2010. Data do Julgamento: 27 DE AGOSTO DE 2010. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E/OU COMPLEMENTAÇÃO NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DE: SAPEZAL, PONTES E LACERDA, NOVA XAVANTINA, PARANATINGA, ALTO ARAGUAIA, MARCELÂNDIA, COLÍDER, PORTO ALEGRE DO NORTE, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ARENÁPOLIS, NOBRES E CANARANA, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 807/2009-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Lote	Comarca	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	Sapezal	DESERTO	-
2	Pontes e Lacerda	DESERTO	-
3	Nova Xavantina	AOEX CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 11.090.028/0001-83	91.601,91
4	Paranatinga	DESERTO	-
5	Alto Araguaia	AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 02.250.369/0001-88	44.239,65
6	Marcelândia	DESERTO	-
7	Colíder	DESERTO	-
8	Porto Alegre do Norte	AOEX CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 11.090.028/0001-83	28.100,00
9	São Félix do Araguaia	AOEX CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 11.090.028/0001-83	23.449,00
10	Arenópolis	DESERTO	-
11	Nobres	DESERTO	-
12	Canarana	AOEX CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 11.090.028/0001-83	32.800,00

Valor Total da Contratação: R\$ 220.190,56 (duzentos e vinte mil, cento e noventa reais e seis centavos).

Cuiabá, 27 de agosto de 2010.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0807/2009-PGJ de 04.11.09, DOE/MT de 09.11.09.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 004326-001/2010, homologa o

procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 028/2010, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E/OU COMPLEMENTAÇÃO NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DE: SAPEZAL, PONTES E LACERDA, NOVA XAVANTINA, PARANATINGA, ALTO ARAGUAIA, MARCELÂNDIA, COLÍDER, PORTO ALEGRE DO NORTE, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ARENÁPOLIS, NOBRES E CANARANA, e adjudica às vencedoras constantes no quadro seguinte:

Lote	Comarca	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	Sapezal	DESERTO	-
2	Pontes e Lacerda	DESERTO	-
3	Nova Xavantina	AOÇEX CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 11.090.028/0001-83	91.601,91
4	Paranatinga	DESERTO	-
5	Alto Araguaia	AROZEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 02.250.369/0001-88	44.239,65
6	Marcelândia	DESERTO	-
7	Colíder	DESERTO	-
8	Porto Alegre do Norte	AOÇEX CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 11.090.028/0001-83	28.100,00
9	São Félix do Araguaia	AOÇEX CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 11.090.028/0001-83	23.449,00
10	Arenópolis	DESERTO	-
11	Nobres	DESERTO	-
12	Canarana	AOÇEX CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 11.090.028/0001-83	32.800,00

Valor Total da Contratação: R\$ 220.190,56 (duzentos e vinte mil, cento e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.
MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 0466/2010-PGJ/MP-MT de 20 de agosto de 2010, DOE de 20 de agosto de 2010, torna público o resultado da licitação, conforme dados abaixo:

Processo Administrativo nº	04181-001/2010
Edital nº	030/2010
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	30/08/10
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO INTELIGENTE E REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA.	
Descrição	Empresa Vencedora
Execução de cabeamento estruturado inteligente e rede elétrica estabilizada.	DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA., CNPJ 03.627.228/0001-05
	Valor Total (R\$)
	R\$278.000,00

Valor Total: R\$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais.)

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.
Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza
Pregoeiro Oficial

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 149/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DENYS SANTANA DA SILVA** no cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, para o Núcleo da Defensoria Pública de Feliz Natal/MT, a partir de 01/09/2010.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Cuiabá/MT, 30/08/2010.
(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2010/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.
Objeto: Registrar os Preços para a futura e eventual aquisição de materiais permanentes – CONDICIONADORES DE AR - para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Fundamento Legal: Procedimento nº 327374/2010, Pregão Presencial 015/2010, Parecer Técnico nº 452/2010/AT/DP/MT, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decretos Estaduais nº 7217/2006 e nº 8.199/2006.
Valor Total: R\$ 153.900,00 (Cento e cinquenta e três mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária:
Item: 01; Projeto/Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 4490.5200; Fonte: 100.
Data de Assinatura: 09/08/2010.

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado
Contratada: POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP (Vanderlan Vieira Ferreira).

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 022/2010/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADO: PETROPAULO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de lavagem de veículos e a aquisição/fornecimento de combustíveis e óleo lubrificante para motor, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Fundamento Legal: Artigos 24, IV, da Lei nº 8.666/93, conforme consta nos autos do Procedimento nº 490384/2010, Pareceres Técnicos nº 440/2010/AT/DP/MT e nº 473/2010/AT/DP/MT.
Valor Anual: R\$ 56.860,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100.
Data de Assinatura: 11/08/2010.

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado.
Contratado: PETROPAULO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 023/2010/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADO: CASTOLDI AUTO POSTO LTDA.
Objeto: Fornecer combustível, através de empresa especializada em administração e gerenciamento de combustíveis, sem taxa de administração, com implantação e operação de sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Fundamento Legal: Artigos 24, IV, da Lei nº 8.666/93, conforme consta nos autos do Procedimento nº 4460542/2010, Parecer Técnico nº 474/2010/AT/DP/MT, Dispensa de Licitação nº 016/2010.
Valor Anual: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 3390.3000; Fonte: 100.
Data de Assinatura: 25/08/2010.

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado.
Contratado: CASTOLDI AUTO POSTO LTDA.

PORTARIA Nº. 086/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 2.284, de 09 de dezembro de 2009, que divulgou os dias de feriados Nacional, Estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso, do ano de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no dia 06/09/2010 (segunda-feira).

Art. 2º - Suspender o expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no dia 07/09/2010 (terça-feira) – Independência do Brasil – Feriado.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2010.
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº. 85/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento nº. 584823/2010, referente ao afastamento das atividades da Coordenadora da Defensoria Pública de Rondonópolis Dra. Erinan Goulart Ferreira, a fim de usufruir férias individuais no período compreendido entre os dias 08/09/2010 a 24/09/2010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensoria Pública do Estado Dra. **Jaqueline Maria de Oliveira**, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Coordenadora da Defensoria Pública de Rondonópolis, no período compreendido entre os dias 08/09/2010 a 24/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2010.
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº. 84/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 563789/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Defensor Público Dr. **Carlos Eduardo Roika Junior**, averbação de 347 (trezentos e quarenta e sete) dias, de tempo de serviço e contribuição social, pelos períodos de 01/12/1997 a 17/11/1998 – serviço prestado ao **Exército Brasileiro**, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 130, incisos I da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2010.
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral
(ORIGINAL ASSINADO)

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.01/2010**

Concorrência Pública n.º 01/2010 – Objeto: Construção de muro de arrimo, torre de TV e obras diversas.

Local: Sede da ALMT – EDIFÍCIO DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Data 05/10/2010 - Horário: 09:00 horas – (Fuso horário MT) – Superintendência de Licitações
Fonte de recursos: Próprios
Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n – CPA Telefone (65) 3313-6222 e 6411 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.
Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2.010.

Agenor Francisco Bombassaro
Superintendente do GEL/ALMT

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 4.989-1/2010

INTERESSADO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS

ASSUNTO RETIFICAÇÃO DE CÁLCULOS DOS PROVENTOS E PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE

RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

...**DEFIRO**, com fundamento nos artigos 2º, 4º e 9º, todos da Lei Complementar Estadual 242/06, no artigo 65, da Lei 35/79, no artigo 216 da Lei 4.964/85, e no Parecer 237/10, da Consultoria Jurídica Geral, a retificação dos cálculos dos proventos do Conselheiro aposentado Djalma Metello Duarte Caldas, com a integração ao valor, da verba correspondente ao auxílio transporte.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 25.08.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 547/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº.
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

351-4/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
MILTON GELLER
LEI Nº. 805 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 5.444/2010, às fls. 153/155-TCE, e **Decido pelo conhecimento e registro**, da Lei Municipal nº 805, de 21/12/2009, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010, do município de **TAPURAH**, pela aplicação de multa correspondente a **25 UPF's/MT**, ante a infração cometida às normas legais, conforme disposto no art. 75, III, da Lei Orgânica do TCE/MT (LC nº 269/07) e art. 289, III, do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução nº 14/07), e ainda, pela recomendação ao gestor no sentido de que corrija as falhas sanáveis e evite a reincidência das demais irregularidades remanescentes.

Publique-se

PROCESSO Nº.
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

9.168-5/2010
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO
DAMIÃO MANUEL DE OLIVEIRA
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS CONTAS ANUAIS CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

...Por tudo o que consta nos autos, acolho o Parecer Ministerial nº 5.770/2010, e **DECIDO** arquivar o presente processo na forma da Instrução Normativa nº 01/2000, pela perda evidente de objeto, considerando que o **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO**, encaminhou a este Tribunal, a prestação de contas do fundo.

Publique-se

PROCESSO Nº.
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

14.358-8/2010
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
MARCELO DE CASTRO SOUZA
TERESINHA PARAIBA
DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012 - SUPLENTE

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b", e inciso VI, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 6.243/2010, às fls. 21/23-TCE, e **DECIDO registrar** a declaração de bens de início de mandato da senhora **Teresinha Paraiiba**, vereadora do município de Guarantã do Norte-MT, período de 2009/2012, por estar em conformidade com os ditames da resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

Publique-se

PROCESSO Nº.
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

4.284-6/2006
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ANDRÉIA SANTO DE ALMEIDA SOARES
WALTER NAVES DE SOUSA
DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b", e inciso VI, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 5.935/2010, às fls. 71/75-TCE, e **DECIDO registrar** a

declaração de bens de final de mandato do senhor **Walter Naves de Sousa**, vereador do município de Barra do Garças - MT, período de 2005/2008, e aplicar multa de **20 UPFs-MT**, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 545/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº.
INTERESSADO (A)
GESTOR (A)
ASSUNTO

9.333-5/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
BERTILHO BUSS
REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 6219/2010 e comino ao Sr. BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de janeiro/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº.
INTERESSADO (A)
GESTOR (A)
ASSUNTO

17.707-5/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
MAURO VALTER BERFT
LEI Nº. 1310, DE 14 DE JULHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE/MT), em consonância à Informação Técnica de fls. 120/125, acolho o Parecer nº 6.330/2010 do Ministério Público de Contas subscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Junior e, **REGISTRO, para fins de conhecimento, a Lei nº 1.310 de 14/07/2009**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2010 do Município de Campo Novo do Parecis.

Recomendo ao Prefeito Municipal que adote medidas corretivas ao elaborar a LDO subsequente, a fim de evitar a reincidência nas seguintes impropriedades detectadas na análise deste exercício:

- a) a publicação da lei não observou o princípio da ampla divulgação;
- b) não comprovada a realização da audiência pública, na fase da elaboração do projeto de Lei;
- c) não comprovação da ampla divulgação do Relatório de Projetos em andamento;
- d) envio do Anexo de Riscos Fiscais em desacordo com o Manual de Elaboração do Ministério da Fazenda/STN;
- e) as ações prioritizadas na lei de Diretrizes não se encontram compatíveis com as da Lei do Plano Plurianual 2010/2013.

Recomendo, ainda à Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis que, por ocasião da apreciação legislativa do projeto de lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as acima descritas.

Publique-se.

PROCESSO Nº.
INTERESSADO (A)
GESTOR (A)
ASSUNTO

361-1/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
ILTON FERREIRA BARBOSA
LEI Nº. 391, DE 25 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE/MT), em consonância à Informação Técnica de fls. 61/66, acolho o Parecer nº 6.331/2010 do Ministério Público de Contas subscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Junior e, **REGISTRO, para fins de conhecimento, a Lei nº 391 de 25/06/2009**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2010 do Município de Tesouro.

Recomendo ao Prefeito Municipal que adote medidas corretivas ao elaborar a LDO subsequente, a fim de evitar a reincidência nas seguintes impropriedades: a) não envio dos demonstrativos do Anexo das Metas Fiscais, Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e o de Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, em desacordo com

os §§ 1º e 3º do art. 4º, da LRF e inciso III, art. 63, da LRF; b) não envio da Ata da audiência pública em fase de elaboração da LDO/09, em desconformidade com o art. 48, parágrafo único da LRF.

Recomendo, ainda, à Câmara Municipal de Tesouro que, por ocasião da apreciação legislativa do projeto-lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as acima descritas.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 21.698-4/2009
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
 INTERESSADO (A) OSMAN FERNANDES DE CARVALHO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), acolho em parte o Parecer Ministerial nº 6.236/2010 (fls. 16/18) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fl. 14/15), **REGISTRO a declaração de bens de início de mandato** do Sr. Osman Fernandes de Carvalho, Vice-Prefeito do Município de Denise (gestão de 2009/2012).

Registre-se.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 21.803-0/2009
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 INTERESSADO (A) VILSON PIRES
 ASSUNTO LEI Nº. 627 DE 09/11/2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCEMT), em consonância à Informação Técnica de fls. 125/132, acolho o Parecer nº 6325/2010 do Ministério Público de Contas subscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Junior e, **REGISTRO, para fins de conhecimento, a Lei nº 627 de 09/11/2009**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2010 do Município de Paranatinga.

Recomendo ao Prefeito Municipal que adote medidas corretivas ao elaborar a LDO subsequente, a fim de evitar a reincidência nas seguintes impropriedades: a) falha na formalização do Relatório de Projetos em Andamento (ausência de informações com código e sobre o montante a executar); b) o Anexo de Riscos Fiscais não foi formalizado de acordo com o modelo estabelecido pela Portaria nº 577/2008 da SNT.

Recomendo, ainda, à Câmara Municipal de Paranatinga que, por ocasião da apreciação legislativa do projeto-lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as acima descritas.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 821-4/2010
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 INTERESSADO (A) TEODOLINO GUEDES DA SILVA LIMA
 ASSUNTO LEI Nº. 1341 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno/TCEMT), em consonância à Informação Técnica de fls. 122/133, acolho o Parecer nº 6.224/2010 do Ministério Público de Contas subscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Junior e, **REGISTRO, para fins de conhecimento, a Lei nº 1.341 de 23/12/2009**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2010 do Município de Campo Novo do Parecis.

Recomendo ao Prefeito Municipal que adote medidas corretivas ao elaborar a LDO subsequente, a fim de evitar a reincidência nas seguintes impropriedades:

- a) não observou o princípio da transparência, visto que não deu ampla divulgação à LOA/2010;
- b) não envio do demonstrativo referente ao Anexo 2 – despesas – Consolidação Geral;
- c) não envio do demonstrativo referente ao quadro das dotações por órgão do governo e da administração;
- d) não envio do demonstrativo referente a descrição sucinta das principais finalidades de cada unidade administrativa com a respectiva legislação;
- e) não envio do demonstrativo regionalizado do efeito sobre a receita e despesa;
- f) inclusão de matéria estranha ao orçamento;
- g) o percentual da Reserva de Contingência está em desacordo com o percentual estabelecido na LDO/2010;
- h) incompatibilidade de despesas estabelecidas no orçamento com as metas e prioridades contantes da LDO/2010.

Recomendo, ainda, à Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis que, por ocasião da apreciação legislativa do projeto de lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as acima descritas.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 153-8/2010
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 INTERESSADO (A) VILSON PIRES

ASSUNTO LEI Nº. 648, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno/TCEMT), em consonância à Informação Técnica de fls. 227/243, acolho o Parecer nº 6.328/2010 do Ministério Público de Contas subscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Junior, que pugna por diligências e, **REGISTRO, para fins de conhecimento, a Lei nº 648 de 16/12/2009**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2010 do Município de Paranatinga.

Recomendo ao Prefeito Municipal que adote medidas corretivas ao elaborar a LDO subsequente, a fim de evitar a reincidência nas seguintes impropriedades:

- a) ausência do Demonstrativo referente a descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação;
- b) ausência do Demonstrativo referente a natureza das despesas segundo as categorias econômicas por órgão e unidade orçamentária;
- c) existência de matéria estranha à Lei Orçamentária;
- d) no corpo da Lei, não foram autorizadas as realizações para operações de crédito por antecipação da receita e para operações de crédito nos termos da Lei;
- e) no corpo da lei, não foram discriminadas as despesas por funções de governo, por categorias econômicas e por órgão da administração;
- f) orçamento superestimado;
- g) não foi orçado o percentual mínimo de 60% para a valorização e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica;
- h) o valor total da despesa fixada para o Poder Legislativo encontra-se acima do limite constitucional.

Recomendo, ainda, à Câmara Municipal de Paranatinga que, por ocasião da apreciação legislativa do projeto de lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as acima descritas.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.380-3/2010
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
 INTERESSADO (A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
 ASSUNTO LEI Nº. 399 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno/TCEMT), em consonância à Informação Técnica de fls. 173/186, acolho o Parecer nº 6.223/2010 do Ministério Público de Contas subscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Junior e, **REGISTRO, para fins de conhecimento, a Lei nº 399 de 15/12/2009**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2010 do Município de Tesouro.

Recomendo ao Prefeito Municipal que adote medidas corretivas ao elaborar a LDO subsequente, a fim de evitar a reincidência nas seguintes impropriedades:

- a) não envio da ata de audiência pública na fase de elaboração da LDO/2009 (art. 48, parágrafo único, LRF);
- b) não envio do demonstrativo regionalizado do efeito sobre a receita e despesa, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia (§ 6º, art. 165, CF);
- c) não envio do demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com objetivos e as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais (inciso I, art. 5º, LRF);
- d) orçamento para o exercício de 2010 foi superestimado.

Recomendo, ainda, à Câmara Municipal de Tesouro que, por ocasião da apreciação legislativa do projeto de lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as acima descritas.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 28-0/2010
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 INTERESSADO (A) DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM
 ASSUNTO LEI Nº. 1540 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno/TCEMT), em consonância à Informação Técnica de fls. 238/257, acolho o Parecer nº 6.227/2010 do Ministério Público de Contas subscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Junior e, **REGISTRO, para fins de conhecimento, a Lei nº 1.540 de 12/11/2009**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2010 do Município de Campo Verde.

Recomendo ao Prefeito Municipal que adote medidas corretivas ao elaborar a LOA subsequente, a fim de evitar a reincidência nas seguintes impropriedades detectadas na análise deste exercício:

- a) ausência de comprovantes da realização da audiência pública na fase da elaboração da Lei;
- b) ausência do Anexo da natureza da despesa segundo as categorias econômicas – consolidação geral – Anexo 2 da lei nº 4.320/64;
- c) ausência de discriminação na lei das despesas por Programas de Trabalho;

d) apuração incorreta da receita e despesa intra-orçamentária na totalização da receita prevista e despesa fixada do orçamento consolidado;

e) diferença de R\$ 640.996 entre a despesa registrada na modalidade de aplicação "91" e a respectiva contrapartida na receita intra-orçamentária prevista;

f) dedução a menor para a formação do FUNDEB referente às receitas do FPM, ITR, ICMS Lei 87/96, IPVA e IPI Exportação e a maior para a receita de ICMS, em desconformidade com a retenção para o exercício de 2010;

g) registro incorreto do valor de Reserva do Regime Próprio de previdência dos Servidores, em decorrência do desequilíbrio entre a receita e a despesa intra-orçamentária;

h) impossibilidade quanto à análise da conformidade do percentual do valor orçado na LOA/2010 para a Reserva de contingência em relação à Receita Corrente Líquida estabelecida na LDO/2010.

Recomendo, ainda à Câmara Municipal de Campo Verde que, por ocasião da apreciação legislativa do projeto de lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as acima descritas.

Publique-se.

PROCESSO Nº: 509-6/2010
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**
 INTERESSADO (A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
 ASSUNTO LEI Nº. 619, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCEMT), em consonância à Informação Técnica de fls. 66/72, acolho o Parecer nº 6324/2010 do Ministério Público de Contas subscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Junior e, **REGISTRO, para fins de conhecimento, a Lei nº 619 de 11/11/2009**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2010 do Município de Cotriguaçu.

Recomendo ao Prefeito Municipal que adote medidas corretivas ao elaborar a LDO subsequente, a fim de evitar a reincidência nas seguintes impropriedades: a) ausência da definição das metas físicas da ação priorizada no Anexo das metas e prioridades da lei de diretrizes 2010; b) ausência de publicação da lei, não seguindo o princípio da publicidade (art. 37, CF); c) ausência de comprovação do envio ao Poder Legislativo do Relatório de Projeto em Andamento, assim como a sua ampla divulgação, contrariando o art. 45, parágrafo único, LRF; d) as ações priorizadas na LDO não se encontram compatíveis com as do PPA 2010/2013 (processo nº 4456/2010).

Recomendo, ainda, à Câmara Municipal de Cotriguaçu que, por ocasião da apreciação legislativa do projeto-lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as acima descritas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 548/2010

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº: 1.152-5/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
 GESTOR(A) MARINO JOSÉ FRANZ
 ASSUNTO LEI Nº. 1751, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013

...Face às atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 – RITCE, e efetuado o recolhimento do ressarcimento determinado pelo Julgamento Singular, de fls. 236/237-TCE, acolho o parecer do Ministério Público de Contas nº 6.069/2010, às fls. 245/246-TCE do Excelentíssimo Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, e julgo o senhor **Marino José Franz**, gestor da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, quite com a determinação imposta pelo supracitado Julgamento Singular.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 549/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº: 9.334-3/2010
INTERESSADO (A) **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE POXORÉU**
 GESTOR (A) LUIS CARLOS FERREIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 5136-10 e comino o Sr. Luis Carlos Ferreira, Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Poxoréu, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de janeiro/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
 Publique-se.

PROCESSO Nº: 4.959-0/2010
INTERESSADO (A) **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO**
 GESTOR (A) JOSÉ GERALDO RIVA
 INTERESSADO(A) JOAQUIM SUCENA RASGA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012/SUPLENTE

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho o Parecer Ministerial n. 6.375/2010 (fls. 39/41) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 37/39), **REGISTRO a declaração de bens de início de mandato** do Sr. Joaquim Sucena Rasga empossado em 03/03/10 no cargo eletivo de Deputado Estadual.

Publique-se.

PROCESSO Nº: 9.511-7/2010
INTERESSADO (A) **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE**
 GESTOR (A) REINALDO JOÃO DELLA PASQUA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 5143-10 e comino ao Sr. REINALDO JOÃO DELLA PASQUA, Gestor do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de janeiro/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
 Publique-se.

PROCESSO Nº: 2.598-4/2010
INTERESSADO (A) **CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**
 GESTOR (A) PAULO AUGUSTO COSME DE SOUZA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE NOVEMBRO/2009

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 5078/2010 e comino ao Sr. PAULO AUGUSTO COSME DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de novembro/2009 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
 Publique-se.

PROCESSO Nº: 9.786-1/2010
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**
 GESTOR (A) BERTILHO BUSS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 6216/2010 e comino ao Sr. BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de fevereiro/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
 Publique-se.

PROCESSO Nº: 9.590-7/2010
INTERESSADO (A) **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE**
 GESTOR (A) JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 5155-10 e comino ao Sr. JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA, Gestor do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de janeiro de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.121-4/2010
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
GESTOR (A) REINALDO COELHO CARDOSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 5140/2010 e comino ao Sr. REINALDO COELHO CARDOSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de março/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.330-0/2010
INTERESSADO (A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
GESTOR (A) REINALDO COELHO CARDOSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 5142/2010 e comino ao Sr. REINALDO COELHO CARDOSO, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Leste, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de janeiro/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.122-2/2010
INTERESSADO (A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
GESTOR (A) REINALDO COELHO CARDOSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 5138/2010 e comino ao Sr. REINALDO COELHO CARDOSO, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Leste, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de março/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.805-1/2010
INTERESSADO (A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
GESTOR (A) REINALDO COELHO CARDOSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 5137/2010 e comino ao Sr. REINALDO COELHO CARDOSO, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Leste, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de fevereiro/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.335-1/2010
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
GESTOR (A) CLODOALDO GERMANO DOS REIS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 6248-10 e comino ao Sr. Clodoaldo Germano dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Planalto da Serra, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de janeiro/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 169/2010
DESPACHOS EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 1073/2010

PROCESSO N.º 9.715-2/2010
INTERESSADOS (A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR (A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADO (A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
ASSUNTO IVONE GOULART LOPES
APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº. 3006/GAB/SAD/2010 formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, datado de 24/8/2010, como consta às fls. 55-TCE, defiro o pedido de cópia conforme requerido.

Publique-se.

DESPACHO 1072/2010

PROCESSO N.º 22.721-8/2009
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR (A) MURILO DOMINGOS
PROCURADOR (A) JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA – OAB/MT 5.053 - B
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE IRREGULARIDADES NO EXECUTIVO MUNICIPAL

Em atenção ao requerimento protocolado mediante nº 14.749-4/2010, formulado pelo senhor Jorge Luiz Dutra de Paula – Procurador Municipal, neste ato representando o senhor Murilo Domingos – Prefeito Municipal, defiro o pedido de vistas, bem como autorizo a senhora Isabelle de Vita Lima, CPF nº 016.688.471-59, a fazer a retirada das cópias.

Ressalta-se que estes autos encontram-se com suas folhas numeradas sequencialmente a partir de fls. 001 (capa) até às fls. 383-TCE.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 168/2010
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO Nº. 260/HB/2010

PROCESSO N.º 11.935-0/2010
PROTOCOLO 17.172-7/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 INTERESSADO(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
 ASSUNTO IRACY SOUZA COSTA
 DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2711/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 17.172-7/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 259/HB/2010

PROCESSO N.º 11.668-8/2010
 PROTOCOLO 17.244-8/2010
 INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
 INTERESSADO(A) ELIZABETE DE ARAÚJO PONTES
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2684/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 17.244-8/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 263/HB/2010

PROCESSO N.º 7.259-1/2010
 PROTOCOLO 17.167-0/2010
 INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
 INTERESSADO(A) NALY GALVÃO DE SOUZA
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2681/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 17.167-0/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 250/HB/2010

PROCESSO N.º 3.517-3/2010
 PROTOCOLO 17.197-2/2010
 INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
 INTERESSADO(A) MARIA BERNADETE CHERIGATTI CARDOSO
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2694/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 17.197-2/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 252/HB/2010

PROCESSO N.º 8.436-0/2010
 PROTOCOLO 17.198-0/2010
 INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
 INTERESSADO(A) TOMAZ ANASTACIO DA CRUZ
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2696/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 17.198-0/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 252/HB/2010

PROCESSO N.º 12.800-7/2010
 PROTOCOLO 17.249-9/2010
 INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
 INTERESSADO(A) TEREZINHA DAS GRAÇAS OLIVEIRA
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2692/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 17.249-9/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 248/HB/2010

PROCESSO N.º 898-2/2010
 PROTOCOLO 17.200-6/2010
 INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
 INTERESSADO(A) ELISABETE FIGUEIREDO DE ARRUDA
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2697/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 17.200-6/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 265/HB/2010

PROCESSO N.º 733-1/2010
 PROTOCOLO 17.242-1/2010
 INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
 INTERESSADO(A) MARIA BARBOSA TORRES OLIVEIRA
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2713/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 17.242-1/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 266/HB/2010

PROCESSO N.º 2.395-7/2010
 PROTOCOLO 17.204-9/2010
 INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
 INTERESSADO(A) MARIA ELCE DA SILVA
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2701/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 17.204-9/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 264/HB/2010

PROCESSO N.º 9.627-0/2010
 PROTOCOLO 17.236-7/2010
 INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
 INTERESSADO(A) NAIR BECKER
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2683/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 17.236-7/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 167/2010
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO Nº. 247/HB/2010

PROCESSO N.º 14.250-6/2010
 PROTOCOLO 17.018-6/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GESTOR(A) FLÁVIO DALTRÓ FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS

Em atenção ao Ofício nº 054/2010, protocolado sob nº 17.018-6/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 261/HB/2010

PROCESSO N.º 5.442-9/2010
PROTOCOLO 17.192-1/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) DANIEL DARIO DE MELLO
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2688/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 17.192-1/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 262/HB/2010

PROCESSO N.º 2.907-6/2010
PROTOCOLO 17.252-9/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) MARIA JOSE ALVES DA SILVA
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2700/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 17.252-9/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 249/HB/2010

PROCESSO N.º 4.389-3/2010
PROTOCOLO 17.186-7/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) CLARINDA DE ALMEIDA RIBEIRO
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2685/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 17.186-7/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 251/HB/2010

PROCESSO N.º 3.069-4/2010
PROTOCOLO 17.185-9/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) DINALVA ALVES DE MOURA
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2682/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 17.185-9/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 253/HB/2010

PROCESSO N.º 4.183-1/2010
PROTOCOLO 17.189-1/2010

INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) DENISE MARIA MORAES ARMIGLIATTO
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2686/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 17.189-1/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 255/HB/2010

PROCESSO N.º 11.676-9/2010
PROTOCOLO 17.251-0/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) NILZA LUCIA CANHETE DE ALBUQUERQUE
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2695/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 17.251-0/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 256/HB/2010

PROCESSO N.º 11.658-0/2010
PROTOCOLO 17.247-2/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) JUMELICIA BENEDITA DE SIQUEIRA
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2687/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 17.247-2/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 257/HB/2010

PROCESSO N.º 12.491-5/2010
PROTOCOLO 17.243-0/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) MARIA APARECIDA RIBEIRO
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2714/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 17.243-0/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 258/HB/2010

PROCESSO N.º 4.557-8/2010
PROTOCOLO 17.205-7/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) MARIA ALBINA DE MIRANDA ARRUDA
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2702/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 17.205-7/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

PROCESSO: 094/2010. **CONCORRÊNCIA:** 006/2010. **OBJETO:** Construção de Unidades Habitacionais. O Município de Água Boa informa a alteração do item 13.1.1 do edital que passa a vigorar com a seguinte redação

13. DAS GARANTIAS.

13.1 – Garantia de Participação.

13.1.1 – A Licitante deverá fornecer, como parte integrante da sua proposta Garantia de Participação no valor de R\$ 63.169,52 (Sessenta três mil cento sessenta nove Reais cinquenta dois centavos); correspondente a 1% (Um por cento) do valor estimado para a contratação, com validade de 60 (Sessenta) dias contados da data da apresentação da Proposta, dentre as seguintes modalidades:

Em razão das referidas modificações, comunicamos a reabertura de prazo para apresentação de propostas, conforme abaixo discriminado. **REALIZAÇÃO:** 04/10/2010. **HORAS:** 14h00min. Água Boa, 30/08/2010.

Ari Celso Pinto dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE CANCELAMENTO - DISPENSA 013/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, tendo por objeto a Locação de Imóvel para instalação da sede da biblioteca pública municipal, foi CANCELADA por razões de interesse público e questões administrativas, de acordo com o art. 49 da lei 8.666/93. Alto Taquari, 30 de agosto de 2010.

Jusinéia Menezes de Carvalho - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2010

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA MECÂNICA ELÉTRICA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Dia: 17/09/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:30 horas (brasilia), do dia 17/09/2010. **Resumo do Edital:** Afixado no endereço acima, ou solicite através do e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br; **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 17 de setembro de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Taquari - MT, 30 de agosto de 2010.

Egnaldo Pedro dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

TOMADA DE PREÇOS 012/2010 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 hrs do dia 15/09/2010, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço global para **Locação de Imóvel para instalação da Biblioteca Pública Municipal**. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 30 de agosto de 2010.

Jusinéia Menezes de Carvalho - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 041/2010

O Município de Barra do Bugres-MT, avisa aos interessados quanto à realização do Pregão Presencial 041/2010, o qual o objeto trata-se de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO** para a Sec. Mun. de Saúde de Barra do Bugres-MT, a se realizar no dia **15/09/2010 as 08:00 h** no Departamento de Licitação, maiores informações no site do município www.barradobugres.mt.gov.br.

Barra do Bugres-MT, 30 de agosto de 2010.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2010**, destinada **Alienação de bem imóvel: Uma área de terra medindo 100 ha (cem hectares),**

localizada na cidade de Campo Novo do Parecis, objeto de desapropriação amigável pelo Decreto Executivo nº. 074/2009, registrado no Cartório de Registro de Imóvel, Livro 2-RG, Matrícula n. 5.612., teve como vencedora(s) a empresa(s): **FRANGO NATURA - INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CARNES E DERIVADOS LTDA** com o valor total de R\$ 1.550.000,00 (Um Milhão, quinhentos e cinquenta mil reais). Campo Novo do Parecis-MT, 30 de agosto de 2010.

Leandro Nery Varaschin

Pres. Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº. 216/2010, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2010**, destinada à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de Sistema de Gestão Comercial para Saneamento Básico e Serviços de leitura em campo de hidrômetros, com processamento e a emissão em tempo real/simultânea de contas de água, emissão e entrega de aviso de débito, cortes/ suspensões e re-ligações de fornecimento de água, além do registro de ocorrências no local de leitura, visita técnica com apresentação de contas de repasse, conforme anexo I do Edital, não acudiu interessados, sendo considerada **DESERTA**. **Campo Novo do Parecis-MT**, 30 de agosto de 2010.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EDITAL Nº. 013/2010

De: 30/08/2010

CLAÍDES LAZARETTI MASUTTI, Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, no uso de atribuições legais, faz saber que,

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados classificados e aprovados no Concurso Público 001/2010 de 18/03/2010 para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital nº 001/2010 para a efetiva nomeação. Torna público para os cargos abaixo relacionados:

Cargo: (1) MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL "D"	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRO DOMINGOS DA SILVA	7º
SEVERINO FERREIRA LIMA	8º
VALDOMIRO DOS SANTOS	9º
Cargo: (2) AUXILIAR DE SERV. GERAIS FEMININO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA HELENA DE MORAES	17º
Cargo: (3) PROFESSOR – II EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSIFICAÇÃO
ÉLIDA DE SOUZA PINHEIRO	3º
Cargo: (4) TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - THD	CLASSIFICAÇÃO
LISANGELA DA SILVA	1º
Cargo: (5) ENFERMEIRO PADRÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANNA PATRÍCIA HOLANDA SOARES	3º
Cargo: (6) MÉDICO CLÍNICO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
MIRLANE BARBOSA DA SILVA	4º
VINICIUS PICCOLI SCHNEIDER	5º
Cargo: (7) MÉDICO GINECOLOGISTA	CLASSIFICAÇÃO
PAULO CESAR STEFANI	1º

Art. 2º. O não comparecimento no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

CLAÍDES LAZARETTI MASUTTI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2010

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE**

PREÇO – EDITAL n.º 058/2010, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 14/09/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo n.º 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 30 de agosto de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 026/2010

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA- MT, nomeado pela Portaria N.º 106/2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 026/2010, processo administrativo n.º 072/2010, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços médicos no Hospital Municipal de Confresa, sendo Vencedora a Empresa: RONIO CONDÃO BASROS MILHOMEM ME. CNPJ: 11.418.119/0001-03 totalizando R\$ 385.572,00. A Ata na íntegra encontra-se na sala de Licitações e Contratos podendo ser consultada.

Confresa, 27 de Agosto de 2.010.

José Carneiro da Silva - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2010

A DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, no uso de suas atribuições; **Considerando** que a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse e/ou necessidade pública derivadas de fatos supervenientes; **Considerando** que a decisão de lavra do Diretor Presidente desta Companhia, determina a Revogação do presente procedimento licitatório. **RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a revogação do Pregão Presencial nº 022/2010**, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de cartão magnético, tipo vale-refeição, para os empregados da Sanecap em Cuiabá -MT por motivos de reformulação das quantidade, especificações e demais condições constantes no Editais e Anexos. Desde já, ficam assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea “c” e 110, ambos da Lei de licitações. Informações poderão ser obtidas no endereço na Divisão de Licitações e Compras, que fica na sede da Sanecap, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 1.196, Bairro Carumbé, ou pelo telefone (065) 3645-9738. Cuiabá, 27 de agosto de 2010

ISLÂNIA FERREIRA CAMPOS
Pregoeira Oficial da SANECAP

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 018/2010

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 27 de agosto de 2010, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2010, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, sendo que não houve interessados para o presente certame.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2010

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 14 de setembro de 2010, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 021/2010, para contratação de empresa para realização de exames laboratoriais. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2010

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 30 de agosto de 2010, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2010, para contratação de mão-de-obra técnica especializada para execução de obra

de terraplanagem e pavimentação asfáltica, tendo como vencedora do certame a empresa TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA, com proposta no valor de R\$ 290.943,89 (duzentos e noventa mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Dulcilene Tschinkel - Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 90/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 90/2010, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica habilitada para prestação de serviços de hospedagem para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, que serão utilizados na vinda dos profissionais da Educação Indígena, sendo eles diretores, professores, coordenadores e produtores das Escolas indígenas Karanhim, Nggrejkueti, Matukre, Kwyere, Kása, Bepkra e Takakbeireti, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições do Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 14/09/2010 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 30 de agosto de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2010 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 89/2010, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar destinados a atender as escolas públicas e creches municipais de Guarantã do Norte/MT, com as especificações abaixo, no subitem 1.4 e termo de referência, sala de licitações, prevista para abertura no dia 13/09/2010 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 30 de agosto de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2010

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que não houve vencedor do Pregão Presencial N.º 011/2010 referente à “Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar o centro de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - CONVÊNIO N.º 656741/2009”, pois nenhuma empresa compareceu a abertura do Certame e nem enviou seu envelope de Proposta de Preços, ocasionando uma Licitação Deserta.

Ipiranga do Norte – MT, 30 de Agosto de 2010.

ISABEL SCHEFFEL

Pregoeira – Poder Executivo – Ipiranga do Norte - MT

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2010

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDIA NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA, PARA O MUNICÍPIO DE ITAUBA – MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 15 de Setembro de 2010 as 8:00h (oito horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser

fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, das 07:30 horas às 11:30 horas, maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas às 11:30 horas
Itaúba – MT 27 de Agosto de 2010
Zenilda Alves da Silva – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 024/2010**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VEICULOS, PARA O FORNECIMENTO DE SEGURO PARA OS VEICULOS PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE JAURU, COM ASSISTENCIA 24 HORAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento da proposta apresentada à Licitação, Modalidade Pregão n.º 0024/2010, Teve como vencedora a empresa: MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, lote: 1 no valor de R\$ 3.540,12 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E DOZE CENTAVOS). Lote 02 R\$ 3.045,14 (TRÊS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). Lote 03 R\$ 3.636,77 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Lote 04 R\$ 3.113,15 (TRÊS MIL E CENTO E TREZE REAIS E QUINZE CENTAVOS). Na abertura e conferência da documentação verificou-se que a certidão de INSS vencida, os demais documentos estava de acordo com o Edital. Sendo assim foi estipulado um prazo de 08 (oito) dias para apresentação de uma nova certidão conforme determina o artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93

Jauru-30 de Agosto 2010

Sara Ferreira Ramalho
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 044-2010**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que não houve nenhuma proposta apresentada, configurando portanto, o Pregão Presencial 044/2010, licitação deserta. Juína – MT, 27 de agosto de 2010.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 003/2010
VENDA DE IMÓVEIS**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, tornam público aos interessados que venderá, pela maior oferta, os imóveis de propriedade do Município de Juína-MT, discriminados no **ANEXO I**, do Edital da Concorrência n.º **003/2010**. O Edital da Concorrência n.º **003/2010**, do qual é parte integrante o presente Aviso de Licitação, estará à disposição dos interessados, do dia **30.08.2010 a 28.09.2010**, das **7:00 às 13:00** horas, de segunda a sexta-feira, no **DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**, da Prefeitura Municipal de Juína-MT, sito na Avenida Hitler Sansão, n.º **240**, Módulo I, na cidade de Juína-MT. Para habilitar-se à Concorrência, o interessado deverá recolher uma caução de **5% (cinco pontos percentuais)** do valor do imóvel, mediante Documento de Arrecadação Municipal – **DAM**, expedido pelo **DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**, sito na Avenida Hitler Sansão, n.º **240**, Módulo I, na cidade de Juína-MT, que deverá ser apresentado a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** antes da abertura do envelope contendo o Formulário da Proposta, constante do **ANEXO III**, do Edital da Concorrência, devidamente preenchido. As propostas, representadas pelo Formulário do **ANEXO III**, do Edital da Concorrência, deverão ser entregues em envelope lacrado, diretamente a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no endereço acima citado no dia **29.09.2010**, às **10:00** horas, em sessão pública, pelos interessados ou procuradores. Juína-MT, **30.08.2010**.

Paulo Sergio Markoski
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Poder Executivo – Juína-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****EDITAL COMPLEMENTAR 06/2010**

PROCESSO DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIO PARA A OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (MOTO-TÁXI) NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL N.º 01/2010

O Presidente da Comissão Examinadora do Processo de Seleção para outorga da

autorização para a prestação de serviços de moto táxi Edital n.º 001/2010 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria n.º 223/2010, de 02/06/2010, no uso de suas atribuições legais, e em virtude da regulamentação do Contran, Resolução n.º 350 de 14 de junho de 2010, referente a prestação de serviço de mototaxista, convoca os classificados na 2ª Fase (Avaliação Psicológica) que já realizaram o Curso Especializado em Transporte de Passageiros – Mototaxistas proporcionado pelo Detran/MT a apresentar no prazo de 02 (dois) dias, cópia autenticada do Certificado de conclusão do Curso e da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Os candidatos que não apresentarem o certificado estão desde já convocados para participar do Curso Especializado em Transporte de Passageiros – Mototaxistas proporcionado pelo Detran/MT que se realizará nos dias 27, 28, 29, 30 de setembro e 1º de outubro de 2010 a partir das 07:00h (sete horas) no auditório do Sebrae, localizada no seguinte endereço Avenida da Produção, 51-N, Setor Industrial.

As inscrições para o Curso Especializado em Transporte de Passageiros – Mototaxistas proporcionado pelo Detran/MT, serão realizadas junto a Prefeitura Municipal no seguinte endereço e datas e horários:

Local: Avenida Pará, 109-E, Bairro Cidade Nova;

Data: do dia 13 ao dia 17 de setembro de 2010.

Horário: 13:00 horas às 17:30 horas.

Documentos Necessários para inscrição:

- Cópia de documento de habilitação – CNH;
- Cópia da Carteira de Identidade – RG
- Cópia do CPF;
- 01 foto 3x4;
- Certificado de nada consta de pontos emitido pelo Detran.

Lucas do Rio Verde – MT, 30 de agosto de 2010

Raimundo Dantas de Souza Filho – Presidente K3/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA Nº 312 DE 30 DE AGOSTO DE 2010**

Nomear Comissão de Análise de Recurso em Estágio.

MARINO JOSÉ FRANZ, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em atendimento ao que dispõe o art.15 do Decreto Municipal n.º 1615/2007.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Análise do Recurso apresentado pelo servidor referente à Avaliação Especial de Estágio Probatório.

Encarregada de Recursos Humanos	Elizangela Coelho
Servidor atuante na unidade de trabalho da servidor (a) estagiário (a)	
Departamento Jurídico	Aline Hartmann

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3.º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal**José Luiz PAetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública**

Registre-se e afixe-se.

PORTARIA Nº 313 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

Nomear Comissão de Análise de Recurso em Estágio Probatório.

MARINO JOSÉ FRANZ, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em atendimento ao que dispõe o art.15 do Decreto Municipal n.º 1615/2007.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Análise do Recurso apresentado pela servidora Ekaterini Skamvetskis referente à Avaliação de Estágio Probatório.

Encarregada de Recursos Humanos	Elizangela Coelho
Servidor atuante na unidade de trabalho da servidor (a) estagiário (a)	Alexandre Maranhão
Departamento Jurídico	Aline Hartmann

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3.º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal**José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública**

Registre-se e afixe-se.

K3/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial 003/2010

Tipo: Menor Preço Unitário

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 13 de setembro às 10 horas, para Aquisição de Combustível - Gasolina, conforme especificado no Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição.

Luciara 30 de agosto de 2010

Fausto Aquino de Azambuja Filho-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial 004/2010

Tipo: Menor Preço Unitário

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio,

torna público aos interessados que realizará licitação no dia 13 de setembro às 16 horas, para Aquisição de Ambulância, conforme especificado no Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição.

Luciara 30 de agosto de 2010
Fausto Aquino de Azambuja Filho-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

01º TERMO ADITIVO AO - CONTRATO 05/2010 – AQUISIÇÃO DE BILHETE DE PASSAGENS TERRESTRE - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2009

Aquisição de Bilhetes de Passagens Terrestre/Ônibus, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Promoção Social e Secretaria Municipal de Educação do Município de Matupá/MT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Avenida Hermínio Ometto, n. 101, ZE-022, Matupá-MT, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr.FERNANDO ZAFONATO, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº 4133070-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 603.459.349-20, residente e domiciliado na Rua 05, nº. 1005, Bairro ZH1-001, na Cidade de Matupá/MT, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa KARE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.544.680/0001-04, com sede na Avenida Hermínio Ometto nº.4702, Bairro ZC1-003, na Cidade de Matupá/MT, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. EMERSON TEIXEIRA DA SILVA, portador do CIRG nº. 747273-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 593.679.891-72, residente e domiciliado nesta municipalidade doravante denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO; A necessidade das secretarias municipais do município de Matupá no aditivo de bilhetes de passagens com destino a Cuiabá.

CONSIDERANDO, o contido na Clausula Décima Primeira do Contrato 05/2010, e fundamentado no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, Inciso II, Artigo 57, parágrafo 1º, c/c artigo 116, caput, da Lei n. 8666/93, aditam o presente contrato conforme a seguir;

FINALIDADE: Este Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Terceira – Do Valor e Dotação, do Contrato 005/2010, em consonância com a Prestação de Serviço. 01-CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vinculação ao Instrumento Convocatório e do Seu Objeto. O presente Termo Aditivo tem como objeto "Aquisição de Bilhetes de Passagens Terrestre/Ônibus, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Promoção Social e Secretaria Municipal de Educação do Município de Matupá/MT".

02 – CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor e da Dotação

A Cláusula 03-1 passará a ter a seguinte redação:

03. CLÁUSULA TERCCEIRA – Do Valor e Dotação

03.1- Do Valor: O Valor da Prestação de Serviço R\$ 24.211,20 (vinte e quatro mil e duzentos onze reais e vinte centavos)

03.2 Da Dotação

08.002.10.302.0024.2032.3390.39.000 "236" R\$ 12.610,00

09.002.08.244.0028.2037.3390.39.000 "277" R\$ 3.152,50

07.001.12.361.0011.2012.3390.39.000 "114" R\$ 630,50

04.001.04.122.0003.2003.3390.39.000 "049" R\$ 7.818,20

Novo valor para a Aquisição de Bilhetes de Passagem Terrestre com destino a Cuiabá passa com o novo valor de R\$ 24.211,20 (vinte e quatro mil e duzentos onze reais e vinte centavos)

02-CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas a e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original. Matupá, MT, 16 de Agosto de 2010.

FERNANDO ZAFONATO - PREFEITO MUNICIPAL

KARE TRANSPORTE E TURISMO KTD A – ME - CNPJ: 00.544.680/0001-04

EMERSON TEIXEIRA DA SILVA - CPF: 593.679.891-72 SÓCIO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2010. OBJETO: AQUISIÇÃO DE (01) UMA AMBULANCIA DE PEQUENO PORTE, SIMPLES REMOÇÃO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através do pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 037/2010, a saber: BETIM VEICULOS S/A, foi vencedora do objeto licitado, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Não houve manifestação de recurso, sendo assim foiz encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 30 de agosto de 2010. Danilo Cezar Ochiuto – Pregoeiro.

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 34/2010, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação dos serviços de manutenção e revisão da rede elétrica do paço municipal. Contratada: PINHAL & PINHAL LTDA. Valor de R\$-6.500,00 (seis mil e quinhentos) pelos serviços a ser executados. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 30 de agosto de 2010. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Osias Felipe Santiago – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2010. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através do pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 039/2010, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR TRIFÁSICO E 01 (UM) TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, a saber: a empresa PROPOÇOS PRODUTOS PARA POÇOS ARTESIANO LTDA ME foi vencedora dos itens 01 e 02, total do objeto, consignando um valor total de R\$-22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Não houve intensão de recurso, sendo assim foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 30 de agosto de 2010. Danilo Cezar Ochiuto – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2010 PROCESSO 077/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, através da EPP (Equipe permanente de pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N.º 052/2010, que tem como objeto: "Aquisição de um caminhão novo 0 km e um Tanque em aço inoxidável com capacidade de 6000 litros para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente", neste ato sagraram-se vencedoras as empresas: **UBERMAC CONSTRUTORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA e INOX PIUMHI LTDA.**

Nova Canaã do Norte – MT, 30 de Agosto de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2010 PROCESSO 087/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2010**, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 13.310M2 DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT", Data de abertura das Propostas: **14/09/2010** Horário: **09h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco do Brasil, Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 30 de Agosto de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2010 PROCESSO 088/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2010**, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", Data de abertura das Propostas: **14/09/2010** Horário: **10h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco do Brasil, Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 30 de Agosto de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2010

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 020/2010, o qual trata da aquisição de 02 (dois) lotes urbanos, destinados à regularização da construção da sede local da CIRETRAN – Circunscrição Regional de Trânsito, neste município, com base no Art. 1º da Lei Nº 1.190, de 22 de setembro de 2009, e inciso X Art.24 da lei 8.666/93. Nova Mutum-MT, 30 de agosto de 2010.

Liário Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2010

Objeto: **Aquisição de 05(cinco) Motocicletas de 150 Cilindradas (ou superior).** Tipo: **Menor preço por item.** Data de Abertura: 14 de setembro de 2010 - Horário: 08:00

horas. Local: Av. Mutum, n° 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 ou pelo telefone 3308 5400. Nova Mutum-MT, 30 de agosto de 2010.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues – Pregoeiro

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2010

Objeto: Aquisição de Televisores e Refrigeradores. Tipo: **Menor preço por item**. Data de Abertura: 13 de setembro de 2010 - Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, n° 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 ou pelo telefone 3308 5400. Nova Mutum-MT, 30 de agosto de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2010

O Município de Nova Mutum através da CPL, torna público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 090/2010, cujo objeto trata-se da **aquisição de equipamentos hospitalares**, do qual sagrou-se vencedora as seguintes empresas: item 02 - **Brasil Distribuidora De Produtos Para Saúde Ltda - ME**, itens 04, 05, 10 e 15 - **Cirúrgica Gonçalves Ltda**, item 07 - **Workmed Comercio E Assistência De Equipamentos Médicos Hospitalares**, item 14 - **Hermom Hospitalar Ltda ME**, item 06 - **Barrfab Ind. Comércio Importação de Equipamentos Hospitalares Ltda**, itens 09, 11 e 12 - **Fanem Ltda**. Os itens: **08,13** foram cancelados. Nova Mutum/MT, 30 de agosto de 2010.

Geovani Lamera - Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item - INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT - **AUTORA:** Comissão de Apoio - **OBJETO: Aquisição de combustível tipo óleo diesel comum, álcool e gasolina comum para abastecimento dos veículos e máquinas a serviço desta municipalidade.** A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 023/2010, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: **L.M. COMBUSTIVEL SANTA HELENA LTDA ME 04.813.049/0001-14, Valor de R\$ 14.980,00** - Nova Santa Helena - MT, 30 de fevereiro de 2010.

ALEX OSCAR DE SOUSA - Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2010 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que foi PRORROGADO para o dia 13/09/2010, as 09:00 horas a abertura do Pregão Presencial 022/2010 do tipo "Menor Preço Global", cujo objetivo é a locação de veículo para transporte de pacientes de Nova Santa Helena para Sinop, com acompanhamento dos mesmos durante os procedimentos clínicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

AVISO Nº. 015/2010 - REFERENTE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009
DATA: 20 DE AGOSTO DE 2010

A Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, através do Prefeito Municipal Sr. Eder Leandro Setter e a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 12.5 do Edital n°. 001/2009, e Edital de Convocação de Posse n°. 013/2010, tornam público:
Fica, **ELIMINADA**, do concurso público municipal de Nova Ubiratã, a seguinte candidata:

NOME	CPF	CARGO CONCORRIDO	COLOCAÇÃO
LUCIANA APARECIDA FIDELIS	020.377.481-75	Agente de Saude Ambiental	2º CLASSIFICADA

O concursado, convocado em 19 de Julho de 2010, conforme Edital de Convocação de Posse n°. 013/2010, publicado por afixação no Local Oficial de Publicação do Município - **(Mural da Prefeitura)** e no site **www.novaubirata.mt.gov.br**, fora eliminada do **Certame**, perdendo automaticamente o direito à efetivação por não atender o Item 12.4.1 do Edital n°. 001/2009. Nova Ubiratã-MT, 20 de Agosto de 2010.

EDER LEANDRO SETTER - Prefeito Municipal

DARCI JOSE HANTT - Secretário Municipal de Administração
Portaria n°. 003/2009

Asplemat/DO

PORTARIA Nº. 0284/2010

DATA: 27 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal e; **ART. 1º NOMEAR**, a Sra. **ARIANI CRISTINI BAGGEO PRIVATE**, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 43.099.163-0 SSP/SP e CPF n°.

348.155.778-70 para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, conforme classificação em 2º lugar no Concurso Público Municipal n°. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **ART. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação. **ART. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, aos 27 dias do mês de Julho de 2010.

Osmar Rossetto - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário Mun. Administração - Port. n° 003/2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2010 – TP

Processo Nº. 38/2010 Data: 04/06/2010

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 37/2010

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria n°. 1/2010, de 04/01/2010, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação n°. 38/2010, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo n°. 38/2010-TP – n°. 12/2010 na modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NO RIO NOIDORE, ALTURA DA LOCALIDADE CHICÃO NO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTO IDELFONSO NO MUNÍCIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 725797/2009 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM**. As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa: **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA; R\$ 720.516,97 (setecentos e vinte mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos); NOVO SÃO JOAQUIM-MT, 25 de Agosto de 2.010.**

GERALDO PEEIRA DA SILVA SOBRINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo n°. 38/2010

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2010
(PROCESSO N. 079/2010)

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a inexigibilidade de Licitação para fornecimento de material de jazida (cascalho) há ser retirada em uma área de 3,5 (três alqueires e meio) para a utilização em obras de pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas da cidade e outros serviços, visto o Senhor **AUDI PINHEIRO TORRES**, com um período de 04 (quatro) meses, com valor total de R\$70.000,00 (setenta mil reais), visto que preenchem as condições previstas no caput do artigo 25 da lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 30 de agosto de 2010.

Neilton Braga Guimarães – Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Górgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, nomeada pela portaria 002/2010, torna Público o Processo de Licitação n° **029/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 010/2010. OBJETO:** Aquisição de 01 moto, zero Km, de fabricação nacional. **Data: 14/09/2010. HORÁRIO:** 09 horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail cris.prefeitura@hotmail.com. Querência – MT., 30 de agosto de 2010.

Fernando Górgen - Prefeito Municipal

Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 070/2010

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do **art. 24, inciso V e art. 26, incisos I,II,III e IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98.

Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 070/2010, com fulcro no **Parecer Jurídico nº 565/2010**, emitido pelo **Dr. Efraim Alves Dos Santos**, Procurador Geral do Município e pelo **Dr. Rogério Luz Borges Leal** Procurador do Município, a favor da empresa: **Souza e Braga Ltda**, situada na Rua Rio Branco, n.º 588, Bairro: La Salle – Rondonópolis-MT, inscrita no Cnpj/MF sob nº 01.358.720/0001-96. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção destinados à manutenção e reparos do: **Centro de Referência Especializada da Assistência Social** (memo n.º 302/2010 – pag.02); **CRAS/PAIF** (memos n.ºs 0290/2010 – pag.06, 0218/2010 – págs. 28,29 e 30, memo n.º 384/2010 – págs. 38 e 39); **Departamento de Geração de Emprego e Renda** (memo n.º 0207/2010 – pag.16), **Pólos do Peti** (memos n.ºs 148/2010- pag.20, 0297/2010 – pag.25); **CREAS** (memo n.º 300/2010 – pag. 34) e aquisição de materiais para construção de **04 Chalés para o Espaço Jovem Cidadão do Programa – PETI** (memo n.º 0182/2010 – pag. 11). **Valor Total da Dispensa: R\$ 21.152,43** (Vinte e um mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município - Diorondon, no Jornal "A Gazeta"** e no jornal de circulação local **"A Tribuna"**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 24 de agosto de 2010.

De Acordo: **Efraim Alves Dos Santos - Procurador Geral do Município**
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT.

PORTARIA Nº. 24/SAD/2010.

DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA OUTRO ORGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EURÍPIDES NERI VIEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, sem ônus para o órgão de origem, o servidor público municipal **Valdair Carvalho**, Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador da cédula de identidade RG nº. 1202653-0 SJ/MT e CPF/MF nº. 699.595.521-87, para prestar os seus serviços no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Art. 2º - A Cedência prevista no artigo anterior, vigorará por um período de 12 meses, podendo ser renovada mediante expedição de nova Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº. 21/SAD/2009 de 01 de setembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE AGOSTO DE 2010.

EURÍPIDES NERI VIEIRA - Prefeito Municipal

MARCUS SIMÕES VIEIRA - Sec. Mun. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº029/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** AILTON C PESSOA, inscrita no CNPJ sob o número 08.037.041/0001-64, estabelecida à Avenida Brasil, Lotes 13 e 14, Bairro Vila Progresso, no Município de Porto Alegre do Norte - MT. **CONTRATO Nº.:** 029/2010. **OBJETO:** prestação de serviços de promoção de espetáculo de rodeio, sonorização e iluminação no município de Santa Cruz do Xingu, junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0217 - 07.001.20.601.1017.2070.339039.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DO PREÇO GLOBAL: R\$ 25.000,00, divididos em 03 parcelas mensais, no valor de R\$ 8.333,33 a serem pagos até o 15º dia útil do mês subsequente.

DA VIGÊNCIA: 17 de Agosto de 2010 até 31 de dezembro de 2010. **DA LICITAÇÃO:** Inexigibilidade nº 002/2010 enquadrada no Caput do Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 17 de Agosto de 2010. Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 SRP 092/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/10**; TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**; OBJETO: Registro de Preços para confecções de materiais gráficos, para manutenção das atividades administrativas de diversos setores da Prefeitura de Sinop/Mt, **ABERTURA da SESSÃO:** 17/09/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br.

SINOP-MT, 30 de agosto de 2010.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ – MT - EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 23/2010 - TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 23/2010, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 14 de Setembro de 2010, na sala de Licitações da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Objeto: Contratar empresa para fornecimento de peças diversas, pagamentos mensais, com recursos do município. Edital com maiores esclarecimento deverá ser retirado na Prefeitura Municipal, no horário das 07:30hs as 11:00 hs e das 13:00hs as 15:00hs, ao custo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) Contatos pelo fone (0xx66) ou 3557.1415. R. 39. Tabaporã/MT. 30 de Agosto de 2010.

Comissão Permanente de Licitação - Cristiane Bobbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº. 002/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Readaptação de Função,

RESOLVE

READAPTAR em Função Temporária, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **pelo período de 60 (sessenta) dias** ou até a conclusão do processo de readaptação, de acordo com **Decreto nº. 28/2010**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios de 18/05/2010, que regulamenta o **Artigo 30 da Lei nº. 1.164/1991**, de 20 de novembro de 1991 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande),

- 1. VERA LÚCIA RODRIGUES DE MACEDO**, Processo nº. 2010013386, Merendeira, matrícula 7666, a partir de 16.07.2010.
- 2. LEONTINA LIMA FERNANDES**, Processo nº. 2010013924, Auxiliar de serviços Gerais, matrícula 7094, a partir de 14.07.2010.
- 3. ANGELA MARIA DA COSTA**, Processo nº. 2010013048, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3653 a partir de 16.07.2010.
- 4. APARECIDA ALMEIDA SAMPAIO**, Processo nº. 2010013055, Professor (a) I a IV, matrícula 2013, a partir de 09.07.2010.
- 5. MARIA JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO**, Processo nº. 2010013045, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2485, a partir de 07.07.2010.
- 6. MARIA DE AMORIM RODRIGUES**, Processo nº. 2010013054, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0079, a partir de 21.07.2010.
- 7. JUCINEIA APARECIDA BOAVENTURA DE CAMPOS**, Processo nº. 2010014505, Professor (a) I a IV, matrícula 2395, a partir de 23.07.2010.
- 8. JACIRA GUIMARÃES FORTE**, Processo nº. 20100143407, Ajudante de Serviços Gerais, matrícula 1785, a partir de 23.07.2010.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE - SE

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 29 de Julho de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2010

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. A Prefeitura municipal de várzea grande, através de seu PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide, ADIAR a licitação supra em decorrência de falhas em sua publicação, descumprindo assim as normas previstas no art. 4º, inciso I, da Lei 10.520/02. Fica, portanto, desde já fixado nova data para abertura de certame Dia: 14 de Setembro de 2010 as 9h00min. Ratificam-se as demais cláusulas do Edital. Várzea Grande/MT 30 de Agosto de 2010. Otávio Guimarães Rezende – Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial Nº53/2010.

Referente à Aquisição de ferramentas, materiais construções, agropecuários, informática e didático, eletro portáteis e calçados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado, foi declarado **FRUSTRADO** em razão de fato superviniente devidamente autorizado pela autoridade competente. Várzea Grande – MT, 23 de Agosto de 2010. Otávio Guimarães Rezende – Pregoeiro – Marcos José da Silva - Sec. Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 369/2010

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 005597/2010,

RESOLVE:

Elevar o Nível do servidor **JOSÉ**

TIARAJU RODRIGUES SCHROEDER, exercendo o cargo de Professor (a) V a VIII - História, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a Lei nº 2361/01, enquadrando-o no **Nível IV**, com efeito retroativo, a partir de **10/06/2010**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de agosto de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Marcos José da Silva
Secretário Mun. Administração

M.F.D

PORTARIA Nº 370/2010

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 012510/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **AMADEUS TEIXEIRA DE VARGAS**, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, exercendo o cargo de Agente de Segurança e Manutenção, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse particular sem Ônus, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar a partir de **02/08/2010 a 02/08/2012**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de agosto de 2010.

Marcos José da Silva
Secretário Mun. Administração

M.F.D

PORTARIA Nº 371/2010

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 011953/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS SCHMIDT**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor V a VIII - Matemática, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse particular sem Ônus, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar a partir de **09/07/2010 a 09/07/2012**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de agosto de 2010.

Marcos José da Silva
Secretário Mun. Administração

M.F.D

PORTARIA Nº 411/2010

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 012653/2010,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora **ALZIRA MARIA BOTELHO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Agente Administrativo, o Tempo de Serviço prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Cultura, o período compreendido de **16/02/1981 a 01/09/1983**, no total de **926** (novecentos e vinte e seis) dias, correspondendo a **02** (dois) anos, **06** (seis) meses e **16** (dezesseis) dias, para **todos os Efeitos**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de agosto de 2010.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

Marcos José da Silva
Secretário Mun. Administração

M.F.D

PORTARIA Nº 412/2010

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 009303/2010,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora **IVANILDE ARAÚJO SANTANA DE CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Merendeira, o Tempo de Serviço prestado conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, o período compreendido de **07/03/1990 a 15/10/1995**, no total de **2.044** (dois mil e quarenta e quatro) dias, correspondendo a **05** (cinco) anos, **07** (sete) meses e **09** (nove) dias, para os efeitos de **Aposentadoria e Disponibilidade**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de agosto de 2010.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal
Marcos José da Silva
Secretário Mun. Administração

M.F.D

PORTARIA Nº 413/2010

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 010953/2010,

RESOLVE:

Elevar o Nível da servidora **EUZERINA COSMO DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor (a) I a IV, de acordo com a Lei nº 2361/01, enquadrando-a no **Nível III**, a partir de **01/07/2010**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de agosto de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal
Marcos José da Silva
Secretário Mun. Administração

M.F.D

PORTARIA Nº 414/2010

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que e tendo em vista o que consta no Processo nº 014978/2010,

RESOLVE:

Elevar o Nível da servidora **NILVA DA SILVA GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor (a) I a IV, de acordo com a Lei nº 2361/01, enquadrando-a no **Nível II**, a partir de **29/07/2010**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de agosto de 2010.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

Marcos José da Silva
Secretário Mun. Administração

M.F.D

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS n.º 015/2009.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º **015/2009** que foram habilitadas as Empresas **JOÃO CARLOS TANCREDI CANDIA AZEVEDO-ME e CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA** e a abertura da proposta de preços se dará no dia **01/09/2010** às **14:00** horas. Várzea Grande – MT, 30 de agosto de 2010. Nadir Martins Araújo - Presidente CPL. Marcos José da Silva – Secretário de Administração.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 66/2010.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 66/2010, com abertura prevista para 27/08/2010 as 9h00min. que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO POR GPS / GSM / GPRS e SATRELITE PARA GESTÃO POR SISTEMA DE B.I. (BUSINESS INTELIGENCE) DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, estará **SUSPENSO** para adequações no edital de convocação.

Otávio Guimarães Rezende – Pregoeiro. Marcos José da Silva- Secretário de Administração. Várzea Grande - MT, 27 de Agosto de 2010.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 65/2010.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 65/2010, com abertura prevista para 26/08/2010 as 9h00min. que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR MEDICINAL COM COMODATO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E REGULADORES DE PRESSÃO (MANOMETRO E FLUXOMETRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estará **SUSPENSO** para adequações no edital de convocação, em virtude de impugnações feito através de licitantes junto a essa Comissão de Licitação/Pregão. Otávio Guimarães Rezende - Pregoeiro - Marcos José da Silva - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT**

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2010 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para entrega conforme necessidades do órgão. Abertura dia **17 de setembro de 2010, às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 30 de agosto de 2010. - **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA** - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2010****Processo Licitatório nº 031/2010 Registro de Preço nº 005/2010**

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Roberto Rodrigues de Souza, designada pela Portaria nº. 006/2010, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de tintas para manutenção das Secretarias de Agricultura, Saúde, Educação e Conselho Tutelar do município de Vila Rica/MT, onde registrou preço a Empresa Spazio Comércio de Materiais para Construção Ltda no valor total de R\$ 55.999,98 (Cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vila Rica, 27 de Agosto de 2010.

Roberto Rodrigues de Souza - Equipe de Apoio Portaria nº 006/2010

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO 04/2010 AO CONTRATO: Nº 020/09; PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Construtora Impacto Ltda.; OBJETO: Execução Das Obras De Construção Da Sede Própria Da Câmara Municipal, Quadra 121, Centro, Cidade De Sinop – Mt, por regime global, conforme memorial descritivo, planilhas de quantitativo e custos e especificações. VALOR: R\$ 73.118,97; NOTA DE EMPENHO Nº 00478/2010 –2; COD. ORÇAMENTÁRIO. 01.010.0.0.01.031.0001.1001 – 44.90.51.00; DATA: 24/08/2010

Mauro Sergio Garcia – Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**MINUTA PARA PUBLICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/PP/2010****TIPO: MENOR PREÇO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio da Pregoeira designada pelo Ato do Presidente através da Portaria nº 001 de 4 de janeiro de 2010, torna público à sociedade e aos demais interessados, que está em curso a Licitação 009/PP/2010, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço para aquisição **IMPRESSORA LASER, IMPRESSORA MULTIPLA FUNÇÃO E CADEIRAS**, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as propostas comerciais e habilitação serão recebidos no **dia 14 de setembro de 2010 às 08:00 horas**. Maiores informações e o edital na íntegra estará disponível gratuitamente no site <http://www.camaratga.mt.gov.br/> ou na Câmara Municipal, sito

à Rua Julio Martinez Benevides nº 195 S, centro, em Tangará da Serra-MT, no horário de atendimento ao público, das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h.

Tangará da Serra-MT., 30 de agosto de 2010.

Selma de Siqueira Santos
-Pregoeira-

MINUTA PARA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/PP/2010
TIPO: MENOR PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, através de sua pregoeira oficial, designada através da Portaria n. 01, de 04/01/10, torna público, e para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MINOR PREÇO**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei n. 10.520/02, 8.666/93, e suas alterações, para contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador de passageiros, marca Thyssenkrupp instalado na Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, que possui as especificações descritas no edital alhures descrito.

Data: 16/09/2010

Credenciamento: 8:00 até as 8:15 horas;

Recebimento dos Envelopes: 8:30 horas

Local: Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, situada na Avenida Julio Martinez Benevides, 195-S.

Os Envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO serão recebidos pelo Pregoeiro em Sessão Pública marcada para o dia, hora e endereço supramencionado.

Qualquer informações e esclarecimentos relativos ao presente Pregão, serão prestados pelos membros da Comissão de apoio a pregões no horário das 07:00 h às 11:00 ou das 13:00 até as 17:00 horas, h na sede da Câmara Municipal, ou pelo fone (065) 3311-4643.

Tangará da Serra-MT, 30 de Agosto de 2.010.

SELMA DE SIQUEIRA SANTOS
PREGOEIRA

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DE MATO GROSSO - CISCN
EXTRATO DO CONTRATO 019/2010 - CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Neurilan Fraga, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: CONTRATADO: Inácio Lopes de Freitas, CRM/MT 2965; VALOR: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) a serem pagos conforme os serviços forem executados; PRAZO: 01/JULHO/2010 a 31/DEZ/2010; OBJETO: Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico (exames de ultra-sonografia):

Item	Quant. Prev. p/ o Item	Unid. Subitens	Discriminação dos Subitens	Valor Máximo p/ Subitens	
01	1	a	Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico (exames de ultra-sonografia)	US pré-natal (biometria e avaliação do crescimento fetal de rotina pré-natal)	R\$ 45,00
				US pré-natal com perfil biofísico (avaliação completa em gestação de alto-risco)	R\$ 80,00
				US Transvaginal	R\$ 50,00
				US pélvico-ginecológica	R\$ 50,00
				US Abdome total	R\$ 75,00
				US Abdome superior	R\$ 55,00
				US vias urinárias (renal)	R\$ 55,00
				US vias biliares (vesícula biliar)	R\$ 50,00
				US mamas	R\$ 50,00
				US Obstrétrica com Doppler	R\$ 90,00
				US Morfológica	R\$ 85,00
				US Translucência Nucal	R\$ 90,00
				US Inguinal	R\$ 45,00
				US Tireóide	R\$ 50,00

NEURILAN FRAGA
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO 020/2010 - CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Neurilan Fraga, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente contrato realizado pelo CISCN: CONTRATADO: Antônio Maria Claret L. de Lima – Otorrinolaringologista, CRM/MT 2.060; CPF 399.929.266.00; OBJETO E VALOR:

ITEM	QUANT. PREV. P/ O ITEM	UNID. SUBITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS SUBITENS	VALOR MÁXIMO P/ SUBITENS	
01	1	A 1300	OTORRINOLARINGOLOGIA	1. Consultas	1. R\$ 43,00
				2. Procedimentos ambulatoriais	2. Tabela SUS + 50%
				3. Audiometria	3. R\$ 20,00
				4. Vídeo-laringoscopia	4. R\$ 50,00
				5. Testes Alérgicos	5. R\$ 30,00
Valor Máximo				R\$ 27.500,00	

PRAZO: 01/JULHO/2010 a 31/DEZ/2010

Neurilan Fraga
PRESIDENTE

AGROINDUSTRIAL LUANA S/A - CNPJ Nº 02.864.963/0001-69
Assembléia Geral Extraordinária
Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 06 de setembro de 2010, às 10:00 horas, na sede social, na Fazenda São Luiz, zona rural, Município de Água Boa / MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Extraordinária:

- Discussão sobre alienação de Imóvel Rural pertencente a Agroindustrial Luana S/A.
- O que houver.

Barra do Garças, 23 de agosto de 2010.
Luiz Maria Salomoni
Dir. Presidente

NANTES E SILVA LTDA, CNPJ: 07.367.791/0003-01, situada na Av. Amazonas, nº 2299 - S, Bairro MENINO DEUS - Município de Lucas do Verde, torna publico que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de Comercio atacadista de Defensivos Agrícolas.

ELISANGELA RODRIGUES DE LIMA ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ: 12.073.530/0001-49, situada na Av. Paraná, Nº 629 – E, Centro, - Município de Lucas do Verde, torna publico que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de Serviço de Manutenção de Motocicletas e Motonetas.

ROZINEI DE ALMEIDA - ME, CNPJ: 11.814.104/0001-56, situada na Av. Brasil, Nº 336 – E, Bairro Rio Verde - Município de Lucas do Verde, torna publico que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de Serviço de Manutenção de Motocicletas e Motonetas.

FREE Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ 06.556.388/0001-98, torna público que

requereu a SEMA/MT o pedido da Renovação da Licença de Operação (RLO) de 01 Poço Tubular (Processo nº1774/2005) com a profundidade de 100 metros, localizada na Avenida Filinto Muller nº 1717, Centro no Município de Várzea Grande/MT.

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 001/2010
SENAC-AR/MT

Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/1993, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência SENAC/MT nº. 001/2010, tipo Menor Preço Global, com objetivo de contratar empresa especializada em publicidade e propaganda, para prestar serviços de criação, produção, veiculação, controle e acompanhamento de plano de divulgação, conforme Edital. O Edital completo poderá ser retirado na Administração Regional do SENAC-AR/MT, Rua Jessé Pinto Freire, nº. 171, Centro, Cuiabá/MT no máximo com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do certame designado para dia 30/09/2010 às 09 horas. Cuiabá/MT, 30 de Agosto de 2010.

José Luiz Aguiar Bojikian
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SENAC/MT

AGROPECUÁRIA TAMANDARÉ LTDA.
CNPJ/MF 05.327.314/0001-17

Edital de Convocação Reunião de Sócios

Fica o sócio Sr. Fabrício Tadahiro Hata, brasileiro, solteiro, médico veterinário, portador da cédula de identidade RG nº 18.111.558-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 274.436.928-46, residente e domiciliado na Rua Napoleão de Barros, nº 1.098, apto. 21, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.024-003, nos termos dos artigos 1.072 e 1.073 do Código Civil, convocado a comparecer à reunião de sócios que se realizará no dia 10 de setembro de 2010, às 15:00 horas, na sede da **Agropecuária Tamandaré Ltda.**, Rodovia BR MT 40, s/nº, km 38, Zona Rural, na cidade de Santo Antônio do Leverger, Estado do Mato Grosso, CEP 78.180-000 ("Sociedade"), na qual serão deliberados os seguintes assuntos: (i) aprovação de contas dos exercícios de 2003 a 2009; e (ii) aumento de capital social da Sociedade por meio de emissão de novas quotas. Ressalta-se que o seu não comparecimento não será motivo de impedimento à realização da reunião. São Paulo, 30 de agosto de 2010. **Suzuco Senga Hata**, sócia administradora.

NILZA COSTA RIBEIRO ROSA, CPF 004.221.251-05, residente à Rua São Benedito nº 01, Bairro Lixeira em Cuiabá/MT, **solicita o comparecimento de ABGAIR ALVES DA GUIA**, RG130.887.793/SSP-MT, residente à Rua Atlas nº 339, Bairro Planalto em Cuiabá/MT, CTPS 099999, Série 0999/MT, no prazo de 03 dias a contar da data desta primeira publicação. O não comparecimento caracterizará **abandono de emprego**, conforme Artigo 482, Letra I da CLT.

ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em **14/09/2010 às 08:30 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com ou no site: www.fusvag.com.br. Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho De Acordo: Jorge de Araújo Lafeta Neto

ESTADO DE MATO GROSSO

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVA DE DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 015/2010: a firma: **CLINICA DIETÉTICA LTDA**, CNPJ: 01.240.677/0001-60, ganhou os lotes: 1, e 2, perfazendo o valor de: Lote 01 R\$ 486.000,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil reais), Lote 02 R\$ 1.121.725,40 (Um milhão cento e vinte e um mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.607.725,40 (Um milhão seiscentos e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), Várzea Grande, 30 de Agosto de 2010. Francisca Luzia de Pinho- Pregoeira Oficial.

De Acordo: Drº Jorge Araújo Lafeta Neto
Superintendente
CONSTRUTORA B.S. LTDA.
CNPJ/MF n. 00.521.472/0001-90

NIRE 51 2 0057036-8

12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. SIDNEI BORGES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG n. 2.721.060, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n. 726.145.609-87, residente e domiciliado nesta cidade de Sorriso – MT, sito à Avenida Otávio de Souza Cruz, nº 834, - apto 01 – Centro – CEP 78.890-000; 2. ELIANE PEREIRA BORGES DOS SANTOS, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG n. 3.271.918, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n. 017.899.809-50, residente e domiciliada nesta cidade de Sorriso – MT, sito à Avenida Otávio de Souza Cruz, nº 834, - apto 01 – Centro – CEP 78.890-000; e 3. AGLÁUCIO VIANA DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG n. 986.127, expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 655.515.241-91, residente e domiciliado nesta cidade de Sorriso – MT, sito à Rua São João, nº 1.621 – Bairro Residencial Village – CEP 78.890-000. Únicos sócios quotistas da CONSTRUTORA B.S. LTDA., sociedade limitada com sede na Avenida Otávio de Souza Cruz, n. 834, sala 01, Centro, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.521.472/0001-90, cujo Contrato Social encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (“JUCEMAT”) sob o NIRE 51.200.570.368, em sessão de 28 de Março de 1995, e última alteração do Contrato Social registrada na JUCEMAT sob o n. 51200570368, em sessão de Sociedade (“Sociedade” ou “Companhia”), resolvem promover a 12ª ALTERAÇÃO do mencionado Contrato Social, mediante as estipulações discutidas, aceitas de forma unânime e a seguir outorgadas, sendo dispensada a realização de prévia reunião de sócios em virtude de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tal reunião, nos termos do disposto no §3º do artigo 1.072 da Lei n. 10.406, datada de 10.01.02 - Código Civil Brasileiro. I. TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO: 1.1 Os sócios decidem, por unanimidade, transformar o tipo societário da Sociedade de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações, regida pela Lei n. 6.404, de 15.12.76, conforme disposto nos artigos 220 a 222 da referida lei. Desta forma, os sócios deliberam, ainda, ajustar o capital social em virtude da transformação e aprovar o Estatuto Social que regerá a Companhia, conforme Ata de Assembléia Geral de Transformação a seguir transcrita. Sorriso - MT, 07 de abril de 2010. Sócios: Sidnei Borges dos Santos; Eliane Pereira Borges dos Santos; Aglácio Viana de Souza. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/07/2010. SOB Nº: 51300010569. Protocolo: 10/034193-4, DE 22/04/2010. construtora b.s. ltda. joão gilberto calvo teixeira - secretario geral.. 937.547.

CONSTRUTORA BS S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL DE CONSTRUTORA B.S. LTDA.)

CNPJ/MF n. 00.521.472/0001-90

Ata da Assembléia Geral de Constituição da Companhia CONSTRUTORA BS S.A. por transformação da sociedade limitada CONSTRUTORA B.S. LTDA. realizada em 07 de abril de 2010.

Data, Hora e Local: 07 de abril de 2010, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada na Avenida Otávio de Souza Cruz, n. 834, sala 01, Centro, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000. Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o parágrafo 4º do art. 124 da Lei n. 6.404/76. Presença: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme lista de presença de acionistas, a qual passa a integrar a presente ata como Anexo I. Mesa: (i) Presidente: Sr. Sidnei Borges dos Santos; (ii) Secretária: Sra. Eliane Pereira Borges dos Santos. Ordem do Dia: (1) deliberar sobre a transformação do tipo jurídico da CONSTRUTORA B.S. LTDA. de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações; (2) deliberar sobre a alteração da denominação empresarial; (3) deliberar sobre a subscrição de ações e integralização do capital social subscrito; (4) aprovar o Estatuto Social da Companhia; (5) eleger os membros da Diretoria; (6) fixar a verba destinada à remuneração da Administração; e (7) deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia. Deliberações Tomadas Por Unanimidade: Após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Sociedade deliberaram, por unanimidade de votos: 1. Alteração do Tipo Societário. A CONSTRUTORA B.S. LTDA. altera seu tipo societário de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações. 2. Alteração da Denominação Empresarial. Em razão da alteração do tipo societário e por vontade dos acionistas, a denominação empresarial é alterada, passando a Sociedade a denominar-se CONSTRUTORA BS S.A. 3. Subscrição de Ações e Integralização do Capital Social Subscrito. Em virtude da transformação jurídica ora aprovada, estipulou-se a seguinte divisão do capital social: (i) a cada quota representativa do capital social corresponderá uma ação ordinária sem valor nominal; (ii) as ações serão ordinárias nominativas, sem prejuízo da proporção das participações atualmente detidas pelos sócios no capital social, conforme Boletim de Subscrição transcrito como Anexo II à presente Ata. Assim, o capital social de R\$ 1.700.00,00 (hum milhão e setecentos mil Reais) passa a ser dividido em 1.700.000 (uma milhão e setecentas mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado. 4. Aprovação do Estatuto Social. A secretária passou à leitura do modelo de Estatuto Social, o qual, após discussões dos acionistas, foi aprovado por unanimidade, sem qualquer ressalva, sendo certo que passa a integrar a presente ata para todos os fins de direito como Anexo III. 5. Eleição da Diretoria. Foram eleitos para compor a Diretoria, para o mandato de 3 (três) anos a contar desta data, os seguintes membros e respectivos cargos: (a) Sr. Sidnei Borges dos Santos, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG n. 2.721.060, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n. 726.145.609-87, residente e domiciliado nesta cidade de Sorriso – MT, sito à Avenida Otávio de Souza Cruz, nº 834, - apto 01 – Centro – CEP 78.890-000, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; (b) Sra. Eliane Pereira Borges dos Santos, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG n. 3.271.918, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n. 017.899.809-50, residente e domiciliada nesta cidade de Sorriso – MT, sito à Avenida Otávio de Souza Cruz, nº 834, - apto 01 – Centro – CEP 78.890-000, para ocupar o cargo de Diretora Vice Presidente. (c) Sr. Aglácio Viana de Souza, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG n. 986.127, expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 655.515.241-91, residente e domiciliado nesta cidade de Sorriso – MT, sito à Rua São João, nº 1.621 – Bairro Residencial Village – CEP 78.890-000, para ocupar o cargo de Diretor Geral; 6. Remuneração da Diretoria. Os membros da Diretoria farão jus a uma remuneração de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) mensais. 7. Declaração de Desimpedimento. Os diretores eleitos aceitam os cargos e declaram, sob as penas da Lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei n. 6.404, de 15.12.76, e, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: (a) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) possuem reputação ilibada; (c) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesses conflitantes com o da Companhia, conforme Termos de

Posse lavrados no livro próprio da Companhia. 8. Publicações. Ainda em Assembléia, os acionistas deliberaram que os diretores eleitos mandassem realizar as publicações legais nos prazos previstos nas leis aplicáveis. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Sidnei Borges dos Santos - Presidente; Eliane Pereira Borges dos Santos - Secretária. Acionistas: Sidnei Borges dos Santos; Eliane Pereira Borges dos Santos; Aglácio Viana de Souza - Membros da Diretoria; Sidnei Borges dos Santos; Eliane Pereira Borges dos Santos; Aglácio Viana de Souza - Visto do Advogado: Pedro Henrique Alves da Costa Filho - OAB/DF n. 23.086. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/07/2010. SOB Nº: 51300010569. Protocolo: 10/034193-4, DE 22/04/2010. construtora b.s. ltda. joão gilberto calvo teixeira - secretario geral.. 937.548. ESTATUTO SOCIAL DA CONSTRUTORA BS S.A. - CAPÍTULO I. - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO: Art. 01 A Companhia tem a denominação de CONSTRUTORA BS S.A., sendo regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Parágrafo único. A Companhia resultou da transformação em sociedade por ações da CONSTRUTORA BS LTDA., sociedade limitada inscrita na JUCEMAT sob o NIRE 51 2 0057036-8, em sessão de 25 de Março de 1995. Art. 02 A Companhia tem sede e foro na Avenida Otávio de Souza Cruz, n. 834, sala 01, Centro, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000. Parágrafo único. Mediante deliberação dos Acionistas, a Companhia poderá abrir filiais, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior. Art. 03 A Companhia tem por objeto social: (i) construção, reforma, ampliação e demolição de prédios, edifícios e residências, muros, calçadas, meio-fios, galerias de águas pluviais, pontes de concreto e de madeira, barracões e galpões; (ii) serviços de urbanização; (iii) projetos e cálculos de engenharia civil; (iv) empreitada de obra e construção civil; (v) incorporação, compra, venda e locação de imóveis; (vi) locação de máquinas e equipamentos de construção civil; (vii) fabricação e comercialização de produtos e artefatos de cimento para uso na construção civil; (viii) fabricação e comercialização de pré-moldados de concreto armado e estruturas metálicas; (ix) transporte rodoviário intermunicipal, interestadual de cargas; (x) pavimentação asfáltica e terraplanagem; (xi) importação de cimento, materiais elétricos, materiais sanitários, vigas de ferro, aço, galvanizados e alumínio; (xii) exportação de produtos e artefatos de cimento para uso na construção civil, pré-moldados de concreto armado e estruturas metálicas; e (xiii) participação no capital e/ou lucros de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, quotista ou acionista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária. Art. 04 O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II. - CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES: Art. 05 O capital social é de R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil Reais), totalmente integralizado, dividido em 1.700.000 (uma milhão e setecentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. § 1º Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral e faz jus ao dividendo obrigatório. § 2º As ações são indivisíveis perante a Companhia, a qual reconhecerá um único proprietário para cada ação. § 3º A titularidade das ações será presumida pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações da Companhia. § 4º No caso de aumento de capital social em decorrência da utilização de reservas e fundos legais ou estatutários, assim como dos lucros que tenham sido, a qualquer título, retidos por decisão da Assembléia Geral, poder-se-á: (i) não emitir novas ações; ou (ii) emitir novas ações, as quais deverão ser distribuídas a todos os acionistas de forma proporcional à respectiva participação no capital social da Companhia. § 5º Os titulares de ações ordinárias nominativas receberão, relativamente aos resultados do exercício social em que tiverem integralizado tais ações, dividendos proporcionais ao tempo decorrido entre a data em que tiverem integralizado as referidas ações e o término do exercício social. Art. 06 A transferência de ações da Companhia operar-se-á mediante lavratura do termo próprio no Livro de Registro de Transferência de Ações da Companhia, sendo certo que os acionistas terão direito de preferência na subscrição e na aquisição de ações representativas do capital da Companhia, na proporção das suas respectivas participações. Deverá ser observado prazo de decadência de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência. CAPÍTULO III. - ASSEMBLÉIA GERAL: Art. 07 A Assembléia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei n. 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. Art. 08 A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria ou, em sua falta, pelas pessoas indicadas de acordo com os artigos 123 e 124 da Lei n. 6.404/76, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário escolhido entre os acionistas presentes. Parágrafo Único: Será considerada regular aquela Assembléia à qual comparecerem todos os acionistas, dispensando-se assim a convocação prévia. Art. 09: Os acionistas poderão ser representados na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, Diretor da Companhia, advogado ou instituição financeira. Parágrafo Único: A prova da representação deverá ser depositada na sede da Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da Assembléia. Art.10 Compete à Assembléia Geral aprovar: (i) aumento e/ou redução do capital social da Companhia; (ii) cisão, incorporação, fusão ou qualquer outro tipo de rearranjo societário da Companhia; (iii) a aquisição, liquidação, venda, transferência, alienação, hipoteca, caução, penhor ou criação, em transações únicas ou conjuntas, de qualquer tipo de ônus sobre bens imóveis da Companhia, ou bens móveis cujo valor exceda R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), em qualquer transação ou série de transações correlatas ou não correlatas; (iv) a celebração de qualquer tipo de acordo ou contrato pelo qual todo o ativo, ou parte deste ou de negócios sociais sejam vendidos, onerados, alienados, cedidos, alugados, arrendados ou subcontratados para terceiros de qualquer forma; (v) a assinatura de ordens de pagamento, contratos, compromissos, documentos, cheques, títulos, instrumentos e/ou despesas de capital, empréstimos, prestação de garantias de qualquer natureza e assunção, em transações únicas ou conjuntas, de quaisquer obrigações em nome da Sociedade no montante excedente a R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), exceto com relação a operações referentes a pagamentos de tributos, contribuições e salários de empregados da Companhia; (vi) a aquisição, subscrição, integralização, venda, transferência, alienação, hipoteca ou penhor de quaisquer participações societárias, detidas pela Companhia, em quaisquer outras sociedades, bem como participação em joint ventures, associações, formação de grupos de companhias, consórcio ou similares; (vii) a assinatura de contratos, escrituras, títulos, garantias, ou a concessão, a terceiros, do direito de subscrever ações da Companhia; (viii) o exercício do direito de voto da Companhia em outras sociedades das quais a Sociedade participar como quotista ou acionista; (ix) a aquisição, venda, transferência ou licença de quaisquer patentes, direitos autorais, software, segredos comerciais, tecnologia, “know-how”, marcas, marcas comerciais, logotipos ou quaisquer direitos de propriedade intelectual; (x) a concessão de empréstimos ou garantias gratuitas em favor de a terceiros, exceto a concessão de créditos a clientes, decorrentes do curso normal dos negócios da Companhia; (xi) a interposição ou transação em processos administrativos ou judiciais, ações ou litígios que envolvam a Companhia, quando o valor de tal processo, ação ou litígio ultrapassar R\$ 10.000.000,00 (Dez

milhões de reais); (xii) qualquer decisão relativa à distribuição, e/ou investimento ou reinvestimento de lucros; (xiii) operações envolvendo compra, venda, cessão, oneração e qualquer outra forma de alienação de participação societária entre, de um lado, a Companhia, e, de outro, Sociedades Afiliadas; (xiv) eleição e destituição dos Diretores da Companhia e fixação das atribuições, observado o presente Estatuto; e (xv) escolha e destituição dos auditores. Parágrafo Único: As deliberações especificadas no caput deste artigo serão consideradas aprovadas se contarem com os votos afirmativos de acionistas representando 65% (sessenta e cinco por cento) do capital da Companhia. Art. 11 As demais matérias que forem submetidas à deliberação da Assembleia Geral serão consideradas aprovadas se contarem com os votos afirmativos da maioria dos acionistas presentes, caso maior quorum não seja exigido por lei ou por este Estatuto. CAPÍTULO IV. - ADMINISTRAÇÃO - Art. 12 A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 3 (três) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice Presidente e um Diretor Geral, residentes no país, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos ou destituídos a qualquer tempo por deliberação da Assembleia Geral. § 1º Findo o prazo de gestão, os Diretores permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a eleição da nova Diretoria. § 2º Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação. Em caso de vacância definitiva, a Assembleia Geral será convocada imediatamente para eleição do substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo restante do mandato do substituído. Considera-se impedimento ou ausência temporária de Diretor o seu afastamento da administração da Companhia sem autorização expressa da Assembleia Geral por mais de 30 (trinta) dias. § 3º Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os Diretores. § 4º Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua eleição. § 5º Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. Art. 13 Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais da Companhia e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a tal finalidade, ressalvados os atos de competência da Assembleia Geral, conforme previsto em lei ou neste Estatuto. § 1º Compete ao Diretor Presidente: (i) zelar pela observância da lei e deste Estatuto; (ii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas reuniões da Diretoria; (iii) presidir as reuniões da Diretoria; (iv) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; e, (v) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo e fora dele. § 2º Compete a Diretora Vice Presidente: (i) zelar pela observância da lei e deste Estatuto; (ii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas reuniões da Diretoria; (iii) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo e fora dele. § 3º Compete ao Diretor Geral: (i) zelar pela observância da lei e deste Estatuto; (ii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas reuniões da Diretoria; (iii) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo e fora dele. (iv) exercer todos os poderes necessários para gerência de toda a sociedade; Art. 14 A Diretoria reunir-se-á sempre que o interesse social assim o exigir. As atas das Reuniões da Diretoria serão transcritas no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria. § 1º As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer Diretor mediante notificação com 5 (cinco) dias de antecedência. § 2º Fica dispensada de convocação a reunião à qual todos os membros estejam presentes. § 3º O quórum de instalação das reuniões da Diretoria é a maioria dos membros em exercício, devendo as deliberações da Diretoria serem tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes e do Diretor Presidente. Art. 15 A Companhia considerará obrigada quando representada: (i) isoladamente pelo Diretor Presidente; (ii) conjuntamente por procuradores, de acordo com os poderes outorgados nos respectivos instrumentos de mandato. § 1º As procurações ad negotia outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente e terá prazo de validade determinado, sendo permitido o subestabelecimento. As procurações ad iudicia outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais e administrativos deverão ser assinadas por 2 (dois) Diretores e poderão ter prazo de duração indeterminado, sendo permitido o subestabelecimento. § 2º Todo e qualquer título, documento ou contrato que importe responsabilidade ou obrigação para a Companhia, bem como a movimentação de suas contas nos bancos e outros estabelecimentos de crédito, somente poderão ser assinados na forma prevista no caput e Parágrafo Primeiro deste Art. 15. Art. 16 São expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, funcionário ou procurador da Companhia que a envolverem em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, ou que tenham sido praticados em desconformidade ao estabelecido no presente Estatuto. Art. 17 São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo dos Acionistas, quando deverão ser previamente aprovadas pela Assembleia Geral. CAPÍTULO V. - CONSELHO FISCAL: Art. 18 O Conselho Fiscal, órgão não permanente, quando instalado na forma da lei, será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, observando-se os requisitos e impedimentos na forma do art. 162 da Lei n. 6.404/76. Parágrafo único: O Conselho Fiscal terá as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e a remuneração dos seus membros, quando em exercício, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro, a 1/10 (um décimo) do pró-labore, que em média, for atribuído a cada Diretor. CAPÍTULO VI. - ACORDO DE ACIONISTAS: Art. 19 Os acordos de acionistas, devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na compra das mesmas, o exercício do direito de voto ou do poder de controle ou, ainda, outras avenças, serão sempre observados pela Companhia. § 1º As obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos, conforme previsto no art. 118 da Lei n. 6.404/76. § 2º Os diretores da Companhia zelarão pela observância dos acordos de acionistas e o Presidente da Assembleia Geral deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista em contrariedade com os termos de tais acordos. CAPÍTULO VII. - EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS: Art. 20 O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se nesta última data ao Balanço Geral, com observância das prescrições legais. Parágrafo único: A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços intermediários, bem assim na hipótese de alteração do exercício social, apresentar declaração de rendimentos abrangendo período maior ou menor do que 12 (doze) meses. Art. 21 Do lucro líquido apurado da demonstração de resultado do exercício e definido pelo art. 191 da Lei n. 6.404/76, aplicar-se-ão: (i) 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei n. 6.404/76; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas, a título de dividendo mínimo obrigatório, na

proporção das ações por eles detidas; e (iii) o saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral. § 1º O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo a retenção integral do lucro. § 2º O dividendo mínimo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. § 3º A Companhia poderá pagar ou creditar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio será deduzido do valor do dividendo mínimo obrigatório. A critério da Assembleia Geral, o valor dos juros poderá ser creditado e pago aos acionistas ou creditado aos acionistas e posteriormente incorporado ao capital social ao invés de ser distribuído e pago aos acionistas. Art. 22 Os dividendos colocados à disposição dos acionistas e não reclamados em 3 (três) anos prescreverão em favor da Companhia. CAPÍTULO VIII. - CLÁUSULA ARBITRAL: Art. 23 Todas as disputas, controvérsias e/ou diferenças, que possam surgir entre os Acionistas, ou entre os Diretores, ou entre Diretores e Acionistas, ou entre Diretores ou Acionistas e a Companhia, em razão de, em relação a, ou em conexão com este Estatuto Social ou em relação ao seu descumprimento, que não forem solucionadas amigavelmente, devem ser definitivamente solucionadas mediante arbitragem, nos termos das regras do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá vigentes na data em que o pedido de instauração de arbitragem for apresentado ("Regras"), sendo admitidas quaisquer alterações acordadas entre os Acionistas. O procedimento arbitral deverá ser regulado pela Lei Brasileira e deverá ser realizado no Município de Brasília, Distrito Federal. Art. 24 O relevante órgão administrativo do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá deverá fazer a indicação de 1 (um) único árbitro, ao qual caberá julgar as controvérsias e/ou diferenças existentes entre os Acionistas. Art. 25 O tribunal arbitral deverá expedir sua decisão por escrito, em português, em 60 (sessenta) dias da data de protocolo das alegações finais do procedimento arbitral. Tal decisão deverá determinar os honorários devidos aos advogados do Acionista, Diretor e/ou Companhia que tiver vencido a demanda, se aplicável. Esta decisão deverá ser definitiva, obrigará os Acionistas, Diretores e/ou a Companhia e será exequível nos termos das leis aplicáveis. Art. 26 Todas as despesas relativas ao procedimento arbitral deverão ser suportadas pelos Acionistas vencidos, Diretores vencidos e/ou Companhia (quando vencida), ou conforme determinado na decisão final, nos casos de sucumbência parcial. Art. 27 A submissão dos Acionistas, dos Diretores e da Companhia à arbitragem não deverá coibi-los de obter tutela judicial contra violação de seus direitos, por meio de medidas cautelares ou qualquer outra medida provisional, antes ou depois da constituição do tribunal arbitral. O pedido ou a concessão de uma medida cautelar de qualquer natureza, conforme estabelecido acima, que em razão da urgência e importância não poderia ser obtida por meio da arbitragem, não será considerada como violação deste compromisso. As disposições do inciso VII do artigo 267 da Lei n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil Brasileiro), não serão aplicáveis neste caso. Art. 28 Os Acionistas, os Diretores e a Companhia aceitam e acordam que, para os propósitos e efeitos das leis aplicáveis, o pedido para a iniciação de um procedimento arbitral deverá ser equivalente ao ajuizamento de ação judicial com o mesmo objeto. CAPÍTULO IX - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO: Art. 29 A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período da liquidação. Sorriso - MT, 07 de abril de 2010. Acionistas: Sidnei Borges dos Santos; Eliane Pereira Borges dos Santos; Aglaciú Viana de Souza; Testemunhas: Filipe Eduardo dos Santos Vieira da Fonseca - RG: 2.180.227 SSP/DF - CPF/MF: 000.300.941-60; Rafael Pavarine Araujo - RG: 12.759.394 SSP/MG - CPF/MF: 066.289.196-17

CERÂMICA JUARA LTDA CNPJ:11.967.696/0001-46, torna público que requereu a SEMA/MT o **Pedido da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, quanto a Regularização do Licenciamento Ambiental, p/ extração Argila e cascalho para comercialização de uso imediato na construção civil, localizada Estrada Balsa do Rio Arinos, Km 01 nº2.078-N, Gleba Taquaral, no Município de Juara/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso, convoca todos os filiados representados por esta Entidade para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no Auditório do Sindicato dos Bancários Rua Barão de Melgaço, nº 3.190, Centro – Cuiabá-MT, na (quarta-feira) dia 01 de setembro do ano de 2010, a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h por maioria dos votos dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1. Avaliação das Negociações da PLR, POSTALIS/ECT, Correios S/A; 2. Aprovação do Estado de Greve, a partir das 00:00 zero horas do dia 02/09/2010, por inversão de horário de entrega de correspondências, melhores condições de trabalho e contratações.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2010
FRANCISCO DA SILVA ADÃO
Presidente - SINTECT/MT

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT - FUNDAÇÃO UNISELVA EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: CONTRATO Nº 101/2010/COPRODIA Objeto: Execução Financeira do "Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-Açúcar". Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT – Fundação UNISELVA; Contratada: Cooperativa Agrícola de Produtores de Cana de Campo Novo do Parecis LTDA. Signatários: Sergio Henrique Allemand Motta – Diretor Executivo da Uniselva e Luis Carlos Loro Diretor Presidente. Vigência: 5 anos partir da assinatura até 19/08/2015. Processo Administrativo Nº 2010/010208/UNISELVA.

EDSON APARECIDO AGUIAR, CPF nº 107.473.621-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Guaçara, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

ROBERTO MARCHI, CPF nº 490.729.199-04, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de

Fazenda Lotes 17 e 18, localizada no Município de Juína - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

ANACLETO ZANDONADI, CPF nº 446.272.389-91, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Nossa Senhora da Abadia, localizada no Município de Juína - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa DM Construtora de Obra LTDA, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Greba Tibagi, PCH Bocaiúva s/nº, Zona Rural, Brasnorte - MT, às 17hs30min no dia 03/09/2010, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

CONSORCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL, VALE DO JURUENA – CIDESAVJ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010

O CONSORCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL, VALE DO JURUENA, Estado de Mato Grosso, tendo como objeto: 1- LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E CAPACITACAO DE AGENTES. 2-SERVICOS TECNICOS E FERRAMENTAS DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL, SENDO ELABORAÇÃO DE CODIGO AMBIENTAL MUNICIPAL, CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CAPACITACAO DOS AGENTES PUBLICOS DOS MUNICIPIOS PERTENCENTES AO CIDESAVJ., levado a efeito às 09:00(nove) horas do dia 26/08/2010, sagrou-se vencedora a empresa Bioenon Projetos Ambientais Ltda. Aripuanã, 30 de agosto de 2010.

Elsa Henke – Pregoeira

Asplemat/DO

LUCINEIRE CARREIRA RUFINO – CPF. 862.412.731-91, Lava Jato Dois Irmãos, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença de Operação (LO), para atividade de Lavador de Veículos Automotores, sito a Rua São Geraldo eq. Rua São Domingos, Lote 7 Quadro 1, Jd. Santa Helena, Juara/ MT.

Asplemat/DO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 07/2010

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRM-MT, entidade de fiscalização da profissão médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045/1958, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.008.521/0001-83, com sede em Cuiabá-MT, na Rua "E", s/nº - Centro Político e Administrativo, entidade PROMOTORA e ORGANIZADORA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos: MODALIDADE: Tomada de Preços, tipo menor preço global. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em confecção de tenda de sombreamento para o estacionamento da sede deste Conselho, conforme as especificações descritas no Termo de Referência (anexo I). DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 de setembro de 2010 às 09:00 horas.

LOCAL: Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso
INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O referido Edital estará disponível na sede do CRM-MT, sito à Rua E, s/n.º-Centro Político e Administrativo, nesta Capital e qualquer informação, deverá ser solicitada à Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65)3644-1094 e 3644-1095. Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2010

Mariana Barbosa Lemes Cabral Presidente CPL
Ivanoe de Oliveira Machado Júnior Membro CPL

Ana Mônica de Oliveira
Membro CPL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO CRM MT Nº 02/2010

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso;
CONTRATADO: HB TELECOMUNICAÇÕES; **OBJETO:** contratação de empresa especializada em manutenção de telefonia fixa para a sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso – CRM/MT; **VIGÊNCIA:** Para efeitos legais, será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato; **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da rubrica 3.3.40.02.13 – Manutenção e Conservação de bens móveis e imóveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal - Comarca de Cuiabá/MT; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2010. Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2010.

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira
Presidente

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan, CPF370.025.979-49 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 60,00 metros, Rua

das Mangabas Lote 36, 37 e 38 Qd K1 N° 888 Associação Alphaville Bairro: Jardim Italia Cuiabá-MT. 15° 35' 36,3" Long: 056° 03' 57,8"

EGON ALBINO ROSCHILDT, BRASILEIRO, casado, médico, CPF 259.270.940-15, com endereço na Rua Edimar A. Teixeira de Paula, s/n, bairro Maria Conceição, Porto Esperidião-MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental Única-LAU do imóvel rural denominado FAZENDA ÁGUAS DA SERRA, localizada no município de Cáceres-MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental. **DMT/DO**

Á Maracanã Energética S/A, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação contemplando a atualização do Diagnóstico Ambiental para Alteração do Arranjo da PCH Maracanã, localizada no município de Nova Marilândia-MT.

Guaporé Mineração LTDA, CNPJ 48.141.592/0001-98, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para o poço tubular profundo, localizado no Morro sem Boné, Zona Rural, Comodoro/MT

Antonio Leis de Azevedo Rocha, CPF406.487.021-20, torna-se público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para licenciamento de poço tubular profundo localizado na, Rua Principal, s/n, Distrito de Joanesburgoo, -Município de Poxoréu-MT.

W A Mineradora LTDA(CNPJ10.501.118/0001-57), torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para extrair e beneficiar rocha calcária, no âmbito dos proc. DNPM 866.321/2007, 866.322/2007 e 866.323/2007, na Faz. Sta Terezinha, Marzagão, Rosário Oeste/MT.

Geraoeste Usinas Elétricas do Oeste S.A. CNPJ04.797.407/0001-42, torna-se público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para licenciamento de poço tubular profundo localizado na, Rodovia MT 469, Km 17, s/n, margem esquerda do Rio São Lourenço, Distrito de Santa Elvira-Município de Juscemeira-MT.

BIOTERRA Indústria de Reciclagem Ltda. CNPJ02.455.961/0001-16 torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia-LP e Instalação-LI para Ampliação de Logística e destinação final de resíduos perigosos (Classe I) na Rua K, Qd. Industrial 5, nº152-Distrito Industrial-Cuiabá/MT.

PLASTIBRAS Indústria e Comércio Ltda. CNPJ05.626.249/0001-20 torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação-LO para a atividade Reciclagem de embalagens vazias de agrotóxicos na Av. X, Qd. Industrial 3, Lts 45 a 50 e 95 a 100, Distrito Industrial-Cuiabá/MT.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010/CISVAG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2010/CISVAG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTOS MÉDICOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES EM DIVERSAS ESPECIALIDADES PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2010/CISVAG, cujo certame se deu às 09h do dia 30/08/2010; sagrarão vencedoras as proponentes: **ASSIST MED ESP EM DOENÇAS DO CORAÇÃO**, vencedora dos itens 01 e 09, com o valor de R\$ 30.331,30 (Trinta mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), **A L DE SOUZA E CIA LTDA**, vencedora dos itens 05, 06 e 07, com valor de R\$ 53.172,00 (Cinquenta e três mil cento e setenta e dois reais), **W. DE SOUZA E CIA LTDA**, vencedora do item 08, com valor de R\$ 40.560,00 (Quarenta mil quinhentos e sessenta reais) e **MED ODONTO LTDA**, vencedora do item 11, com valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 30 de agosto de 2010.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

RESULTADO DO CONCURSO PARA RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL DO HOSPITAL DO CÂNCER DE MATO GROSSO.

A Presidente do Hospital de Câncer de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna publico pelo presente Edital o nome do aprovado no concurso de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial do Departamento de Odontologia do Hospital de Câncer de Mato Grosso **MARCOS ROBERTO TOVANI PALONE (APROVADO)**
Para maiores informações: Departamento de Odontologia – Av. Historiador Rubens de Mendonça, 5.500 - Morada da Serra. Sra. Gercy (065) 3641-5378 - horários de 14:00 as 17:00 horas www.hcancer.com.br/Cuiabá, 30 de Agosto de 2010.

Maria Elisabeth Meurer Alves

Presidente da Associação Matogrossense
De Combate ao Câncer.

SOCIEDADE BENEFICIENTE EDUCATIVA CULTURAL VOZ DA VERDADE.**CNPJ Nº 01.987.606/0001-25****BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	61,70	PASSIVO CIRCULANTE	72.117,18
DISPONIBILIDADES	61,70	CIRCULANTE	31.504,13
BENS NUMERARIO	61,70	SALARIOS A PAGAR	18.952,50
		FÉRIAS	9.853,00
		13º SALARIO	2.698,63
ATIVO PERMANENTE	94.045,91	EXIGÍVEL L/P.	16.604,16
IMOBILIZADO		FORNECEDORES	16.604,16
EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES	47.766,21	OUTRAS OBRIGAÇÕES	24.008,89
MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.262,97	HONORARIOS PROFICIONAIS A PAGAR	6.750,26
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.466,28	OUTRAS CONTAS A PAGAR	17.258,63
DEPRECIACAO ACUMULADA	-9.449,55		
		PATRIMONIO LIQUIDO	21.928,73
		SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	21.867,03
		SUPERAVIT DO EXERCICIO	61,70
TOTAL DO ATIVO	94.045,91	TOTAL DO PASSIVO	94.045,91

Osmario Forte Daltro
 Presidente
 CPF nº 156.811.571-72

Reinaldo Camargo do Nascimento
 Contador
 CRC - MT 007279/0-6

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de Extravio de Notas Fiscais

Produtos Alim. Superbom Ind. Comercio Ltda, inscrita no CNPJ nº 53.135.232/0018-61, e Inscrição Estadual nº. 13.209.973-0, estabelecida na Rodovia BR 163, KM 510, s/nº, Fazenda Panvel, Zona Rural, Rosário Oeste - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto SEFAZ-MT, que extraviou 10 (dez) blocos de notas fiscais modelo 1, sendo 01 bloco parcialmente usado e 09 blocos sem uso, numeradas de 001 a 250.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: SÃO FRANCISCO MADEIRAS LTDA. ME (FILIAL 01), CNPJ nº 08222032/0002-24, Avenida Dr. Meirelles, 4 – Setor II, no Município de Cuiabá-MT, com I.E. nº. 13346168-8, DECLARA o extravio de todas as vias das notas fiscais inerentes a todas suas compras e vendas.

AZEVEDO & CAMPOS LTDA, IE 13.120.505-6. Comunica o Extravio dos Seguintes Documentos: Livro de Registro de Entrada nº 01, Livro de Registro de Saídas nº 01, Livro de Apuração de ICMS nº 01, Livro de Inventário nº 01, Livro Termo de Ocorrência nº 01, NF AIDF 412/90 Serie D nº 01 à 500, NF AIDF nº 412/90 Serie B nº 01 à 200, NF AIDF nº 412/90 Serie C nº 01 à 50.

JBM FRANCA - ME, Cnpj: 01.331.564/0001-70 e I.E. 13.169.800-1, End.: Av. São Luiz 2002, Jd. Cidade Nova, Cáceres-MT, Comunica o Extravio Todos seus Livros Fiscais como Diários, razões, Caixa, Registro de Empregados, Apurações, Entradas e Saídas, Registro de ICMS, Inventário e Todos Blocos de Notas de Saídas e Todas Notas de Entrada alem de todos Documentos da Constituição da Empresa.

Publicar

LUZIMAR GONÇALVES DE SOUZA, vem através desta solicitar ao portador dos CHEQUES DE N.º 477532, 477533, 477539, 477540 DO BANCO SICREDI, DE ITAUBA, AG 818, para que entre em contato no fone 67-9251-5524, para devida regularização, mediante apresentação dos cheques.

EUCLIDES GERALDO TRABACHIN, CPF nº 153.054.228-68 e Insc. Estadual nº 13.295.380-3, Fazenda Sete Lagoas, localizada à Estrada do Posto Gil - Diamantino, km

15, zona rural, Alto Paraguai-MT. **DECLARA** o Extravio do Bloco nº 3 com numeração das notas de 51 a 75, mod. 1; e do Bloco nº 2 com numeração das notas de 101 a 125, mod. 1.

ZANOLLA SOM E ACESSÓRIOS LTDA – ME, CNPJ **24.751.141/0001-04**, IE. **13.059.153-0**, Sitú. Rua João Pedro Moreira de Carvalho Nº. 2554, Industrial, Sinop/MT, em cumprimento a Legislação Vigente. **DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF** de Mod. D-1 nº 001 à 2.500, todas as vias, as **NF** de Mod. Unificado de nº 01 a 125, todas as vias e o Livro de Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências de nº 01.

FARTURÃO IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ **37.495.066/0001-00**, IE. **13.145.461-7**, Sitú. Av. Pedro Picoli, s/n lote 10 e 11 QD 01, Diamantino/MT. **DEC. EXT. DOC. FISCAIS:** Livros Fiscais Registro de Entrada, saídas, apuração de ICMS e Inventário nº001 e o Livro de Registro de Documentos Fiscais e Termos de ocorrência nº001. E o extravio das notas fiscais serie E nº001 ao 500 AIDF nº706 -1994 e 1585 de 1994.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO.

MAICO PROVENSSI – ME, Inscrito no CNPJ 07.960.951/0001-51 e Insc. Est. 13.318.668-7 estabelecido na Rua 23, nº 690 Bairro Guarujá – Água Boa MT, declara para os devidos fins de direito que foram extraviados os seguintes documentos Fiscais: Três Livros Fiscais: Registro de Entrada nº 01/2006 Registro de Saída nº01/2006 e Apuração de ICMS nº 01/2006. Dez Blocos de NF M2 Série D Subserie 1 com numeração de 001 a 500 AIDF 29641/2006. Dez Blocos de NF M2 Serie D Subserie2, com numeração 001 a 500 AIDF 29639/2006. **DMT/DO**

AGROPECUARIA TUPI LTDA- CNPJ 27.530.336/0001-27 I.E. 13.249.846-4 Ipiranga do Norte MT. Declara sob penas da lei para fins de comprovação junto SEFAZ-MT, nos termos do § 5º do art. 69 da portaria 114/202, que extraviou todas as vias da Nota Fiscal (de Produtor), modelo 1, numero 4911. declara ainda estar ciente da penalidade estatuída nos art. 7º e seguintes portarias Circular nº 047/87 SEFAZ.

Agrorizzo Insumos Agrícolas Ltda, Cnpj: 06.205.275/0001-48, I.E. 13.257.449-7, End: Rua Candido Rondon, Nº 2645, Sorriso/MT, Comunica o Extravio de Notas de Saída Modelo 1 das **Notas Fiscais** nºs 001 a 103, **Aut.** nº: 1064/2004, Livro Termo de Ocorrência: Nº 001 e Livro de Inventário Manual: Nº 001. **Publicar**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2010 ID 223.392

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 01, 02, e 03, do Termo de Referência nº 11/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 21/2010 – Id. 220.672, pessoa jurídica **F. M. FERNANDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**.

CNPJ nº 03.728.528/0001-70.

Vigência: 06/08/2010 a 05/08/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

Levi Saliés Filho

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2010 ID 223.429

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 02, 30 e 31 do Termo de Referência nº 02/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 13/2010 – Id. 219.564, pessoa jurídica **RM MÁQUINAS E SISTEMAS LTDA**.

CNPJ nº 18.793.752/0001-12.

Vigência: 09/08/2010 a 08/08/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

Levi Saliés Filho

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2010 ID 223.447

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do itens 03, 38, 45, 47 e 52 do Termo de Referência nº 02/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 13/2010 – Id. 219.564, pessoa jurídica **PLANMETAS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**.

CNPJ nº 10.745.761/0001-26.

Vigência: 09/08/2010 a 08/08/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

Levi Saliés Filho

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2010 ID 223.449

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 05, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 25 do Termo de Referência nº 02/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 13/2010 – Id. 219.564, pessoa jurídica **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

CNPJ nº 86.729.324/0002-61.

Vigência: 09/08/2010 a 08/08/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

Levi Saliés Filho

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2010 ID 223.456

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 09 e 23 do Termo de Referência nº 02/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 13/2010 – Id. 219.564, pessoa jurídica **INFORLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**.

CNPJ nº 81.076.234/0001-14.

Vigência: 09/08/2010 a 08/08/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

Levi Saliés Filho

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2010 ID 223.458

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 15 do Termo de Referência nº 02/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 13/2010 – Id. 219.564, pessoa jurídica **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**.

CNPJ nº 88.766.936/0001-79.

Vigência: 09/08/2010 a 08/08/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

Levi Saliés Filho

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2010 ID 223.460

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 27 do Termo de Referência nº 02/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 13/2010 - Id. 219.564, pessoa jurídica **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**.

CNPJ nº 05.870.717/0001-08.

Vigência: 09/08/2010 a 08/08/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

Levi Salães Filho

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2010 ID 223.461

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 28, 34 e 39 do Termo de Referência nº 02/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 13/2010 - Id. 219.564, pessoa jurídica **LOPES E VILELA LTDA - ME**.

CNPJ nº 08.884.182/0001-12.

Vigência: 09/08/2010 a 08/08/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

Levi Salães Filho

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2010 ID 223.467

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 32 e 35 do Termo de Referência nº 02/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 13/2010 - Id. 219.364, pessoa jurídica **HCR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

CNPJ nº 11.708.993/0001-77.

Vigência: 09/08/2010 a 08/08/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

Levi Salães Filho

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2010 ID 223.476

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 48 do Termo de Referência nº 02/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 13/2010 - Id. 219.564, pessoa jurídica **SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**.

CNPJ nº 04.164.120/0001-85.

Vigência: 09/08/2010 a 08/08/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

Levi Salães Filho

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 105/2008**

OBJETO: O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sétima, item 7.1., do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/Funajuris

CNPJ: n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: SOLIDZE SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: n. 03.230.587/0001-13

VALOR: O valor da diferença da repactuação referente aos meses de janeiro a junho/2010 é de R\$ 37.556,95 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 91.965,27 (noventa e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), acrescendo ao valor global do contrato a importância de R\$ 1.103.583,24 (um milhão, cento e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Cuiabá, 30 de agosto de 2010.

Bel. Marciene Mello Reis Junqueira
Diretora do Departamento Administrativo**EDITAIS**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 585-69.2002.811.0044 CÓDIGO: 8228

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário.

PARTE AUTORA: JOSÉ CARLOS DA SILVA e Lyete Adorno Silva

PARTE RÉ: **Valdivino Rodrigues Terra****CITANDO(A,S): HERDEIROS DO SR. Valdivino Rodrigues Terra**, Cpf. 327.626.151/00, Rg: 456.807

SSP MT Filiação: Benedito Rodrigues Terra e Maria Lucinda Rodrigues, data de nascimento: 19/9/1963,

brasileiro(a), natural de Barra do Garças-MT.

DATADA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/8/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos herdeiros do Sr. Valdivino Rodrigues Terra, acima qualificado, estando os supostos herdeiros em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INSTÂNCIA: JOSÉ CARLOS DA SILVA E L YETE ADORNO SILVA, brasileiros, empresários. Ele portador do RG nº 048.952 SSP-MT e CPF/MF nº 172.661.731-91, ela portadora do RG nº 1.134.696/5 SSP-MT e CPF nº 694.943.391-94, propõe AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO C/C TUTELA ANTECIPADA E PEDIDO DE LIMINAR contra o **SR. Valdivino Rodrigues Terra**, Cpf. 327.626.151/00, Rg: 456.807 SSP MT Filiação: Benedito Rodrigues Terra e Maria Lucinda Rodrigues, data de nascimento: 19/9/1963, brasileiro(a), natural de Barra do Garças - MT, convivente, Endereço: Av. Brasil, N.º 2021, Bairro: Centro, Cidade: Paranatinga-MT, os requerentes alegam ser proprietários de uma gleba rural denominada Fazenda Boa Esperança, com área total de 1.600 hectares, destacada de área maior, localizada no município de Paranatinga-MT, matriculada no Tabelionato e Registradora Paixão (CRI), havida de Reginaldo Souza Braga, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 665.581 SSP/MS e CPF/MF nº 481.345.031.87,

por escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 083/84, livro 188-A, em 19/06/1997, no cartório do 3.º Ofício de Cuiabá-MT, o citado imóvel possui área de 1600 hectares com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Limita-se com terras de Karl Bertel Carlsen; **AO SUL:** Limita-se com terras de Sven Ohnstrim; **AO LESTE:** limita-se com terras de Sven Ohnstrim; **A OESTE:** Limita-se com terras remanescentes. Em 19/06/2002, ao requerer no CRI de Chapada dos Guimarães-MT nova cópia da matrícula do referido imóvel, para espanto dos requerentes, depararam com a inusitada averbação nº R-02-4.185 datada de 14/06/2002, onde registra que os requerentes teriam vendido o questionado imóvel para o requerido, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo cartório de Paz do Distrito de Vale Rico, localizado no município de Guiratinga-MT, em 23 de dezembro de 1998. Diante do exposto requer no julgamento do mérito: Seja julgada a presente ação procedente, para declarar nula a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo cartório de Paz do Distrito de Vale Rico, localizado no município de Guiratinga-MT, em 23 de dezembro de 1998, cancelando, por consequência, o seu registro junto ao cartório competente, ou seja, a averbação n.º R-02 4.185, datada de 14/06/2002. B) Seja condenado o réu no pagamento das custas processuais, honorários advocatícios de 20% sobre o valor da causa e nas demais cominações legais e requer provar o alegado através de provas documentais juntada aos autos, depoimento pessoal do réu, realização de perícia grafo técnica das assinaturas apostas no questionado instrumento público em nome dos autores. Dá-se a causa, para efeitos fiscais o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Nestes termos pede deferimento.

DESPACHO: Vistos. Solicite-se informações a respeito de carta precatória de fls. 178. Defiro citação por edital. Eu, Zélia Alves Bispo, digitei. Paranatinga - MT, 22 de julho de 2010.



Valter Oliveira da Mata
Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CAMPO VERDE-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 260.34.2006.811.0051 - COD. 14326 - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO DIBENS S/A - PARTE RÉ: JEANI RIBEIRO LIMA MEIRA - CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): JEANI RIBEIRO LIMA MEIRA, CPF: 003.629.781-07, RG: 1551704-7-SSP/SP, BRASILEIRO(A), CASADO(A) - ENDEREÇO: RUA FLEXA, 476, BAIRRO: JUPIARA - CIDADE: CAMPO VERDE-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/2/2006 - VALOR DA CAUSA: R\$ 17.168,02 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INSTÂNCIA: "Trata-se de Ação de Busca e Apreensão movida por BANCO DIBENS S/A, CNPJ 61.199.881/0001-06, em face de JEANI RIBEIRO LIMA MEIRA, CPF 003.629.781-07, RG 1551704-7, brasileira, endereço: Rua Flecha, n. 474, Bairro Jupiara, Campo Verde-MT, pelos fatos a seguir descritos: Através do Contrato de Empréstimo - CDC n. 569481-00, a requerente disponibilizou a requerida um financiamento de R\$ 10.381,22 (dez mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), a ser pago em 36 (trinta e seis meses), dando como garantia o domínio do veículo, VW Santana 2000 Mi, ano/modelo 1997/1997, cor preta, chassi 9BWZZ32VP013684, placa KDC - 7344. A requerida encontra-se inadimplente com o pagamento, sendo notificada extrajudicialmente. O débito principal em 20/01/2006 soma a importância de R\$ 17.168,02 (dezesete mil cento e sessenta e oito reais e dois centavos). Desta forma requer a concessão, liminarmente, da busca e apreensão do bem acima descrito, depositando-o em nome da requerente, ou quem esta indicar, cumprida a liminar, seja a requerida citada, para querendo, responder a presente ação; cumprida a liminar, seja consolidada a propriedade e posse plena do bem em mãos da autora; seja a ação julgada totalmente procedente, concedendo-se a requerida ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios em 20% sobre o valor da causa; provar o alegado por todos os meios admissíveis em direito; a concessão dos benefícios do Art. 172, § 2º do CPC ao Oficial de Justiça, bem como, informa que irá fornecer os meios para o cumprimento do presente Mandado; todas as intimações sejam feitas em nome do advogado Ricardo Gazzi. Atribui a causa o valor de R\$ 17.168,02." **DESPACHO: Vistos e examinados. À vista de que o objetivo da ação de depósito (busca e apreensão convertida) é a entrega do bem pelo réu, providência esta impossível em razão da alienação do veículo, conforme noticiado pela certidão aposta às fls. 48, remanesce apenas a possibilidade de suspensão e determino seja o réu citado por edital, com prazo de vinte (20) dias, sobre os termos da decisão prolatada às fls. 39/42. Transcorrido "in albis" o prazo legal, nomeio a diligente Defensoria Pública como Curadora Especial, a quem caberá efetuar a defesa de Jeani Ribeiro Lima Meira. Após, na eventualidade de a Curadora Especial contestar por negativa geral, venham os autos conclusos para prolação de sentença. Intimem-se. Cumpra-se com urgência, eis que o processo refere-se à META 02 do CNJ. Eu, Victor Coimbra de Souza - Técnico Judiciário, digitei. Campo Verde-MT, 27 de julho de 2010. **LEONÉSIO GONSAVES DE RESENDE** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO

AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 15 DIAS AUTOS N.º 846-04.2006.811.0041 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Processo Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO TRABALHO PARTE AUTORA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE MATO GROSSO-CEMAT PARTE RÉ: PROTEC PROJETOS TECNICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS S/C LTDA. FINAL: DADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 11.029,21 (onze mil e vinte e nove reais e vinte e um centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. **ADVERTÊNCIAS:** 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. **RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** A requerente é concessionária de serviço público de energia elétrica no Estado de Mato Grosso, de modo que é credora do requerido no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado pelo cheque nº 850302, sacado contra o Banco do Brasil. O referido cheque foi dado em pagamento de fatura de consumo da unidade consumidora nº 3538648. Assim, requer a condenação do requerido, para que efetue o pagamento do débito atualizado de R\$ 11.029,21 (onze mil e vinte e nove reais e vinte e um centavos) **DESPACHO/DECISÃO:** URGENTE META 2 ANO DE 2010 Vistos, etc. ... I - Estando esgotado todos os meios disponíveis para localizar a parte requerida, encontram-se presente a hipótese prevista no inciso II do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. II - Cite-se a requerida por edital, com prazo de 15 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC). III - Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). IV - Decorrido o prazo e inexistindo defesa por parte da requerida, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, comunique a ilustre Defensoria Pública que trata-se de processo incluso na meta 2 e que deverá ser concluído até o dia 31 de dezembro deste ano. VI - Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. V - Às providências. Eu, Naércio Odilo Rondon, digitei. Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2010. Naércio Odilo Rondon Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

Estado de Mato Grosso poder Judiciário comarca de Porto Alegre do Norte-mt Juízo da Vara Única Edital de Citação Prazo: 20 dias Autos N°900-71.2010.811.0059 **Espécie:** Interdito Proibitório -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> **Procedimentos Especiais**-> Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora Transcarmo Agropecuária LTDA. Parte Ré: José Esteves e Jorge de Tal. **Citando (A, S):** Jorge de Tal, brasileiro(a), End: Acampamento (Barraco de Lona Preta nas proximidades da Fazenda Mata Azul, Bairro: Vila Três Flechas -Município>Cidade: Confresa-MT. José Esteves, brasileiro(a) End: Acampamento(Barraco de Lona Preta, nas proximidades da Fazenda Mata Azul, Bairro:Vila Três Flechas-Município .Cidade: Confresa-MT. Data da Distribuição da Ação:17/05/2010.**Valor da Causa:R\$1.000.00. Finalidade:** Citação da parte acima qualificada. atualmente em lugar incerto e não sabido,dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta,consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para,no prazo de 15(quinze)dias,contados da expiração do prazo deste edital,apresentar resposta,querendo,sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.Bem como comparecer na audiência de Justificação redesignada para o dia 01 de Setembro de 2010 as 10 horas (horário oficial de Mato Grosso).**Resumo da Inicial:** Transcarmo Agropecuária Ltda propôs a presente ação de Interdito Proibitório com pedido de liminar INITIO LITIS e inaudita altera pars contra José Esteves e Jorge de Tal qualificado nos autos, a requerente à a legítima proprietária e possuidora de um imóvel rural atualmente denominado de Fazenda Mata Azul com área total de 7.259(sete mil e

duzentos e cinquenta e nove)hectares,escritura pública em anexo(doc.02),cuja perfeita individualização está lançada no memorial descrito e planta em anexo(docs.08 e 09).Ocorre que no dia 01/03/2010,os requeridos munidos com arma de fogo-tentaram invadir o imóvel ,fazendo ameaças ao funcionário da fazenda,Sr. Manoel Divino Pereira da Silva,exigindo que ele cedesse algumas casas que existem na sede da fazenda com intuito de ALOJAR um grupo de pessoas que estavam em companhia aos réus,o que motivou a lavratura do Boletim de Ocorrência n° 1031107.08.005313-0 em anexo(doc.05).**Despacho:** Vistos,analisando o teor da certidão da oficiala de justiça,verifico que a pessoa que está na área afirmou ser apenas empregado de alguém que cuida da terra para os requeridos.Diante disso,deiro o pedido e determino a citação editalícia com o prazo de 20 dias.Considerando o caráter de urgência da medida solicitada ,principalmente porque já se certificou acerca da existência de pessoa estranha trabalhando na área, objeto dos autos ,à mando dos requeridos redesigno a audiência de justificação para o dia 01/09/2010,às 10horas , devendo o autor trazer suas testemunhas, independentemente de intimação .O advogado sai intimado, inclusive pela parte autora.Cumpra-se.Nada mais havendo a consignar por mim,Cristiane Padim da Silva-Juiza foi lavrado o presente termo que vai assinado pelos presentes. Cristiane Padim da Silva Juiz(a) de Direito Advogado: **Eu,Arthur Ribeiro Silva-Estagiário,digitei. Porto Alegre do Norte- MT.16 de agosto de 2010. Maria da Conceição Tavares de Oliveira, Gestora Judiciária Substituta.**



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n° 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".